

ALEXANDRE ASSIS TOMPOROSKI

“O pessoal da Lumber!”

Um estudo acerca dos trabalhadores da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* e sua atuação no planalto norte de Santa Catarina, 1910 – 1929.



Alexandre Assis Tomporoski

Florianópolis, Outubro de 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

“O pessoal da Lumber!”

Um estudo acerca dos trabalhadores da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* e sua atuação no planalto norte de Santa Catarina, 1910 – 1929.

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História. Curso de Pós-Graduação em História. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Prof.º Dr.º Paulo Pinheiro Machado.

Alexandre Assis Tomporoski

Florianópolis, Outubro de 2006.

ALEXANDRE ASSIS TOMPOROSKI

“O pessoal da Lumber”.

Um estudo acerca dos trabalhadores da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* e sua atuação no planalto norte de Santa Catarina, 1910 – 1929.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Banca Examinadora em 13 de Novembro de 2006.

Banca Examinadora:

Professor Doutor Paulo Pinheiro Machado (Orientador) – UFSC

Professor Doutor Cláudio Henrique de Moraes Batalha – UNICAMP

Professor Doutor Adriano Luiz Duarte – UFSC

Ao meu irmão, Assis Tomporoski Junior.

A Verdade Dividida

A porta da verdade estava aberta
Mas só deixava passar
Meia pessoa de cada vez

Assim não era possível atingir toda a verdade
Porque a meia pessoa que entrava
Só conseguia o perfil de meia verdade
E sua segunda metade
Voltava igualmente com meio perfil
E os meios perfis não coincidiam.

Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta.
Chegaram ao lugar luminoso
Onde a verdade esplendia os seus fogos
Era dividida em duas metades
Diferentes uma da outra
Chegou-se a discutir qual a metade mais bela
E era preciso optar. Cada um optou
Conforme seu capricho, sua ilusão, sua miopia.

Carlos Drumond de Andrade

Sumário

Introdução	08
Capítulo I: “Este sangue não fica assim!”: Práticas e costumes dos pobres no planalto norte catarinense	17
1.1 Moradia e sociabilidade no planalto norte de Santa Catarina.	
1.1.1 Bairros Rurais	23
1.1.2 As Práticas de Auxílio Mútuo.....	26
1.1.3 Atividades Lúdico-Religiosas.....	31
1.1.4 Acampamentos.....	38
1.2 Práticas e costumes dos pobres do planalto norte de Santa Catarina.	
1.2.1 O caboclo e a “branquinha”	46
1.2.2 “Era um caboco arçado memo!”	50
1.2.3 Bodegueando	55
1.2.4 O Baile.....	59
1.2.5 Rixa, desafio e conflito.	62
1.3 Cerceamento e proibição dos costumes dos moradores do planalto catarinense	66
1.4 Rotina do trabalhador com os órgãos de assistência da <i>Lumber</i>	73
1.4.1 Futebol	74
1.4.2 A Comemoração do 04 de Julho.....	76
1.4.3 A Farmácia, o Hospital e o Armazém.	80
1.4.4 O Cinema da <i>Lumber</i>	82
Capítulo II: “Sem Dolo e Nem Malícia!” Os Acidentes de Trabalho na <i>Lumber</i> entre 1919 e 1929.	
2.1 O caso do acidente de José Kasubeck.....	85
2.2 “Deixar-Se Prender!”: Peças e estratégias utilizadas pela <i>Lumber</i> para a resolução favorável de ações judiciais por acidente no trabalho	109
2.2.1 O Patrão: O encarregado pelos acidentes de trabalho na <i>Lumber</i>	109
2.2.2 “Mil-réis, soldados, coronéis!”	126
2.2.3 Testemunhas	136
2.2.4 Cartas Marcadas!	143
2.2.4.1 Formas de atuação do médico da <i>Lumber</i> , Doutor Oswaldo de Oliveira.	146
Capítulo III: Da seiva ao sangue: Apontamentos acerca dos momentos de organização e luta dos trabalhadores da <i>Lumber</i>.	151
3.1 “Grevistas ao olho da rua!”: As greves de 1919 deflagradas pelos trabalhadores da <i>Lumber</i>	154
3.1.1 O caso de Francisco dos Santos Sobrinho	163
3.2 O corpo de segurança da <i>Lumber</i>	168
3.3 O assassinato do tenente Câmara Junior.....	173
3.4 A circulação de militantes operários pelo sul do Brasil	182
3.4.1 A repercussão das agitações operárias (1917/19) no sul do Brasil	183
3.3.2 A circulação de militantes operários pelo sul do Brasil	185
Reflexões Finais	190
Fontes	198
Bibliografia Consultada	204

RESUMO

Esta dissertação objetiva analisar as relações que envolveram o viver dos trabalhadores da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*, suas origens, formação e atuação na região do planalto norte de Santa Catarina, especialmente entre os anos de 1910 a 1929. Para tanto, serão analisadas algumas das práticas, costumes e parte da sociabilidade dos moradores daquela região do planalto. As estratégias da companhia tentando explorar os trabalhadores serão reconstruídas por meio da análise de casos de acidente de trabalho, para os quais a empresa desenvolveu um rebuscado processo de resolução favorável de ações judiciais, contando com o apoio das principais autoridades locais de Três Barras e Canoinhas. A reação dos trabalhadores aos desmandos da companhia também serão contemplados, com especial atenção aos seus momentos de organização, mobilização e luta contra a *Lumber* e as redes do poder local. Desse modo, as greves deflagradas por esses trabalhadores, especialmente no contexto dos anos 1917-1919, terão especial atenção.

Palavras-chave: Contestado – Companhia Lumber – Trabalhadores

ABSTRACT

This work aims to analyze the living of workers at Southern Brazil Lumber and Colonization Company, their background and activities in the northern region of Santa Catarina especially from 1910 to 1929. For that, some practices, customs and part of the sociability of inhabitants of that region will be analyzed. The company's strategies to exploit its workers will be rebuilt through analyses of accident cases in which the company organized a sophisticated and favorable legal proceeding supported by local authorities of Três Barras and Canoinhas. The workers' reaction to the excesses of that company will be described, specially their organization, mobilization and fight against the Lumber and the local power nets. The strikes of these workers in the period of 1917-1919 will be analyzed too.

Key words: Contestado – Lumber Company – Workers.

Introdução

A pesquisa almejou, de maneira geral, promover uma análise das origens, da formação e da atuação dos trabalhadores da *Lumber*, no planalto norte de Santa Catarina, nas primeiras décadas do século XX. Enquanto a pesquisa desenvolvia-se para a consecução deste amplo objetivo, paralelamente, novas perguntas foram emergindo do emaranhado de suposições e dúvidas suscitadas. Com a marcha dos trabalhos, objetivos mais específicos foram constituídos, os quais conduziram a pesquisa a três pontos de partida distintos.¹

Em primeiro lugar, a pesquisa pretendeu lançar um olhar sobre o cotidiano dos moradores da região do planalto norte catarinense, especialmente os setores mais pobres da população, tentando percebê-los em suas relações lúdicas, religiosas e familiares. Ali, redes de relacionamento foram tecidas e fundamentalmente empregadas na elaboração de noções de solidariedade, de justiça e de legitimidade de seus atos, normalmente embasados em costumes antigos e identificados como justos. Embora não fazendo referência especificamente aos trabalhadores da *Lumber* (pelo número reduzido e fragmentado de fontes que tratassem deles) foram reconstruídas situações enfrentadas pelos pobres daquela sociedade.

Em um segundo momento, a intenção foi reconstruir parte das relações estabelecidas entre o poder local, a companhia *Lumber* e seus trabalhadores; para tanto, o caminho consistiu na análise de casos de acidentes de trabalho ocorridos na empresa e que

¹ Uma parte considerável dos resultados deste estudo, não será incluída no texto final, por constituir um conjunto demasiadamente amplo de informações que não puderam ser vinculadas; um exemplo é a discussão acerca da formação étnica dos trabalhadores da companhia *Lumber*, suas diferenças e seus conflitos, seus momentos de solidariedade e de superação de barreiras, como necessidade de sobrevivência, tanto na fábrica quanto nas tramas do seu dia a dia. Este tema despertou grande interesse, especialmente no primeiro ano da pesquisa, no entanto, a escassez de fontes e a amplitude das discussões referentes a ele contribuíram para que fosse preterido. Outro exemplo refere-se ao processo industrial da companhia que foi parcialmente reconstruído a partir de informações extraídas dos processos criminais por acidente de trabalho, mas que também não foi contemplado na redação do texto final.

resultaram na instauração de inquéritos policiais e processos judiciais. Por meio desses processos, tentou-se identificar a atuação conjunta da *Lumber* e de autoridades locais em detrimento dos interesses dos trabalhadores.

O terceiro eixo de investigação concentrou-se sobre os momentos de organização, mobilização e luta desses trabalhadores, através da análise dos movimentos grevistas deflagrados na companhia *Lumber*, principalmente dentro da conjuntura de 1917-1919, considerando-se também a circulação de pessoas, idéias e informações de cunho libertário pela região do planalto catarinense, via que poderia conduzir a ideais libertários, não apenas na região estudada, mas por todo o sul do país neste período. Além da atuação dos trabalhadores, a repressão a ela também foi considerada e, para tanto, foi preciso atentar para a atuação da polícia, quando solicitada pelos interesses da companhia e, principalmente, do corpo de segurança da *Lumber*, especialmente no seu papel como agente disciplinador e disseminador de uma nova ordem instituída àquela sociedade. Neste eixo de investigação, também foi analisado suas relações de solidariedade e momentos de convergência de interesses com os demais trabalhadores da empresa.

Com tais objetivos, bastante amplos, partiu-se em busca das fontes. Algumas delas já haviam sido mapeadas em período anterior, outras foram localizadas principalmente em função das orientações do Professor Paulo Pinheiro. Foi analisado um filmdocumentário produzido sob encomenda da *Lumber* no ano de 1911, o qual mostra as instalações e o processo industrial adotado pela companhia. Por meio da análise e fichamento de todas as suas cenas, tentou-se extrair o maior número possível de informações (a cópia foi gentilmente cedida pelo Laboratório de Pesquisa em Imagem e Som da UFSC, [LAPIS]); Em Florianópolis, além do filme, foram consultados os censos demográficos de 1920 e 1940 do IBGE; na Biblioteca Pública de Santa Catarina foram consultadas todas as edições disponíveis de todos os jornais da região de Canoinhas, no

período pré-determinado, consistindo nos jornais “O Democrata”, “O Imparcial”, “Jornal do Povo”, “O Avante”, “O Timoneiro do Norte”, além de algumas edições do “Jornal do Trabalho” de Curitiba; no Arquivo da Polícia Militar foram consultados Boletins Do Comando Geral (BCG’s), referentes ao recorte cronológico da pesquisa; ainda na capital catarinense, foram consultados “Relatórios Mensais da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*”, especialmente o Balancete do mês de abril de 1917, no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina; na região de Três Barras, foi consultado o jornal “O Rionegrense”; em Curitiba, na Biblioteca Pública do Paraná, foram consultados jornais de Curitiba, como “O Diário da Tarde”, a “Gazeta do Povo”; também na capital paranaense, foi consultado o acervo do Departamento do Arquivo Público do Estado do Paraná - DEAP/PR - especialmente os relatórios acerca das colônias fundadas na região fronteira com Santa Catarina, no início do século XX, assim como algumas listas de entrada de imigrantes e informações acerca dos distritos de Papanduva e Três Barras, então pertencentes ao estado do Paraná; em Três Barras, foi realizada uma entrevista com o ex-operário da *Lumber*, Sr. *Leopoldo Padilha*, de 96 anos, no dia 03 de setembro de 2005, a qual foi de enorme importância para a reconstrução de momentos bastante específicos do cotidiano dos trabalhadores da companhia; também em Três Barras, no Campo de Instrução Marechal Hermes, foram consultados os Livros de Funcionários da *Lumber*, e, no Museu de Três Barras, foram digitalizadas as fotos de seu acervo, algumas das quais estão dispostas no texto; em Canoinhas, foram consultados processos criminais do Arquivo Histórico Municipal, especialmente aqueles referentes a assassinatos e agressões físicas, num total de quatro processos por homicídio e três por agressão física, além do “Processo Crime por Homicídio do Tenente Francisco Arruda Câmara Junior”; no Arquivo do Fórum de Justiça de Canoinhas, foram localizados,

transcritos e fichados, vinte e oito processos-crime por acidente de trabalho ocorridos na *Lumber* entre os anos de 1919 e 1929, além de um processo do ano de 1937.

Porém, a “descoberta” que mais surpreendeu foi o jornal anarquista “A Plebe”, com edições nas quais foram retratados os movimentos paredistas deflagrados na companhia, bem como peculiaridades da moradia e do modo de vida dos trabalhadores da *Lumber*. Outro jornal operário consultado foi “O Grito Operário”, as cópias micro filmadas foram consultadas no Arquivo Edgard Leuenroth, no IFCH-UNICAMP, em Campinas, SP, em setembro de 2004.

No que se refere ao emprego de fontes para o estudo da classe operária, ocorreu, já há certo tempo, uma reavaliação e ampliação do leque de fontes utilizadas, o que possibilitou o emprego de fontes então consideradas “novas”, como os processos da Justiça do Trabalho, cujas informações vêm possibilitando a reconstrução de uma história até então esquecida da classe operária no Brasil.² Dessa forma, foi fundamental uma reflexão acerca das dificuldades e resultados provenientes da utilização de processos criminais como fonte histórica, que pode, ao mesmo tempo, ser extremamente enriquecedora e eficazmente problemática.³ É notório entre os historiadores que a análise de processos criminais não deve objetivar uma suposta descoberta da “verdadeira” forma de como os fatos se deram. A grande contribuição desse tipo de fonte é possibilitar a compreensão das explicações apresentadas para cada caso, dadas e aceitas pelos diferentes agentes sociais. As distintas versões e interpretações presentes nas fases dos processos criminais por acidente no trabalho, remeteram a dois pontos relevantes para a análise dos processos em questão. A análise da convergência e da discordância de versões, a

² BATALHA, Cláudio H. **A historiografia da classe operária no Brasil: Trajetória e Tendências**. In: FREITAS, Marcos Cezar. (org.) *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 156/7.

³ Ver CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. Sua obra auxilia na sustentação metodológica para a análise dos processos criminais. Sua escolha ocorreu em função de sua perspectiva na análise das fontes convergirem com as expectativas do presente trabalho.

qual fornece um leque ampliado de possibilidades, não apenas pela identificação da existência de leituras conflitantes ou convergentes, mas pela sua utilização complementar que fornece uma visão (obviamente imperfeita, mas não por isso menos válida), de questões explicativamente complementares e que servem como ponto de partida para o exame de determinadas relações entre sistema judiciário, companhia *Lumber* e os trabalhadores, normalmente relações que traziam prejuízos a esses últimos.

Dessa forma, o estudo acerca dos trabalhadores da *Lumber* optou por uma perspectiva que pretendeu primordialmente devolver-lhes seu papel de agentes e gestores de suas próprias vidas. Por mais que as classes dominantes invariavelmente pretendam o controle sobre os mais pobres, é preciso sublinhar as circunstâncias que comprovam que estes tiveram e tem – sustentada por um conjunto de valores, regras e normas compartilhadas em uma determinada região e momento histórico – capacidade de decisão e de ação. Desse modo, a pesquisa adotou proposições teórico-metodológicas alinhadas às perspectivas da História Social Inglesa, especialmente as noções sugeridas por Thompson, para os estudos que optam por uma perspectiva que valoriza uma “história de baixo”, a qual propõe que os mais pobres também demonstram (mesmo que muitas vezes tal fato seja ignorado) o desenvolvimento de uma consciência das condições sociais e políticas de sua marginalização.

Conduzida por algumas dessas noções, a pesquisa tentou avaliar o impacto e a importância de certos costumes, enraizados entre a população da região do planalto norte catarinense, bem como certas características culturais peculiares, que propiciaram a constituição e a emergência de estratégias de resistência dessa população pobre frente ao avanço das forças capitalistas na região. Thompson indicava que a existência deste conjunto de valores, regras e normas compartilhadas por essas pessoas, produziria uma

noção de interesses comunitários que poderia resultar na constituição de estratégias efetivas de ação.

Também foi observada a tentativa de cerceamento de alguns dos costumes da população da região do planalto – tidos como “direitos adquiridos”, pois eram tomados por eles como justos e legítimos – por parte das classes dominantes e a imposição de novos valores. No entanto, muitas vezes, esses costumes e valores legitimados, foram contrapostos ao avanço das relações regidas pelo capital, às quais estavam se consolidando no planalto norte catarinense.⁴

Com o estabelecimento da companhia e o desenvolvimento das relações capitalistas na região, os trabalhadores e, de maneira geral, as camadas mais pobres da população, passaram a reconhecer a existência de uma identidade entre os seus interesses, principalmente, por perceberem neste processo que os interesses da companhia não estavam conectados aos seus, muito pelo contrário, eram opostos.⁵

Neste sentido, buscou-se perceber alguns parâmetros referenciais⁶ do processo que levou esses trabalhadores - através do conflito típico da sociedade capitalista - contra seus patrões, a constituírem-se enquanto classe. Assim, o exame da pluralidade das manifestações dos trabalhadores da *Lumber*, possibilitou identificar especificidades de suas redes e práticas, bem como desnudar parte de suas relações, tanto as solidárias quanto as conflituosas. A classe trabalhadora nunca foi uma formação unida e homogênea, e é essa contínua interação entre conflito e solidariedade que fala eloquentemente a respeito da vida desses homens e mulheres. O processo de formação da classe esteve

⁴ Ver THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁵ THOMPSON, E. P. **Tradicón, revuelta y consciencia de clase: Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial**. Barcelona: Editorial Critica. 2. Ed. 1984, p. 35-9.

⁶ Parâmetros esses propostos por Thompson em sua clássica trilogia. Ver THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. I, II e III. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

também ligado à convivência social e familiar, o que preconiza a percepção das variações locais desse processo, no contexto em que os operários viviam suas vidas.

A análise e interpretação dos dados obtidos deram origem aos três capítulos que compõem esta dissertação. O primeiro capítulo, que reconstrói algumas das práticas e costumes dos moradores da região do planalto norte de Santa Catarina, está subdividido em quatro partes. Na primeira parte, estão presentes as discussões acerca de sua moradia e da sociabilidade a ela conectada, com referências a uma forma até então desconhecida de habitação, empregada pela companhia e utilizada pelos trabalhadores, os “acampamentos”. Além deles, os “bairros rurais” e as práticas a eles ligadas, especialmente as atividades de interesse coletivo embasadas no costume, foram analisadas e auxiliaram na reconstrução da trama dessas redes de solidariedade. Na segunda parte deste capítulo, foram identificadas e analisadas algumas das práticas da população local (as quais eram tomadas por eles como justas e legítimas), como beber, andar armado, freqüentar as bodegas e os bailes, bem como as costumeiras rixas e conflitos presentes em suas vidas. Na terceira parte, foram reconstruídas algumas tentativas de cerceamento por parte do poder local – desses costumes e noções de legitimidade, processo esse desencadeado com o objetivo de disciplinar e estabelecer uma conduta normatizada percebida como mais adequada às exigências instituídas pelo capital àquela sociedade. A quarta e última parte deste primeiro capítulo, traz um levantamento das ações dos órgãos de assistência, e das “vantagens” oferecidas pela *Lumber*, com o intuito de introjetar um sentimento de pertencimento entre os trabalhadores e a companhia. A hipótese de que a *Lumber* e seus colaboradores estabeleceram um processo de produção e instituição de “novos costumes” aos trabalhadores, não pôde ser comprovada, devido, principalmente, a uma escassez desanimadora de fontes. No entanto, alguns marcos desse procedimento foram identificados e certamente desnudam a existência de um processo de instituição de uma no-

va conduta, harmoniosa com os interesses da *Lumber*. Dentro de uma perspectiva tímida, tais costumes pretendiam, no mínimo, estabelecer um sentimento de pertencimento dos trabalhadores à companhia. Nesse sentido, o cinema, o futebol e, principalmente, as comemorações da independência dos EUA, são exemplos irrefutáveis.

No segundo capítulo, através da análise de processos-crime relacionados a acidentes de trabalho, ocorridos na *Lumber*, entre os anos de 1919 e 1929, foi possível identificar “peças” e estratégias empregadas pela companhia com o intuito de minimizar o impacto das ações judiciais resultantes de acidentes no trabalho, as quais, após a instituição da legislação trabalhista no ano de 1919, tornaram-se obrigatórias. Por meio da reconstrução do caso específico do acidente de José Kasubeck e da análise de outros vinte e nove processos por acidente no trabalho, foram identificadas algumas das estratégias, as quais incluíam o emprego de autoridades locais na resolução das ações judiciais favoravelmente à empresa em detrimento dos trabalhadores, com a participação de autoridades policiais, representadas pelo subdelegado de Três Barras, do médico da companhia (que também cultivava cargos públicos, como de superintendente distrital, superintendente municipal e, inclusive, de deputado estadual) e, até mesmo, de testemunhas, trabalhadores da *Lumber*, que assistiam aos acidentes e cujas declarações iam ao encontro dos interesses da companhia.

Concluindo a dissertação, o terceiro capítulo procurou abordar questões relacionadas aos momentos de organização e luta dos trabalhadores da *Lumber*. Em um primeiro momento, foram analisadas as greves deflagradas na companhia, especialmente as duas greves do ano de 1919, que estiveram relacionadas às más condições de trabalho e à atuação do médico da companhia e chefe distrital de Três Barras, Oswaldo de Oliveira, favoravelmente à *Lumber*, em detrimento dos interesses dos trabalhadores. Neste contexto, a análise do seqüestro do fazendeiro Francisco dos Santos Sobrinho, por parte

da empresa, aproveitando as agitações operárias do período, foi de fundamental importância. Na segunda parte deste capítulo, atentou-se para a importância do grupo paramilitar empregado pela companhia, responsável pelas ações repressivas da empresa, isto é, o seu corpo de segurança. Além disso, atentou-se para a análise do assassinato do tenente Câmara Junior através do processo criminal instituído, um verdadeiro “achado”. O capítulo é concluído pela reunião de um conjunto de fontes localizado durante a pesquisa, as quais foram aqui expostas com o intuito de demonstrar a influência recebida pela região do planalto norte catarinense (e pela região sul do Brasil, de modo geral) das idéias e militantes de origem libertária, que estiveram em circulação e contato com organizações e movimentos exteriores ao eixo RJ-SP, que influenciaram a organização e mobilização dos trabalhadores de outras regiões do país. Tais idéias tinham como agentes transmissores os militantes deportados do eixo Rio - São Paulo e que se abrigaram na região sul do país, bem como a circulação de periódicos de origem libertária, como o jornal anarquista “A Plebe”, na região de Três Barras e o contato constante com a ferrovia – instrumento de rápida disseminação de idéias, pessoas e informações.

Como ponto de partida, peço ao leitor que tente abstrair as limitações e falhas que surgirão ao longo do texto – em sua maioria responsabilidade do autor – e tente vislumbrar alguns dos acontecimentos das vidas dessas pessoas, homens e mulheres que sofreram, creram e lutaram como nós que aqui estamos.

Capítulo I: “Este sangue não fica assim!”: Práticas e costumes dos pobres no planalto norte catarinense.

Nas primeiras décadas do século XX, a região do planalto norte catarinense configurava-se em um cenário marcado por profunda instabilidade e tensão social. Dentre os diversos elementos que influenciaram este quadro, o processo de inserção do capital estrangeiro na região, concretizado pela chegada das empresas do Sindicato *Farquhar*⁷, merece especial atenção.

A *Brazil Railway Company* foi a responsável pela construção da ferrovia que cortou o planalto norte de Santa Catarina ligando Sorocaba (SP) a Santa Maria (RS). Em 1910 foram entregues ao tráfego os trezentos e oitenta quilômetros referentes ao trecho catarinense, entre União da Vitória (PR) e o rio Uruguai. Em 1917 foi concluído o ramal leste, que ligaria União da Vitória e a cidade portuária de São Francisco do Sul (SC), abrindo assim um canal de escoamento para a erva mate e a madeira beneficiada na região. Dentro desse contexto desencadeou-se um rápido processo de institucionalização da propriedade privada, que agravou o já latente problema de terras na região, fenômeno fomentado pela valorização econômica daquelas terras, fato promovido, sobretudo, pela instalação das empresas estrangeiras.

⁷ O Sindicato *Farquhar* era controlado pelo magnata norte-americano *Percival Farquhar*, também proprietário da *Brazil Railway Company*. Em 1906 ele adquiriu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, a qual possuía a concessão para construir a ferrovia que cortaria a região do planalto nortecatarinense. *Farquhar* possuía um total de seis milhões de acres no Paraná e em Santa Catarina e pretendia desenvolver a agricultura comercial e a exportação da madeira pelo porto de Paranaguá. SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional (1889-1930). In: **História Geral da Civilização Brasileira** – 8 – III – O Brasil Republicano – 1 Estrutura de Poder e Economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, p. 381.

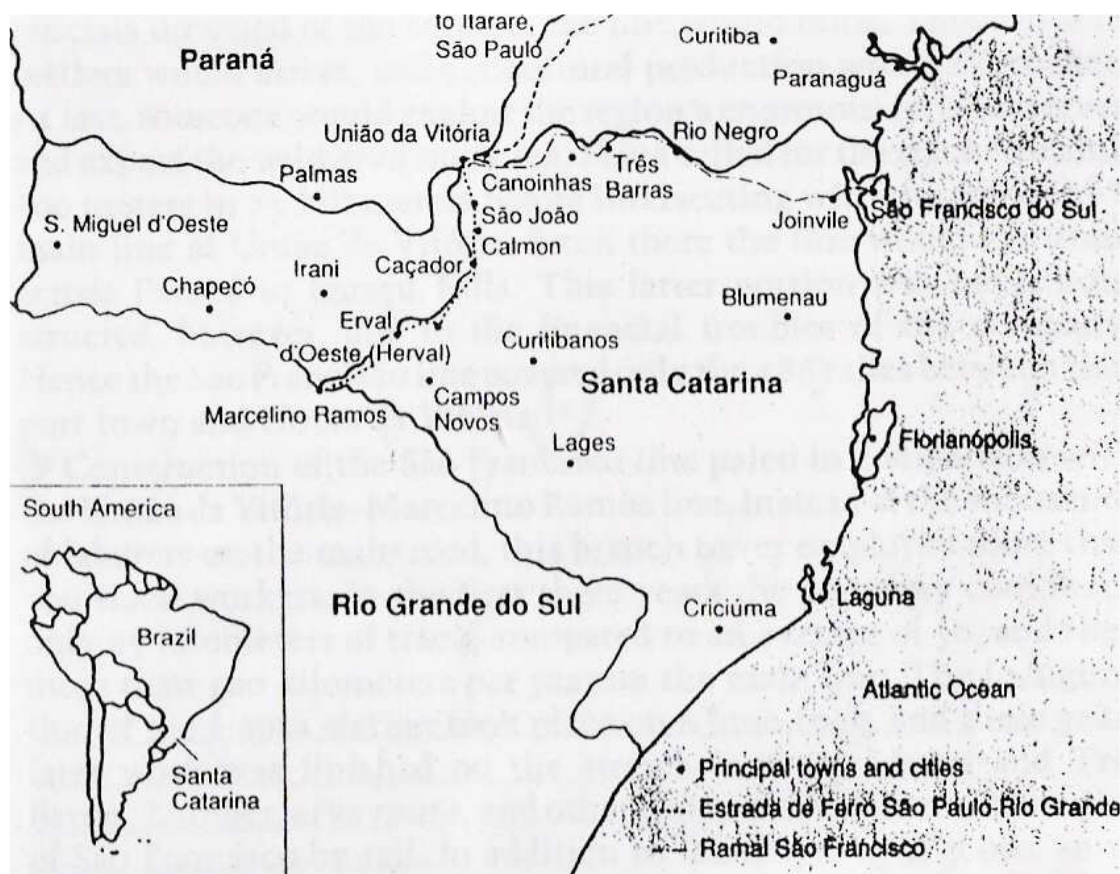


Foto 2: Mapa da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande na região do Contestado. In: DIACON, Todd A *Milenarian vision, capitalist reality. Brazil's Contestado rebellion, 1912-1916*, op. cit., p. 47.

Através do contrato para construção da estrada de ferro a *Brazil Railway Company* recebeu a concessão para explorar as terras marginais à linha tronco da ferrovia, numa extensão de quinze quilômetros para cada lado do leito. Foi com o intuito de explorar essas terras, serrando a madeira e em seguida vendendo lotes a imigrantes europeus, que em 1910, foi instalada em Três Barras⁸ a *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*.

Com o início de suas atividades em novembro de 1911, a *Lumber* passou a desenvolver um inovador processo de exploração da madeira, seu instrumento foi um complexo industrial de proporções ímpares tendo sido considerada, naquele período, a maior madeireira da América do Sul. Objetivando aperfeiçoar o processo de extração da

⁸ A *Lumber* montou outra serraria em Calmon (SC), esta filial não será contemplada por transcender a região do planalto norte de Santa Catarina, recorte espacial pré-determinado.

madeira foram construídos ramais, com extensão de até trinta quilômetros, que partiam da serraria e alcançavam os pinhais mais densos. Concluídos os trilhos as composições avançavam sobre as matas municadas com poderosos guinchos movidos a vapor. As toras que jaziam no chão, já abatidas pelos trabalhadores, eram então arrastadas por cabos de aço de até cem metros e em seguida recolhidas aos vagões e conduzidas até o pátio da serraria, onde eram transformadas em tábuas, classificadas e armazenadas mecanicamente. Dali partiriam por trem aos portos de São Francisco do Sul e Paranaguá e em seguida para o exterior.

Além da exploração da madeira em escala industrial a *Lumber* também desenvolveu atividades ligadas ao beneficiamento e à exportação de erva mate. Balancetes do ano de 1917 demonstram gastos com compra de erva mate de terceiros, bem como gastos com a construção de barracões para armazenagem do produto.⁹

A mão de obra empregada na *Lumber* (com exceção dos altos funcionários de origem norte-americana) era recrutada na região, entre a população local. No início do século XX, a região era habitada por caboclos - que já há muito viviam no planalto -, e por imigrantes europeus, principalmente poloneses, ucranianos e alemães.¹⁰ Estes grupos forneceram a grande maioria dos trabalhadores empregados na *Lumber*. No ano de 1915, o número de operários empregados no beneficiamento da madeira atingiu seiscentos e quinze, além de um grande número de caboclos responsáveis pelo corte e transporte das toras na mata.¹¹

⁹ Outro dado fundamental até então desconhecido e agora revelado pela análise de tais documentos é o fato de a *Lumber* possuir dois “vapores”, o “Três Barras” e o “Porto Velho”, embarcações de médio porte que navegavam pelos rios da região carregados com erva mate. Mais surpreendente é a existência de um porto permanente onde estas embarcações atracavam, o qual era suprido por mão de obra permanente. In: **Relatórios mensais da Southern Brazil Lumber and Colonization Company – Abril de 1917.**

¹⁰ Entre os contingentes de imigrantes que se instalaram na região, certamente houve aqueles que trouxeram “na bagagem” conhecimentos técnicos e específicos que foram aproveitados pela *Lumber*, como na condução de máquinas e em outras funções com maior grau de especialização.

¹¹ DIACON, Todd A. Op. cit., p. 55. No entanto, se forem consideradas as demais atividades da *Lumber*, como o porto, as embarcações, o armazém, o cinema, a fábrica de gelo e o corpo de segurança, o número de trabalhadores ligados diretamente à empresa será consideravelmente superior.

O planalto catarinense e a fundação de grande parte de suas cidades foi resultado de um processo histórico que teve sua gênese com o caminho de tropas ¹², em função do qual se formou um longo curso de fazendas de internada e criação, locais fundamentais para o descanso e engorda do gado após longas jornadas, isto transformou a região em fronteira de expansão da pecuária paranaense e gaúcha e “*a Vila de Lages era um ponto de pouso das tropas que demandavam a província de São Paulo; isto também concorreu para a formação das vilas de Curitiba e Campos Novos*”. ¹³ A partir do momento em que o comércio fomentado pelo caminho das tropas passou a ser percebido pelas províncias como tributável, também iniciaram os conflitos relativos à colocação de barreiras fiscais para taxaço dos produtos comercializados pelos tropeiros.

Na região mais ao norte, especificamente em Canoinhas e Três Barras, esse processo não foi diferente, e, além do tropeiro paranaense ou sul-rio-grandense, já a partir da década de 1890, a região passou a contar com a presença de um número relevante de imigrantes poloneses, ucranianos e alemães. ¹⁴ Em Canoinhas e Três Barras grande parte deles estabeleceu-se em pequenas propriedades, outra parte desempenhou atividades ligadas ao comércio e ocupações urbanas destas vilas. Aqueles imigrantes que adentraram a região pelo estado do Paraná desembarcavam em Paranaguá e Antonina e depois eram levados até Curitiba, de onde seguiam para as colônias a que estavam destinados. Ali reorganizavam sua vida social e religiosa, construindo igrejas, sociedades recreati-

¹² O caminho de tropas ligava o planalto, as províncias platinas, o antigo distrito das Missões e a campanha gaúcha aos campos de Curitiba e a cidade de Sorocaba, ponto de chegada do gado muar tangido desde o sul.

¹³ Ver MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado: a formação das chefias caboclas (1912-1916)**. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2004, p. 60-4.

¹⁴ É problemático definir esses grupos como poloneses, ucranianos ou alemães. Normalmente essas nomenclaturas são arbitrárias, supõem a idéia de conjuntos coesos e unificados o que geralmente não se apresentava na prática. Havia inúmeras fissuras internas, tanto por conta das diferentes regiões de origem como de seus diferentes dialetos e costumes. Outro problema diz respeito às distintas denominações recebidas por esses grupos ao chegarem ao Brasil, confundindo-se russos, poloneses, ucranianos e alemães. Conforme o **Censo Demográfico de 1920**, a população estrangeira em Canoinhas, além de outras etnias, era composta por 625 poloneses (335 mulheres e 290 homens); 536 russos (226 homens e 270 mulheres). No entanto, nesse censo sequer há referência à categoria “ucranianos”. Dados do IBGE.

vas e escolas.¹⁵ Com a inserção da *Lumber* na região de Três Barras vastas áreas desmatadas foram loteadas e vendidas pela empresa a colonos do leste europeu, estabelecidos ali por ação do estado do Paraná¹⁶ (como forma de povoar o território contestado entre aquele estado e Santa Catarina e obter controle efetivo sobre a região), aumentando o fluxo de imigrantes em toda aquela área.¹⁷

No início do século XX, a região passou a ser ocupada por fazendas e lavouras com o surgimento de vilas como Curitiba e Campos Novos e as colônias de São Bento e Campo Alegre, que foram fundadas como tentativa de colonização com imigrantes alemães a partir de Joinville. Por ação do estado de Santa Catarina, a partir do núcleo de São Bento, em 1889, os catarinenses fundaram o povoado de Canoinhas, em 03 de Julho de 1902, a vila de Canoinhas foi erigida a distrito de Curitiba, emancipando-se em 1911. Por outro lado, o Paraná investiu na fundação de vilas a partir de Rio Negro, como Três Barras,¹⁸ Papanduva, Colônia Lucena (Itaiópolis) e Valões (Irineópolis).

¹⁵ WACHOWICZ, Ruy Chistovam. **História do Paraná**. Curitiba: Editora dos Professores, 1967, p. 112.

¹⁶ Três Barras foi território paranaense contestado até 1917, quando, pelo Acordo de Limites entre Paraná e Santa Catarina essa vila passou definitivamente ao controle catarinense.

¹⁷ Em 1910, em meio a crise de divisas com Santa Catarina, o estado do Paraná promoveu o assentamento de imigrantes na colônia Antonio Olinto, trinta quilômetros ao norte da colônia Lucena (atual município de Itaiópolis), ao longo do Rio Negro. No ano de 1910 a colônia Antonio Olinto contabilizava mais de dois mil poloneses e ucranianos residentes, dentre os quais, grande parte do grupo que seria empregado como operário na *Lumber*. In: DIACON, Todd A **Milenarian vision, capitalist reality. Brazil's Contestado rebellion, 1912-1916**. Durham: Duke University Press, 1991, p. 55.

¹⁸ O distrito de Três Barras foi criado pela Lei N.º 1304 de 1º de Abril de 1913, compondo o município paranaense de Rio Negro.



Foto 1: Vista parcial de Canoinhas em abril de 1916. In: **CONTESTADO**. [Florianópolis]: Fundação Catarinense de Cultura [Rio de Janeiro]: Fundação Roberto Marinho, 1987, p. 134.

De modo geral, os moradores destas vilas e cidades compunham um tipo étnico não muito preciso denominado “caboclo” ou “sertanejo”, ele pode ser mais apropriadamente percebido se caracterizado não apenas pela simples idéia de mistura étnica entre indígenas e descendentes de lusos, mas ao considerar-se seu modo de vida, tradições e costumes. A região possuía contingentes consideráveis de população negra e mestiça, o tropeiro de origem paranaense ou sul rio-grandense, além, é claro, dos grandes contingentes de imigrantes que ocuparam a região a partir do final do século XX, como alemães; austríacos; espanhóis; galeses; holandeses; poloneses; portugueses; russos e ucranianos.

1.1 Moradia e sociabilidade no planalto norte de Santa Catarina.

1.1.1 Bairros Rurais

Além dos “acampamentos”; das casas mais sofisticadas dos funcionários graduados da empresa, daqueles operários que alugavam quartos em pensões ou moravam provisoriamente em algum dos hotéis de Três Barras, havia os operários que residiam em outro modelo de moradia bastante peculiar. As casas de alguns desses trabalhadores estavam situadas em áreas relativamente distantes da sede da empresa, em antigas colônias montadas pelo governo do Paraná ou em casas construídas por conta própria na região circundante à *Lumber*, há alguns quilômetros, já em meio à mata, na maioria das vezes pelo processo de apossamento¹⁹, e com uma vida caracteristicamente rural. De maneira geral, a ocupação de todo o planalto catarinense deu-se pela formação de extensos *bairros rurais*²⁰, paralelamente aos vales dos rios e pela constituição de povoados que se tornaram sedes de distritos e municípios.²¹

Este espaço foi a estrutura fundamental da sociabilidade do morador do planalto catarinense, consistindo no agrupamento de algumas ou muitas famílias, as quais não estavam vinculadas pela proximidade entre si, mas por outros elementos, conectados à sua vida social e cultural. As habitações poderiam localizar-se próximas umas das outras, supondo um povoado, ou então estar tão afastadas que o observador não conseguiria perceber nas habitações, mais ou menos isoladas, sua unidade congregadora.

¹⁹ O processo de apossamento de terras foi o método costumeiramente empregado para a apropriação territorial na região, era comum o estabelecimento de posses por pequenos agricultores, antes da chegada dos grandes fazendeiros e da administração pública. Nestas posses estabelecidas no interior da floresta, o sertanejo mantinha pequenas plantações para subsistência e mesmo para o pequeno comércio de excedentes, uma espécie de roça cabocla, além de efetuar a coleta da erva mate. CARVALHO, Tarcísio Motta de. **“Nós não tem direito”. Costume e Direito a Terra no Contestado (1912-1916)**. Niterói. Dissertação (Mestrado em História). UFF. Niterói, 2002, Pg. 84/5.

²⁰ MELLO E SOUZA, Antônio Cândido. **Os Parceiros do Rio Bonito: estudos sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida**. São Paulo: Duas Cidades, 2001, p. 34. O conceito desenvolvido por Antonio Candido ao analisar o município de Bofete será empregado neste trabalho devido à semelhante disposição física e social e pela mesma origem demográfica entre os habitantes do planalto norte catarinense e os sitiantes e posseiros daquele município.

²¹ MACHADO, op. cit., p. 70.

A descrição a seguir, feita pelo viajante alemão *Robert Avé-Lallemant*, no ano de 1858, na ocasião de sua passagem pela região do planalto catarinense, permite uma visualização do tipo de moradia utilizada pelos pobres daquela sociedade e, mesmo precedendo em seis décadas o tipo de habitação utilizado pelos trabalhadores da *Lumber*, nos permite esta alusão: “*Formam salutar contraste (...) as freqüentes pequenas baixadas, distantes apenas alguns passos da estrada. Uma dessas baixadas, pouco mais tem que uma casinha, onde perambulam galinhas e porcos. Mas sempre, em torno da pobre morada, florescem viçosamente, pomposos pessegueiros*”.²² Ao atravessar a região norte do planalto catarinense e cruzar a área onde futuramente seria constituído o distrito de Três Barras, o viajante perpetuou a seguinte impressão:

“Pelos 11 horas achávamo-nos numa elevação coberta de mato, de onde descortinávamos belo panorama da Serra das Três Barras, por ela passa o caminho de Curitiba, capital da Província do Paraná, para São Francisco (...) Prosseguimos e desde ali **tivemos a alegria de encontrar sempre vestígios de civilização na floresta.** Aqui e ali, uma roça aberta na mata, e entre elas, um pobre rancho cercado de pessegueiros de flores purpurinas. **A cada passo, gritos de crianças e o canto do galo, até que uma nova mata encubra o pequeno quadro primaveril**”.²³ [Os gritos são meus].

Evidentemente as particularidades e o modo de vida destas pessoas, observadas por *Lallemant*, no ano de 1858, estavam conectadas a características eminentemente rurais. No entanto, mesmo com as contundentes transformações ocorridas na região nos anos subseqüentes, ainda assim é uma afirmação razoável considerar que esta população estava envolvida com uma vida tipicamente rural, com relações estabelecidas em meio a um modo de vida que muito pouco poderia lembrar os grandes centros do país ou uma cidade caracterizada pelo modo de vida industrial.

²² AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo.** Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980, pg. 264.

²³ **Idem**, p. 253.

Sendo assim, esta população espalhada pelo interior do distrito de Três Barras, pelo município de Canoinhas e por toda a região do planalto catarinense, compartilhava um conjunto de elementos específicos que garantia a construção de vínculos comuns. Questões como o pertencimento a uma localidade específica; a convivência entre os seus moradores; as necessidades de auxílio mútuo e os momentos lúdicos e religiosos²⁴ exigiram uma investigação mais detalhada para a compreensão da vida e das relações sociais dessas pessoas.

Mesmo vivendo em meio à mata, dificilmente algum morador da região norte do planalto catarinense vivia à margem de qualquer influência dos ajuntamentos populacionais mais próximos, como a sede do distrito ou o município adjacente. No entanto, foram as relações entre os vizinhos, entre as diversas famílias que habitavam uma mesma localidade – ou um mesmo bairro rural –, que influenciaram de maneira marcante a vida da população da região, mesmo o morador mais “isolado” não vivia sem contatos na sua circunvizinhança. Isto possibilitava uma intensa sociabilidade, que por sua vez ajudou a construir um sentimento de localidade entre os moradores. Este sentimento não dependia apenas da posição geográfica, mas principalmente da interação entre as famílias e os demais habitantes do bairro. As pessoas que ali habitavam percebiam aquela porção de terras como “seu” local, resultando na construção de um sentimento de pertencimento e cultivando assim sua unidade. Condutas não-econômicas baseadas no costume resistiram aos novos padrões, às novas técnicas e à racionalização do trabalho que ameaçavam desintegrá-los, o mutirão, por exemplo. Nesses embates pode surgir o esboço de vindouras formações de classe, bem como de sua consciência. Esses fragmentos e detritos são relidos, revividos e reintegrados a essa consciência de classe emergente.²⁵

²⁴ MELLO E SOUZA, op. cit., p. 81.

²⁵ THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*, op. cit., p. 21.

1.1.2 As Práticas de Auxílio Mútuo

Outro elemento que caracterizou o viver das camadas mais pobres da população, na região do planalto norte de Santa Catarina, foi o trabalho coletivo. Este tipo de atividade configurou-se em um dos elementos fundamentais da sociabilidade na região do planalto e serviu para estabelecer os limites de cada bairro rural, traçados pela participação dos moradores nestas atividades de auxílio mútuo. Tinha legitimidade no bairro aquele membro que convocava e era convocado para estas atividades, as quais se caracterizavam por uma obrigação mútua, ou seja, aquele membro que fora beneficiado pelo auxílio dos vizinhos deveria retribuir imediatamente à convocação para outras tarefas. A obrigação mútua era a característica integrante da sociabilidade do grupo, que assim passou a adquirir consciência de unidade e funcionamento.

As práticas de auxílio entre os habitantes do bairro rural, além de definirem os limites de cada bairro – pela participação ou não de determinado indivíduo em tais atividades – consistiram em um elemento fundamental da sociabilidade dessas pessoas. Essa prática, comum em diferentes regiões e épocas e reconhecida como *mutirão*, na região do planalto norte catarinense, recebeu a alcunha de *pixirum* e ainda é encontrado – com algumas alterações – em certas áreas do planalto. Envolvia os vizinhos no desenvolvimento de trabalhos coletivos, especialmente roçadas; limpezas de terrenos e a construção de casas ou galpões.

No *pixirum*, os elementos de solidariedade que o envolviam poderiam, muitas vezes, romper ou amenizar certas barreiras, inclusive de caráter étnico. Não é novidade encontrarmos este tipo de trabalho coletivo nos sertões brasileiros. É certo, contudo, que esta prática reforçava, no dia a dia, os laços de solidariedade e os valores percebidos e vividos pelas pessoas da região, até mesmo pelo fato de não haver remuneração direta de espécie alguma.

Esta reunião de vizinhos, convocados por um deles a fim de ajudá-lo a efetuar determinado trabalho, era regida por uma obrigação moral: a retribuição imediata a uma convocação semelhante daqueles que o auxiliaram. Esta característica determinava a formação de uma rede ampla de relações de vizinhança, ligando os habitantes do grupo uns aos outros e contribuindo para a sua unidade estrutural e funcional.

Entretanto, o cerne das relações desenvolvidas a partir do *pixirum* assentava-se sobre o aspecto festivo desses encontros, constituindo um dos pontos importantes da vida cultural do sertanejo. Após a convocação os “vizinhos” se apresentavam às tarefas, com as funções mais ou menos definidas e sob a responsabilidade do beneficiário – e essa era uma regra rígida – em fornecer a alimentação aos envolvidos e, ao final dos trabalhos, uma celebração festiva, organizada em forma de um baile. Era antes um gesto de amizade, um motivo para folgança, uma forma sedutora de cooperação para executar um trabalho agrícola. Muitas vezes o sertanejo não convocava os vizinhos por não ter condições de oferecer alimento a todos ou proporcionar uma festa de encerramento. Em alguns desses casos os vizinhos, percebendo que ele estava *apurado* de serviço, combinavam entre si ajudá-lo, sem aviso prévio, sendo a motivação do auxílio espontânea, não convocado.

No entanto, além das fortes características solidárias entre os participantes, o *pixirum* também despertava conflitos e acertos de contas violentos. Como veremos adiante, esta característica não era restrita às ocasiões do *pixirum*, mas permeava todos os setores da vida do morador do planalto catarinense. Contudo, como perceberemos, tais conflitos eram legitimados, previstos e, na maioria das vezes, ansiosamente aguardados. Em virtude da escolha das fontes analisadas para seu desnudamento, processos criminais da Comarca de Canoinhas, evidentemente os momentos de conflito terão maior visibilidade, que, por outro lado, pode dinamizar o objetivo principal que é demonstrar a

existência de normas sociais rígidas que regiam os conflitos entre os sertanejos. Normalmente tais conflitos estavam conectados à quebra de certos padrões de comportamento e consistiam em costume legitimado e profundamente arraigado àquela sociedade.

“No dia dez de novembro de 1922, (sexta-feira), pelas 16 horas, achavam-se no paiol de *Salvador Fagundes de Lima*, no lugar ‘Paciencinha’ **diversas pessoas que antes se entregavam a fazer um roçado**, quando, entre os irmãos *Pedro Jungles* e *Francisco Jungles*, também presentes, se iniciou uma forte alteração. Nessa ocasião *Pedro* sacou de uma pistola e desfechou contra seu irmão *Francisco* um tiro que não atingiu o alvo. *Francisco*, empunhando um facão, sai ao encalço de *Pedro* que saía correndo, e, alcançando-o desferiu um golpe que atingiu *Pedro* nas costas. O denunciado (*Pedro Jungles*) então, virando-se desfechou o segundo tiro que alcançou seu irmão e, como este ainda não caísse por terra, *Pedro* ainda contra ele avançou de facão em punho, travando-se nova luta a facão, que só terminou quando *Francisco Jungles* caiu por terra, já agonizando, vitimado pelo tiro que fora desfechado por *Pedro*”.²⁶ [Os grifos são meus].

Esta descrição do assassinato de *Francisco Jungles*, cometido por seu irmão *Pedro*, auxiliou na reconstrução de parte das normas, práticas e costumes presentes nas ocasiões de *pixirum* e que representam de certa forma a maneira de agir, pensar e viver dessas pessoas.

Os motivos que detonaram o conflito entre *Pedro* e seu irmão *Francisco* estão ligados aos momentos subseqüentes à conclusão de uma roçada organizada no formato de *pixirum*, contando com cerca de dez participantes. Os autos do processo revelaram que a discussão entre os irmãos *Jungles* deu-se após um desentendimento entre *Francisco* e outro indivíduo que participara da roçada, provavelmente a causa da discórdia entre *Francisco* e seu colega de trabalho foi uma dúvida em relação à tarefa há pouco realizada e concluída. Essa discussão foi interrompida por *Pedro Jungles*, que intercedeu na

²⁶ **Processo Crime por Homicídio** de *Francisco Jungles*. Réu: *Pedro Jungles*. Canoinhas, 1922. AHMC, Arquivo Histórico Municipal de Canoinhas.

tentativa de cessá-la. Francisco não aceitou tal intromissão e respondeu com *um tapa*²⁷, a partir do qual deu-se a deflagração de um processo de agravamento das tensões que resultou no trágico ajuste violento.

O conflito veio à tona em virtude da dúvida acerca do trabalho, o que nas ocasiões de *pixirum* não era raro. O elemento incentivador do trabalho e de sua produtividade, o desafio²⁸, estava embebido em tensão. Dúvidas quanto à escolha de determinado indivíduo e sua competência para realização de uma tarefa específica; problemas na divisão dos trabalhos; ou ainda desentendimentos surgidos das diversas discussões que entretiam seus participantes durante a realização dos trabalhos, eram estopins em potencial.²⁹

Entretanto, o que pode nos fornecer maiores contribuições à reconstrução dessa história é o embate entre os irmãos Jungles, que atingiu o seu ponto culminante com a morte de Francisco, resultado de uma prática comum entre os moradores do planalto: Brincar de desafiar. Assim, pode ser definido este conjunto de atitudes que contrapunha personalidades, com zombarias, provocações, até mesmo xingamentos, mas que se mantinha dentro da fronteira do lúdico. Este era o principal divertimento do morador do planalto. Transcendia suas atividades, no trabalho, na religião, nas festas. O desafio e as

²⁷ Deixar a agressão física sem resposta era como deixar ‘a própria honra em estado de profanação’, pois tão importante quanto conquista da reputação era a luta para não perdê-la. “*A afronta física supõe afronta à honra*”. SILVA, Fernando Teixeira da. **Operários sem patrões**. Os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 151.

²⁸ FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, p. 36. Embora também perceba o desafio como técnica de incentivo ao trabalho, discordo da autora quando esta considera o desafio como elemento unicamente desagregador e deflagrador de conflitos. O desafio ativava formas já experimentadas e legitimadas de relações, as rixas eram costumeiras e até mesmo aguardadas, muitas vezes como forma de descontração do grupo.

²⁹ O desafio também estava estreitamente ligado a disputas envolvendo a masculinidade e sua afirmação pelos participantes. É possível articular questões referentes ao processo de construção de identidades de gênero, ofício e classe, a partir de noções de valentia e virilidade constituídas no âmbito do trabalho. Estas noções também se estruturam nas relações familiares e nas formas de sociabilidade tecidas na esfera da moradia. SILVA, Fernando Teixeira da. **Valentia e cultura do trabalho na estiva de Santos**. In: BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. (orgs.) **Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004, p. 205 a 245. Algumas diretrizes propostas pelo autor foram aqui adotadas, apesar de o mesmo estar empenhado em demonstrar como a “questão da valentia” ganha significados públicos e institucionais, referidos, sobretudo, à esfera das disputas políticas e sindicais, especialmente em categorias fortemente politizadas, como mineiros e portuários.

“chispas” eram aguardados como ponto alto de entretenimento em qualquer atividade. Nos trabalhos de roçada, “*vinte ou trinta homens, animados pelo espírito de cooperar, entre ditos chistosos e cantorias, deitam abaixo num só dia, alegremente coisa como dois alqueires [4,8 hectares] de mata*”.³⁰

Além dos conflitos surgidos do próprio trabalho, a honra, considerada pelo sertanejo atributo maior, deveria ser defendida a qualquer custo. De maneira alguma *Francisco Jungles* poderia aceitar a interferência de seu irmão em uma discussão que ele travava com outro colega de trabalho e ao responder com um tapa, ele reafirmou sua posição perante seu adversário e o grupo presente, assim como definiu que não poderia admitir a interferência de seu irmão. Do mesmo modo, *Pedro* também não estaria disposto a aceitar o tapa dado por seu irmão, a única saída honrosa, moral e socialmente aceita naquele momento seria o revide, o acerto de contas.³¹

A comemoração pelo encerramento dos trabalhos deveria ser organizada pelo beneficiário, essa festa variava de acordo com as características do *pixirum*. Naquelas ocasiões em que grande número de pessoas participava das tarefas era preparada muita comida e os participantes e suas famílias passavam o dia na casa do beneficiário trabalhando, comendo e bebendo. Ao final do dia, um baile era organizado com a participação de grande número de pessoas, tanto envolvidos nos trabalhos quanto provenientes de outras áreas.³² Em outros casos, e o caso dos irmãos Jungles ilustra esse tipo de ocasião, apenas os homens participavam e a duração do trabalho era menor, normalmente

³⁰ QUEIROZ, Maurício Vinhas de. **Messianismo e Conflito Social (a guerra sertaneja do Contestado: 1912 – 1916)**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1977, p. 37.

³¹ Evidentemente é preciso considerar a hipótese de que o conflito, no caso em tela, pode ter sido causado (e provavelmente foi potencializado) por outras razões, anteriores ao *pixirum*, as quais teriam motivado a briga entre os irmãos e não foram registradas nos autos do processo. No entanto, nestas situações a defesa de honra, por meio da valentia, seria o suficiente para explicar os conflitos deflagrados. “*Na medida em que palavras e ações são atitudes que reivindicam, concedem e negam reputação, a valentia assume também o significado de uma estratégia política que envolve relações de fidelidade, baseadas em noções de distinção, privilégios, preferências e precedências*”. SILVA, Fernando Teixeira da. **Operários sem patrões**, op. cit., p. 151.

³² Ver MELLO E SOUZA, op. cit., p. 87-102.

concluído em um único dia. O beneficiário oferecia ao menos a bebida para uma pequena celebração, quando esta não era consumida durante as tarefas. Com algum instrumento (violão ou sanfona) e uma garrafa da “branquinha” degustada ali mesmo no local da tarefa, ou então na bodega mais próxima.

1.1.3 Atividades Lúdico-Religiosas

Outro elemento de definição da sociabilidade vicinal era a vida lúdico-religiosa, instituída sobre uma gama de atividades que transcendiam o âmbito familiar e encontravam no bairro a sua forma de manifestação. É notório o papel fundamental da religião na preservação da sociabilidade em áreas pouco povoadas, caso do planalto catarinense. Ali, havia um leque importante de práticas que tinham por universo o grupo rural de vizinhança. Dessa forma, poder-se-ia definir os limites do bairro rural pela participação dos moradores nos festejos religiosos locais, fossem aqueles realizados com apoio da capela consagrada a determinado santo – reunindo considerável número de participantes – ou os menos formais, promovidos em caráter doméstico, e que demonstravam a força da religiosidade sertaneja como fator de sociabilidade.

Cotidiano e religiosidade eram inseparáveis. Daí o surgimento de curandeiros, benzedeiros, mandraqueiras, puxadores de rezas, adivinhos, penitentes, capelães. O ex-operário da *Lumber*, Leopoldo Padilha, afirmou em entrevista que nos acampamentos montados pela empresa em que habitou não havia igrejas ou capelas, mas segundo ele a vida religiosa era intensa, pois “... *a mulherada tava sempre fazendo um terço, fazia uma reunião pra rezar...*”.³³

³³ Entrevista Leopoldo Padilha, op. cit.

Havia uma solidariedade que se exprimia pela participação nas rezas caseiras, nas festas promovidas em casa para cumprimento de promessa, onde a parte religiosa era inseparável das danças, com reza, distribuição de alimentos e, depois, baile.³⁴

Ainda conectadas ao bairro rural, as festas religiosas também forneciam critérios para a definição da origem de cada morador, conforme sua participação nos festejos religiosos de uma determinada localidade. As festas não estavam necessariamente ligadas à Igreja. A vida coletiva, os momentos e encontros sociais se davam em grande medida pela realização destas festas religiosas. A missa aos domingos não se constituía num ponto de encontro. Frei Rogério Neuhaus registrou em suas reminiscências que “dois ou três homens, em geral, assistiam à missa aos domingos e dias santos. Só quando havia festas, o povo vinha não para rezar, (...) mas para se divertir”.³⁵ Com o tempo os franciscanos – representantes oficiais da Igreja na região – desenvolveram a estratégia de só realizar batizados nos dias de festas, se os padrinhos se sujeitassem à confissão e à comunhão. As festas religiosas constituíram-se em eventos nos quais sobressaía o aspecto lúdico.³⁶ Festas de fundação de capelas e em homenagem a santos reuniam grandes contingentes de diferentes estratos sociais e grupos étnicos, em grandes festejos que envolviam churrasco, esportes, jogos e bailes; cujo objetivo principal era o congregar o social.

As festas religiosas raramente contavam com a presença de sacerdotes: eram realizadas nas poucas capelas existentes pelo interior do município, não faltando bebidas, jogos, danças, leilões e cantos acompanhados por rabecas, gaitas e sanfonas. Eram então verdadeiras reuniões sociais, onde se reviam amigos, contavam-se casos, sabia-se de novidades. Os atos religiosos eram puxados pelos capelães leigos, tanto nas novenas

³⁴ SERPA, Élio Cantalício. **Igreja e poder em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997, p. 65.

³⁵ SINZIG, Pedro. **Frei Rogério Neuhaus**. Petrópolis: Vozes, 1939, pg. 114

³⁶ **Idem**, pg. 85.

que antecediam as festividades, quanto na condução e organização das procissões no último dia. Mas o que interessava era o pós-culto, onde os homens se reuniam “*para tomar mate, cachaça, fazer prosa e presenciar brigas e tiros*”.³⁷

A descrição da Festa do Divino Espírito Santo, no interior do município de Lages, fornece elementos que corroboram o caráter lúdico e social das festas religiosas na região:

“Colhiam-se doações na comunidade, às vezes extrapolando o próprio município. Em cada residência que parava (a Bandeira do Divino) era recebida festivamente, sendo obrigatório ao dono da residência visitada servir cachaça e todos os quitutes disponíveis. O condutor da bandeira do divino rezava no final um terço, padre-nossos e ave-marias, pelas almas de todos os falecidos da família e, em muitas residências, a folia varava a noite adentro, onde a vizinhança se divertia com um grande arrasta-pé”.³⁸

Pode-se constatar a participação de leigos na organização de festas religiosas e procissões, que envolviam na organização elementos pertencentes às elites dirigentes locais e para elas acorriam elementos das diversas localidades do planalto serrano. No dia da festa dirigiam-se às festividades em que o padre ocupava posição secundária, o fazendeiro por sua vez, via-se na obrigação de conduzir com requinte a festa, *que muitas vezes era perturbada por entreveros*.³⁹

Novamente apelando para as impressões do viajante alemão Robert Avé-Lallemant é possível perceber algumas características das festas religiosas na região do planalto. Assim ele descreve a festa de São João Batista, no interior do município de Lages:

“Apesar da claridade do luar subiram foguetes na noite fria e muitas espingardas foram disparadas. De acordo com o uso do país, alguns músicos, ou melhor, muitos

³⁷ CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **A Campanha do Contestado**. 2ª edição revisada, Florianópolis: Lunardelli, 1979, pg. 97.

³⁸ SERPA, op. cit., p. 64.

³⁹ **Idem**, pg. 63.

jovens, bem envoltos nos seus ponchos, os seguiam e paravam diante das casas. (...) Vários foliões cambaleavam, visivelmente embriagados, de modo que ficamos satisfeitos quando o grupo prosseguiu e se dissolveu no fim da rua, sem bulha nem matinada. Sinto sempre uma espécie de inquietação quando vejo reunidos numa festa, num divertimento, jovens armados de faca e as bebidas espirituosas, aguardente ou vinho, agitam os espíritos.”⁴⁰

Algumas das características das festas religiosas no interior do planalto catari-nense podem ser desnudadas a partir desta afirmação. Destaca-se o aspecto lúdico destes encontros. Pessoas equipadas com instrumentos musicais fazendo “música” diante das casas dos moradores da vila. A grande maioria dos participantes mostrava-se embriagada, chegando a preocupar o observador que (com seu olhar exterior à comunidade) se sentia incomodado ao se encontrar em alguma festa, onde estavam presentes: “*jovens armados de faca e as bebidas espirituosas, aguardente ou vinho...*”. Ou seja, além de alcoolizados, a grande maioria dos participantes trazia consigo armas, no caso, alguma faca grande e muito afiada.

Uma das festas religiosas com maior frequência de fiéis no interior do planalto era em homenagem a São Sebastião. No caso de Papanduva, distrito de Canoinhas, a importância desta festa era potencializada pelo fato de ser São Sebastião o padroeiro daquela localidade. A nota a seguir nos remete a uma destas festas, realizada nos dias 23 e 25 de Dezembro de 1920:

“Tiveram início ontem em Papanduva as festas em honra a São Sebastião, padroeiro daquela vila. Pela madrugada do dia 24 houve alvorada e, durante o dia, missa cantada, leilão de prendas e procissão. Além das pessoas de maior destaque compareceram inúmeros forasteiros, aumentando assim a imponência dos festejos. Compareceu também à festa o Dr. Juiz de Direito da Comarca, o Dr. Promotor Público, o Cel. *Otávio Rauén*, Superintendente Municipal e o Dr. *Urbano Lessa*, advogado nesta vila. À noite do dia 25 serão queimados fogos de artifício, comparecendo também uma excelente banda de música. São festeiros a senhora *Isaura Lemos de*

⁴⁰ AVÉ LALLEMANT, op. cit. p. 85.

Souza e o major *Manoel Thomaz Vieira*. Durante a festa será distribuída uma deliciosa churrascada. O baile terá lugar na noite do dia 25”.⁴¹

A análise de um processo crime por “Ofensa física”, instituído no distrito de Bela Vista do Toldo, Comarca de Ouro Verde⁴², auxiliou na reconstrução de algumas das práticas e costumes presentes às comemorações religiosas na região do planalto catarinense. Este processo foi instituído em função de uma agressão à faca que ocorreu durante a festa da Igreja de Bela Vista do Toldo, no dia 15 de Agosto de 1931:

“Pelas 15 horas do dia 15 de Agosto, quando se realizava uma festa na Igreja da Bela Vista do Toldo, o denunciado (*Manoel Athanagildo de Souza*), produziu em *Veríssimo Bueno da Rocha*, com uma faca que empunhava, o ferimento grave que a vítima apresenta. A atitude agressiva do denunciado foi de surpreender a quantos se encontravam, naquele dia de festa, considerando que **da parte do ofendido nenhuma provocação houve que justificasse a mesma agressão**”.⁴³ [Grifo meu].

A leitura dos autos do processo revelou que a festa começara pela manhã, desde cedo alguns ajudantes do festeiro preparavam o churrasco, que seria vendido aos participantes da festa com a renda revertida para obras na capela do distrito. Como de costume, realizou-se uma missa ao final da qual os fiéis dirigiram-se para a área da festa, circundada por grande quantidade de pequenos botequins montados para vender bebida aos presentes. Pelas 15 horas, quando todo o povo já havia comido e muitos, talvez a maioria, estavam já há muitas horas bebendo, iniciaram-se os preparativos para o início da procissão em homenagem a Nossa Senhora Aparecida. Momentos antes do início,

⁴¹ **Jornal O Democrata**. N.º 95. Ano III, Canoinhas, edição de 25 de Dezembro de 1920. BPESC.

⁴² No dia 17 de Julho de 1923 o prefeito Ivo de Aquino da Fonseca propôs na Câmara de Vereadores a mudança do nome de Santa Cruz de Canoinhas para Ouro Verde. A alteração foi aprovada no dia seguinte, através do projeto apresentado pelo vereador Januário de Assis Corte, transformando-se na Lei 174. Através da Lei 1.424, o governador Pedro Hercílio da Luz sancionou a nova denominação. A instalação do município com o nome de Ouro Verde ocorreu no dia 20 de Outubro do mesmo ano. Tal mudança deu-se em função da posição do município como um dos maiores produtores mundiais de erva mate. TOKARSKI, Fernando. **Cronografia do Contestado**: apontamentos históricos da região do Contestado e do sul do Paraná. Florianópolis: IOESC, 2002, pg. 145.

⁴³ **Processo Crime por Ofensa Física**. Réu: *Manoel Athanagildo de Souza*; Vítima: *Veríssimo Bueno da Rocha*. Canoinhas, 1931. Arquivo do Fórum de Justiça de Canoinhas, AFJC.

quando a banda de música que animava a festa se preparava para acompanhar a procissão, Antonio Voiladella, que participava da festa e já se encontrava extremamente embriagado aproximou-se de Antonio Poloniski, bumbeiro da banda, e tentou bater com mais força no instrumento. Antonio Poloniski alertou o ébrio que não admitiria nova intromissão, em resposta Voiladella tornou a segurar a mão do bumbeiro e aumentar o estrondo produzido pelo seu instrumento. Foi novamente advertido. Ato contínuo tentou novamente produzir o festivo estrondo. Em resposta Poloniski virou-se rapidamente atingindo a testa do borracho com seu bumbo, fazendo verter sangue.

Em seguida o amigo de Voiladella, o denunciado Manoel Athanagildo de Souza aproximou-se – possivelmente mais bêbado do que o amigo ferido – e em atitude agressiva esbravejou: “*este sangue não fica assim*”⁴⁴, fazendo um gesto demonstrando a intenção de sacar uma arma. Pedro Poloniski, irmão de Antonio e também bumbeiro da festa percebe a atitude de Manoel e arremessa o seu bumbo sobre o mesmo fazendo com que ele (muito embriagado) caísse no chão. Após breve luta corporal no solo, Pedro pôs-se em pé e “*estourou em carreira*” pelo meio da festa. Assim que conseguiu se levantar, Manoel sacou de uma faca e saiu no encalço dos irmãos Poloniski pelo meio do povo que acompanhava a festa, espalhando as pessoas em todas as direções.

No meio da corrida, na ânsia de alcançar algum daqueles “*polacos safados*” que o fizeram cair ao chão na frente de toda a festa, com os cornos cheios de cachaça, *Manoel* acaba, sem intenção aparente, esbarrando em outra pessoa.

Veríssimo Bueno da Rocha era lavrador, tinha 26 anos e morava em Bela Vista do Toldo. Naquele domingo saiu de casa com a família e dirigiu-se à festa na capela de Bela Vista. Por volta das três horas da tarde nas imediações da capela, aguardava o iní-

⁴⁴ Aqui advirto o leitor acerca da descrição das cenas de sangue envolvendo os sertanejos. Elas foram escolhidas para ilustrar alguns padrões de atuação do sertanejo, no entanto, não representam uma suposta conduta violenta deste grupo – uma “inata cultura sanguinária” – até mesmo porque a violência não se revela espontânea, mas sim como resultado de um processo discernível e até previsível pelos membros da sociedade.

cio da procissão, tradicional naquela festa, com um de seus filhos ao colo. Momentos antes do início da procissão percebeu um alvoroço em meio ao povo que estava presente, viu Manoel Athanagildo de Souza, seu conhecido de longa data, correr em sua direção e, meio sem querer, esbarraram-se. O resultado foi uma perfuração na coxa de Veríssimo, pouco acima do joelho direito, com cinco centímetros de diâmetro e treze de profundidade. Após sofrer com grande hemorragia, o ferido permaneceu ainda algum tempo correndo risco de morte e dois meses completos afastado de qualquer atividade.

Manoel foi desarmado e preso. Alguns dias após o crime, foi libertado e desapareceu definitivamente da região, tendo sido processado a revelia.

Este caso nos possibilita a compreensão de alguns dos padrões de comportamento adotados pelo sertanejo da região do planalto catarinense, especialmente as normas que regiam sua conduta social, que por sua vez evidenciaram a importância e o significado de alguns de seus costumes.

Em primeiro lugar, foi possível identificar algumas das características descritas entre os observadores de festas religiosas na região. Além dos botequins trabalhando a todo vapor, havia um leilão por acontecer. Uma das testemunhas do processo, Germano Vicens, de 28 anos, afirmou que “*apregoava prendas do leilão que então se realizava*”, quando notou o desentendimento entre Manoel e os irmãos Poloniski.

O fato de *Manoel* estar armado de faca, característica já identificada por *Avé-Lallemant* em passagem anteriormente enunciada, ainda em 1858, demonstra que andar armado, representava uma prática socialmente aceita e um costume imbricado à vida cotidiana do sertanejo. Além de estar armado, a grande quantidade de pessoas embriagadas presentes à festa revela este outro costume, o consumo de bebidas alcoólicas. Não apenas em dias de festa, mas em diversos momentos da vida do planaltino. É claro que em ocasiões especiais como uma festa na igreja, com a concorrência de inúmeras pesso-

as e o reencontro com amigos de outras localidades, num ambiente alegre e com grande oferta de bebidas, o consumo era intenso. Tanto a bebida quanto as armas, sua importância na cultura do sertanejo de Serra Acima, serão questões abordadas mais detidamente no próximo tópico. O que pode ser afirmado desde já é que estar bêbado ou armado em uma festa, como a da Igreja de Bela Vista do Toldo, não era social nem moralmente condenado naquela sociedade, o que revela indícios sobre o modo como alguns de seus costumes eram interpretados e sua importância na vida daquelas pessoas.

A classe trabalhadora nunca foi uma formação unida e homogênea, e é essa contínua interação entre conflito e solidariedade que pode nos dizer muito a respeito da vida desses homens e mulheres. Dessa forma, será possível reunir pistas para a compreensão de como as experiências vividas fora do mundo do trabalho influenciaram seus momentos de organização e luta enquanto operários da *Lumber*. Seus costumes constituíam um tecido comum e muitas vezes foram contrapostos ao avanço das relações regidas pelo capital que estavam se consolidando na região. O processo de formação da classe esteve também ligado à convivência social e familiar, o que preconiza a percepção das variações locais desse processo, no contexto em que os operários viviam suas vidas.

1.1.4 Acampamentos



Foto 4: Acampamento da *Lumber* sendo deslocado, lê-se a anotação: “*Moving Camp – Barra Grande*”, s/d. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

Com relação especificamente à moradia dos trabalhadores da *Lumber*, o modelo habitacional denominado “acampamentos” foi largamente utilizado pela *Lumber* como opção de moradia para seus trabalhadores. Estava especialmente destinado àqueles homens envolvidos com as funções referentes ao serviço desempenhado nas matas, como o corte e transporte da madeira, o avançamento dos trilhos e a manutenção dos ramais ferroviários da companhia.

O modelo era adotado para assentar trabalhadores em casas de propriedade da *Lumber* e, preferencialmente, em áreas próximas aos locais de trabalho, como os diferentes pontos de extração de madeira em meio à mata. Com o passar do tempo e com o acelerado ritmo de exploração da madeireira, as reservas mais próximas a *Lumber* tenderam a esgotar-se rapidamente, tornando necessária a expansão desses espaços de exploração. Os locais com grandes reservas de árvores se tornaram cada vez mais distan-

tes, exigindo a ampliação dos ramais ferroviários e o estabelecimento de trabalhadores envolvidos nos serviços das matas, em acampamentos adjacentes aos novos locais de extração da madeira, ou seja, em direção à floresta:

“Na época em que realizava as suas instalações, sem excluir as linhas férreas de penetração nas florestas, a *Lumber* tinha ao seu serviço 2000 operários, número que, como era natural, foi decrescendo até reduzir-se ao de que ela hoje efetivamente precisa, mas que ainda orça por 600 ou 700, circunstância que, por si só, a coloca em primeira no rol das indústrias do nosso planalto. À medida que explorava as matas circunjacentes, ia a *Lumber* adquirindo outras, cada vez mais distantes, e a elas fazendo chegar as pontas dos seus trilhos e suas turmas. Hoje suas locomotivas já vão buscar a matéria prima a 6 e mais léguas de distância, num esforço vitorioso e hercúleo”.⁴⁵

Para aprimorar a logística empregada, inúmeras “casas-rancho” eram carregadas sobre um trem e com as famílias dos trabalhadores em seu interior, transportadas para a extremidade do ramal ferroviário. Ali essas casas eram instaladas em forma de acampamentos e serviam de base para a derrubada da mata e ampliação dos ramais. Instaladas muito próximas umas das outras, essas casas formavam uma espécie de mini vila operária em meio à mata, onde diversas famílias compartilhavam o espaço, o fogo, o poço, as refeições.⁴⁶ A floresta e os trilhos eram os brinquedos das crianças, e a mata também se tornava fonte suplementar de alimentação, especialmente através da caça, prática bastante comum naquelas paragens. No mesmo trem em que eram transportadas

⁴⁵ **Jornal O Comércio**. Porto União, edição de 29 de Março de 1936. BPESC.

⁴⁶ Essas informações foram retiradas de um filme-documentário produzido no ano de 1911 por uma empresa de propaganda da Argentina sob encomenda da *Lumber*. O filme, como qualquer outra fonte, é passível de crítica, no entanto, consiste em um documento assaz valioso para ser desconsiderado nessa pesquisa. Por meio da análise e fichamento das cenas, algumas informações foram retiradas e empregadas na construção do texto. Nesse filme de aproximadamente quarenta e cinco minutos, cujo objetivo era popularizar a empresa no Brasil e no exterior, há imagens de todo o processo industrial da empresa, bem como a moradia e algumas atividades dos trabalhadores, assim como os ambientes de trabalho, em certo momento um operário aparece sobre um trem carregado com toras, ele tem discretamente à mão uma garrafa de uísque. Beber durante o trabalho era percebido como costumeiro por muitos dos trabalhadores, os estoques de madeira eram um ambiente propício para o trabalhador escapar e tomar “uns goles”. Ali estaria a salvo dos supervisores e dos homens do corpo de segurança da companhia. A cópia foi gentilmente cedida pelo **LAPIS (Laboratório de Pesquisa em Imagem e Som) da UFSC**.

as casas, seguia um vagão do Armazém da *Lumber*, o qual forneceria (pelo regime de caderneta) os bens e alimentos necessários à manutenção dos trabalhadores.⁴⁷



Foto 5: Trens carregando casas em momento de movimentação de um acampamento, s/d. Imagem digitalizada que compõe o acervo do Museu de Três Barras.

Evidentemente esses acampamentos eram móveis, sendo transferidos ao passar de alguns anos, conforme as reservas de madeira eram consumidas e houvesse a necessidade de aproximar os trabalhadores dos locais de extração. Sempre houve, concomitantemente, inúmeros acampamentos mantidos pela companhia, o ex-operário Leopoldo Padilha, em entrevista afirmou que: “*Morei em acampamento, primeiro na Tapera, depois no São João da Barra, que também chamavam de Desvio. Mas tinha muitos outros, tinha o Vila Nova também. Ali na Tapera eu morei dois anos e pouco. Depois no Bugre, mais uns dois anos...*”⁴⁸

O processo de “*Avançamento dos Trilhos*”, mesmo não tendo conexão direta com a extração da madeira, era essencial para a chegada dos guinchos até os locais da derrubada, bem como dos trens que levariam as toras até a serraria, em Três Barras.

⁴⁷ Filme-Documentário *Lumber*. Op. Cit.

⁴⁸ Entrevista com o ex-operário da *Lumber*, **Leopoldo Padilha**, de 96 anos. Realizada em Três Barras, no dia 03 de Setembro de 2005.

Exigia trabalho contínuo e constante na derrubada das árvores e no movimento de terras para abrir caminho. Como as turmas de trabalhadores eram numerosas, compostas por 15 a 20 operários, com o passar dos quilômetros, transportar todos estes homens de volta às suas casas tornava-se demasiado custoso. Assim, a companhia mandava instalar casas na extremidade das linhas férreas em processo de avançamento dos trilhos. Ainda segundo Leopoldo Padilha:

“Eles colocavam as casas em cima do trem, carregando com pranchão e tocava pro final da linha, onde tava o trabalho. Ficava mais fácil pra gente morar perto do lugar do trabalho, mas mesmo assim ia ficando longe do lugar do trabalho. Eu acordava às 04h00min da manhã e esperava o transporte lá no acampamento. Então vinha um trem que carregava o pessoal todo até o lugar em que a gente tava trabalhando por último, o trabalho de verdade começava às 07h00min. A gente morava ali por 1 ou 2 anos, até acabar a madeira, depois era transferido pra outro lugar.”⁴⁹

Muitos desses acampamentos eram surpreendentemente desenvolvidos. Um dos mais populosos, que é citado de maneira recorrente nos processos-crime por acidente no trabalho (Acampamento Bugre) como local de residência da maioria dos trabalhadores, chegou a contar com oitocentos moradores. A maioria das casas era acanhada, como nas fotos, para serem ocupadas por casais ou famílias pequenas. Além dos trabalhadores da companhia – a maioria contratada pelo regime de empreitada – moravam nos acampamentos empreiteiros intermediários entre o patrão e a força de trabalho; mulheres; crianças; comerciantes, etc. Todas essas pessoas moravam juntas no mesmo pequeno núcleo de habitações em meio à mata fechada. Os trabalhadores aderiam aos acampamentos acompanhados da família e carregando todo o pouco que possuíam. Trabalhadores de funções variadas ali habitavam: lenheiros, maquinistas, foguistas, engatadores, etc. Os acampamentos contavam com bodega, açougue, até mesmo um salão de baile improvisado, eram negócios de pequenos comerciantes que seguiam os acampamentos e

⁴⁹ **Idem.**

montavam ali o seu estabelecimento. Havia um número expressivo de pessoas que moravam nos acampamentos e não trabalhavam na *Lumber*, mas vendiam mercadorias e ganhavam dinheiro com os moradores dali.⁵⁰ Nos finais de semana, um trem buscava os moradores dos acampamentos e os levava até Três Barras, tanto para fazer compras como para aproveitar a sessão do cinema da *Lumber*, ou ainda assistir a um jogo de futebol.



Foto 6: Habitantes de um dos acampamentos da *Lumber*, note-se o grande número de crianças e a proximidades das casas, s/d. Imagem digitalizada que compõe o acervo do Museu de Três Barras.

O correspondente do jornal anarquista *A Plebe* em Três Barras, um operário da *Lumber* que escrevia sob o pseudônimo de Alcindo de Oliveira, teve seu artigo publicado naquele órgão no dia 23 de agosto de 1919.⁵¹ O texto, além de descrever o episódio

⁵⁰ **Ibidem.**

⁵¹ **Jornal A Plebe.** Edição de 23 de agosto de 1919. Ano III, nº. 27. Cópia micro filmada consultada no Arquivo Edgard Leuenroth, no IFCH-UNICAMP, em Campinas, SP.

da greve deflagrada na *Lumber* naqueles dias ⁵², relata especificidades de parte das moradias dos trabalhadores da empresa. As pequenas casas, descritas como “*ranchos-espeluncas*” pertenciam à empresa, o que tornava seus inquilinos (trabalhador e família) totalmente dependentes das imposições da administração da companhia ⁵³, que ao menor sinal de insubordinação demitia o trabalhador e expulsava sua família. A moradia funcionava como mais um elemento de pressão da *Lumber* sobre a vida dessas pessoas:

“... e os que mais se destacaram no movimento, os mais capazes de ação, caíram logo no desagrado dos chefes e mereceram sua demissão do serviço, acusados de serem anarquistas e maximalistas perigosos. Também estive nesse número e recebi o meu prêmio. Fui despedido e tive que transportar-me com família e bagagem para outra localidade”. ⁵⁴

Com o recrudescimento da repressão ao movimento grevista de 1919, pela atuação de Alípio Barbosa, chefe de polícia de União da Vitória, os diretores da companhia passaram a “*despachar do trabalho dezenas de operários, que dentro do prazo de quatro horas deviam desocupar os ranchos-espelunca de sua propriedade, que para escárnio serviam de habitação às famílias de seus operários*”. ⁵⁵

As habitações definidas pelo correspondente de A Plebe como “*ranchos-espelunca*” ou “*casas-rancho*”, consistiam em construções de madeira de um único cômodo, com uma pequena porta e apenas uma janela. Nestas rústicas construções, o trabalhador vivia com a família, a água era extraída de um poço cavado nas proximidades das casas, junto ao qual havia uma pequena cobertura de madeira onde os moradores faziam suas refeições, muitas vezes de maneira coletiva. É evidente o cerceamento im-

⁵² **Idem.**

⁵³ Esse tipo de dominação foi explorado na clássica obra “A tecelagem dos conflitos de classe na ‘cidade das chaminés’”. O autor analisa a concentração de poderes do capital industrial e da propriedade territorial nas mesmas mãos e percebe um padrão específico de relações de dominação das fábricas com vila operária ou das fábricas que subordinam diretamente os seus trabalhadores para além da esfera da produção, percebendo as peculiaridades das relações de dominação que ali se estabelecem. In: LOPES, José Sérgio Leite. **A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés**. São Paulo/Brasília: Marco Zero/Ed. UnB, 1998, p. 15-6.

⁵⁴ **Jornal A Plebe**, op. cit.

⁵⁵ **Idem.**

posto pela companhia aos trabalhadores que ocupavam essas moradias, ainda segundo A Plebe: “[Alguns trabalhadores] *abandonaram a localidade para evitar a prisão, deixando suas famílias, as quais foram, pelo delegado, proibidas de se retirar do lugar. As casas-ranchos desses trabalhadores foram algumas noites guardadas por capangas armados e policiais*”.⁵⁶

Um outro tipo de moradia – diferentemente da destinada aos trabalhadores menos qualificados que trabalhavam nas matas – consistia em casas mais salubres, localizadas próximas ao pátio da serraria e em número restrito, também em madeira, mas muito mais amplas que as casas-rancho e próximas às linhas de energia elétrica sustentadas pelos geradores da companhia. Também ali no pátio da serraria estavam localizadas as casas dos altos funcionários e diretores, especialmente norte-americanos, que eram de padrão bastante superior às casas dos operários. O hospital, a farmácia e o armazém estavam muito próximos, dentro do complexo montado pela *Lumber*.

⁵⁶ **Ibidem.**

1.2 Práticas e costumes dos pobres do planalto norte de Santa Catarina.

1.2.1 O caboclo e a “*branquinha*”⁵⁷

No item anterior, através da análise de algumas situações ligadas à moradia e ao lazer dos moradores do planalto catarinense, foi possível identificar a ocorrência de certas práticas e costumes do morador da região do planalto, especialmente aqueles ligados vinculados às classes subalternas. Agora o objetivo é demonstrar de que maneira algumas dessas práticas, como o consumo de bebidas alcoólicas, o uso indiscriminado de armas e as brigas, eram parte integrante e fundamental desses costumes e compunham o cotidiano dessas pessoas, em locais onde sua presença também passou a ser alvo da inquietação intensa e progressiva de um cerceamento imposto pela nova ordem industrial que era instituída.⁵⁸

No planalto catarinense, o consumo da bebida alcoólica permeava o cotidiano do morador da região, com presença garantida às diferentes ocasiões que surgiam ao longo do dia: antes das refeições; ao final da tarde; ao término da jornada de trabalho; ou mesmo durante ela⁵⁹, não estando conectada apenas às oportunidades festivas e comemorações.

Apesar das tentativas de cerceamento deste costume, promovidas pelas autoridades municipais no que tange a vida dessas pessoas, o consumo de bebidas alcoólicas consistiu em um costume fortemente arraigado àquela sociedade.

Ao efetuar a análise dos depoimentos das testemunhas no processo contra Manoel Athanagildo de Souza, algumas conclusões interessantes emergiram. Pedro Poloniski, um dos envolvidos na briga afirmou em seu depoimento que:

⁵⁷ Termo regional para designar a cachaça.

⁵⁸ DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo de. **A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 11. A autora analisa o cotidiano operário da cidade de São Paulo das décadas de 1920 e 1930, no entanto, algumas de suas proposições foram empregadas na construção da argumentação, por exemplo, sua atenção aos “*Empenhos repressivos ou mais persuasivos dos setores dominantes em relação ao viver operário [que] se alternaram*” desde o início do século XX, e não foram exclusividade dos então emergentes centros urbano industriais.

⁵⁹ **Filme-Documentário** *Lumber*. Op. Cit.

“Conhece *Veríssimo* e *Manoel Athanagildo* como homens de bem e amigos; que não reparou se *Manoel Athanagildo* no momento estava embriagado, o que é de presumir porque havia diversos botequins de bebidas. Pelo denunciado foi dito que no dia da festa bebeu bastante e não se lembra do que ocorreu no local a não ser que foi preso e desarmado”.⁶⁰

Em primeiro lugar, todos os envolvidos na briga já se conheciam anteriormente, eram habitantes do distrito de Bela Vista do Toldo. Tal fato ratifica a importância das festas religiosas como centro de sociabilidade e de reafirmação de amizades e redes de solidariedade. Além disso, vítima e agressor se conheciam, mais do que isso, “*eram amigos*”, o que ficou comprovado na análise dos autos. *Veríssimo* e *Manoel Athanagildo* possuíam negócios em comum há longa data, no entanto, não houve indícios de que a agressão estava ligada a esta questão. No que diz respeito à condição alcoólica do denunciado, as testemunhas foram unânimes em afirmar que *Manoel* estava completamente embriagado.

Sendo todos conhecidos uns dos outros, inevitavelmente promoviam comparações críticas da índole e do caráter de cada morador. Augusto Kuchle Filho, que assistia à festa afirmou que:

“Tanto um como outro [*Manoel Athanagildo de Souza* e *Veríssimo Bueno da Rocha*] são **homens morigerados, trabalhadores e estimados da população local**; que o denunciado achava-se bastante embriagado; que tendo o fato se dado à tarde pode a testemunha afirmar estar o denunciado embriagado por ter, durante a festa, bebido nos botequins armados na redondeza”.⁶¹ [Os grifos são meus].

Esse tipo de associação revela que ao serem definidos como “*morigerados, trabalhadores*”⁶² os envolvidos na briga eram envoltos em uma aura que lhes assegurava

⁶⁰ **Processo Crime por Ofensa Física, Réu: Manoel Athanagildo de Souza**; op. cit.

⁶¹ **Idem.**

⁶² É possível que as testemunhas não tenham utilizado estes termos exatos, certamente o Escrivão interpretou desta maneira as declarações dos envolvidos. No entanto, isto não impossibilita a identificação de

certa distinção e respeito. Dessa forma, não eram considerados “desordeiros” ou “vadios”, por conta de uma tentativa de imposição de hábitos de trabalho compatíveis com os desígnios burgueses de acumulação do capital. A pressão moral fixava uma norma de conduta à qual homens que davam valor à sua reputação tentavam aderir. Neste depoimento, temos a materialização de uma concepção a qual determinava que o costume de beber, mesmo em demasia, até mesmo produzindo prejuízos à comunidade, era visto como um direito por aquelas pessoas. Eles acreditavam autodeterminar sua vida e exatamente por isso não viam o fato de alguém estar publicamente alcoolizado e envolvido em um briga como algo desmoralizador. As normas de conduta do grupo em questão autorizavam, até certo limite, este tipo de atitude. Era um costume vivido por aquelas pessoas, e do qual não viam problema em reconhecê-lo.

Outro ponto comum identificado na declaração das testemunhas é afirmação de que não se lembravam do que havia ocorrido por estarem muito bêbados. Evidentemente, esta foi uma estratégia utilizada para evitarem responsabilidades maiores, no caso dos declarantes; e para os indiciados legitimarem alguns dos atos cometidos sob o efeito do álcool, podendo assim afirmar, por exemplo, que “*achava-se no momento fora de si e muito bêbado*”.

Certamente o ponto mais elucidativo da relação do sertanejo com a bebida, diz respeito ao olhar do próprio sertanejo, lido a contrapelo nas declarações do processo crime. Mesmo os contendores estando bêbados, tendo acabado com a procissão e ainda como resultado da briga, um amigo tendo sido gravemente ferido – um saldo absolutamente negativo para todos os participantes da festa – nos testemunhos a respeito dos envolvidos transparecem algumas normas daquela sociedade. A testemunha Miguel Possidonio da Silva disse que “*Manoel se achava embriagado (...) que conhece a vítima*

expressões e idéias entre os sertanejos que vinham sendo-lhes imputadas por conta do advento da República.

e o denunciado e ambos são homens de bem, trabalhadores e pacatos. Pelo denunciado foi dito que no dia da festa bebeu muito e nada se lembra".⁶³ Palavras muito próximas as de Germano Vicens, com 28 anos de idade, disse "*que o denunciado estava bem bêbado o que a testemunha pode afirmar com precisão; que tanto o denunciado como a vítima são homens de bem, morigerados e trabalhadores*".⁶⁴

É preciso lembrar que neste momento histórico específico o país e a região do planalto, passava por um processo de positivação do conceito de trabalho, ou seja, um processo que tentava atrelar o trabalho à idéias como as de "ordem" e "progresso", com o objetivo de institucionalização de uma ordem social burguesa. O conceito de trabalho deveria ser "*o princípio regulador da sociedade, conceito este que aos poucos se reveste de uma roupagem dignificadora e civilizadora, valor supremo de uma sociedade que se queira ver assentada na expropriação absoluta do trabalhador direto*".⁶⁵

Para as autoridades policiais e judiciárias de um lado havia o mundo do trabalho, dignificante moralizador; e de outro a ociosidade e o crime. Este universo que carregava elementos identificados pelo sertanejo como coerentes e moralmente dignos, era percebido como amoral; indolente e caótico, transformado em aberração, ou seja, "*devendo ser reprimido e controlado para que não comprometa a ordem*".⁶⁶ No entanto, mesmo embebidos por estas "novas" concepções que já haviam adentrado a região do planalto, principalmente após o estabelecimento das empresas estrangeiras – a ferrovia e a *Lumber* – ainda não haviam sido totalmente aceitas pelos sertanejos do planalto. Como visto anteriormente, para os sertanejos do planalto, que se declaravam "morigerados" e "trabalhadores", estar bêbado não era um impeditivo de cultivar boa índole ou de ser moralmente aceito naquela sociedade.

⁶³ **Processo Crime por Ofensa Física, Réu:** *Manoel Athanagildo de Souza*, op. cit.

⁶⁴ **Idem.**

⁶⁵ CHALHOUB, op. cit., p. 48.

⁶⁶ **Idem**, p. 78.

Dessa forma, pode-se perceber que a modificação dos costumes sertanejos com as novas concepções trazidas pelo capital foi parcial e que aquelas pessoas resistiriam à dilapidação de sua cultura, à transformação do seu modo de vida e à imposição de nova disciplina e novos costumes como resultado desse processo.

1.2.2 “Era um caboco arçado memo!”.⁶⁷

Na região do planalto, onde no início do século XX, uma fração substancial da população ainda sobrevivia pela exploração dos mínimos vitais – por meio da agricultura de subsistência; corte de erva mate e coleta de alimentos encontrados na mata – e estava despojada do apoio de qualquer instituição legal, as virtudes pessoais e a destreza no manuseio das ferramentas utilizadas no dia a dia constituíram um conhecimento prático acerca da utilização de certas armas. O uso de machados, facões e facas estava ligado ao corte da erva mate, à lida com o gado e à exploração da floresta. Logo, o uso desses instrumentos, parte inseparável da indumentária do sertanejo, rendeu-lhe extrema habilidade na lida com armas brancas. Exemplo disso são os inúmeros confrontos vencidos pelos sertanejos rebelados contra as forças legais no período da Guerra do Contestado (1912-1916), quando aqueles optaram pelo “entrevero”, ou seja, o confronto direto com arma branca.

Até o início do século XX, a relação do morador pobre da região do planalto catarinense com a terra era mediada pelo apossamento. Isto era percebido por este sertanejo como um costume, uma prática que lhe parecia justa, um direito. Este direito foi instituído sobre a vivência deste costume, a qual estava permeada pelo conflito:

“O conflito era parte constitutiva da relação do posseiro com a terra. A indefinição das fronteiras entre posseiros e proprietários criava uma situação, onde era permanentemente necessário reafirmar “seu” direito sobre a terra e enfrentar os argumentos **e as armas do outro.** E é preciso que se compreenda que, **no conflito**

⁶⁷ Esta é uma expressão comumente empregada na região do planalto, denotando valentia e, principalmente, a disposição do indivíduo em andar armado.

também se construía e se reafirmavam as noções de justiça e direito desses sertanejos”.⁶⁸ [Os grifos são meus].

Pode-se perceber que além de uma necessidade prática ligada aos diferentes processos produtivos inerentes à vida do morador do planalto, estar e andar armado eram necessidades de sobrevivência. O conflito, tido como legítimo e desenrolado dentro de certas normas socialmente estabelecidas, era regido pelas armas – brancas ou de fogo – e demonstrava que se constituía em um costume, explicado pelo processo histórico em que estas pessoas estiveram envolvidas.

Esta longa tradição do sertanejo, permeada pelo conflito, passa pela Revolução Farroupilha (1835-1845) e Revolta Federalista (1893-1895), momentos em que muitos fazendeiros e lavradores sul rio-grandenses migraram para o planalto catarinense⁶⁹ levando consigo a necessidade e o costume do emprego das armas.

Mais tarde, no período que envolveu os estados do Paraná e de Santa Catarina na disputa de limites, a região fronteira do planalto norte catarinense foi invadida por embates e escaramuças entre representantes dos dois estados. Esses conflitos:

“(…) Não só contribuíram para manter agitada parte da população de Serra-Acima, mas levaram também a que se familiarizassem com o manejo das armas e as técnicas militares muitos sertanejos. Eram eles recrutados e dispensados, armados e desarmados nos bandos rivais. Mas sempre aprendiam algo que mais tarde souberam aproveitar para outros fins”.⁷⁰

No período da indefinição de fronteiras entre os dois estados, os constantes conflitos e o discurso empregado para legitimar as ações ou mobilizar a população para estes conflitos reforçaram entre os sertanejos, não apenas a noção de direito à posse, mas também ao uso de armas e à capacidade de autodefesa, “*na vivência e na resistên-*

⁶⁸ CARVALHO, Tarcísio Motta de. “**Nós não tem direito**”, Op. cit., p. 89.

⁶⁹ MACHADO, op. cit., p. 63.

⁷⁰ QUEIROZ, op. cit., p. 69.

*cia desses conflitos o sertanejo mantinha vivos os costumes e direitos tradicionais que lhes garantiam a sobrevivência. Costumes e tradições construídos em um passado remoto na relação com a terra e com a floresta.”*⁷¹

Também a atuação da *Lumber* na região, expulsando milhares de sertanejos de terras de apossamento que consideravam por direito suas, disseminou uma noção de resistência e autodefesa pautada no direito ao uso de armas:

“Já houve quem nos afirmasse que os americanos da *Lumber* estão no firme propósito de darem começo à medição duma grande área de terras, muito embora tenham de expulsar, **à mão armada**, os antigos e legítimos posseiros de suas propriedades. Dissemos e tornamos a dizer: não podemos conceber qual o motivo, a razão e o direito invocado pela *Lumber*, para ela ameaçar expulsar, por meio de violência, algumas centenas de pacatos trabalhadores e legítimos donos de propriedade. A pretensão da *Lumber* é um dos maiores absurdos”.⁷² [Grifo meu].

Dois trechos de processos-crime analisados ilustram alguns pontos já expostos dentro dessa perspectiva. No dia 16 de fevereiro de 1923, quando abordado pela autoridade policial, ao receber ordem para que entregasse suas armas, Lourival Ribas assim procedeu: “*respondeu-lhe que não as entregaria, porque estava viajando e tinha necessidade de um meio de defesa*”⁷³.

A arma também era o meio de defesa para a honra e os interesses pessoais. No dia 21 de setembro de 1928, durante uma “carreira”⁷⁴ no lugar denominado Campo de Marte, em Canoinhas, houve um desentendimento entre João Correia dos Santos Sobrinho e seu sogro, Marcolino de Lima. Ao tentar dissuadir seu sobrinho de revidar às provocações de Marcolino de Lima – em uma raia de corridas de cavalo – João Correia dos

⁷¹ CARVALHO, op. cit., p. 107.

⁷² **Jornal O Imparcial**. Canoinhas, ano I, nº. 40. Edição de 24 de Setembro de 1916. BPESC.

⁷³ **Processo Crime Por Agressão a Autoridade Policial**. Réu: *Lourival Ribas*. Canoinhas, 1923. AHMC.

⁷⁴ “**Carreiras**: Têm se desenvolvido aqui um novo tipo de esporte, quase todos os domingos temos corridas na raia do Campo de Marte e fazem calorosamente, muitas apostas, hoje ocorrerão pela parada de 200\$00”. **Jornal O Imparcial**. Canoinhas, ano I, nº. 34. Edição de 13 de Agosto de 1916. BPESC.

Santos recebeu a seguinte resposta: “*Que podia escutar seus conselhos como sobrinho, mas não como homem, pois também tinha revólver*”⁷⁵.

Outro exemplo foi localizado em setembro de 1924. José Batista de Lima beneficiara-se de serviços prestados por Alfredo Gonçalves de Lima, seu genro. José esquivara-se do pagamento, inclusive com o subterfúgio de que pagaria sua dívida com parte de um terreno de sua propriedade. Alfredo, então, constrói casa no terreno de seu sogro e lá permanece aguardando, não sabendo que no início de setembro daquele mesmo ano, José já realizara venda à terceiro do terreno em questão.

Temeroso das retaliações, haja vista a “*notória índole violenta de seu genro*”, José Batista de Lima, juntamente com seu filho, Antônio Batista de Lima e seu outro genro, Leonardo de Lima Sobrinho, decidem eliminar Alfredo, incumbência esta a ser executada pelos dois homens mais jovens. Na mesma noite em que se concretizou o conluio, Antonio e Leonardo saíram armados de *Winchesters* (rifles de repetição de alto poder de impacto), caminharam a noite toda e chegaram a Bela Vista do Toldo ao amanhecer. Montaram tocaia próximo à casa de Alfredo. No terceiro dia de espera, uma quarta-feira, 17 de setembro de 1924, pelas 10 horas da manhã, Alfredo, dirigindo-se ao fabrico de erva mate, foi surpreendido pelos dois agressores, que desfecham tiros a menos de cinco metros de distância; Alfredo, instintivamente sacou o revólver de seu cordero e detonou dois tiros, mas cambaleou e caiu agonizante, fatalmente vitimado pelo fogo mortal de Antonio Batista de Lima e Leonardo de Lima Sobrinho.⁷⁶

O trecho demonstra que as causas do conflito estavam ligadas à questões econômicas entre sogro e genro. Certamente havia outras causas para o conflito que já eram gestadas de longa data – até mesmo pelo fato de outros membros da família estarem

⁷⁵ **Processo Crime por Homicídio** de *Pedro Alves e Marcolino de Lima*. Réus: João Correa dos Santos e João Correa dos Santos Sobrinho. Canoinhas, 1928. AHMC.

⁷⁶ **Processo Crime por Homicídio** de *Alfredo Gonçalves de Lima*. Réus: José Batista de Lima, Antonio Batista de Limas e Leonardo de Lima Sobrinho, 1924. AHMC.

envolvidos na organização do assassinato – mas, infelizmente, não foi possível identificá-las nos autos do processo. No entanto, dois outros pontos ainda podem ser destacados. O primeiro diz respeito à justificativa imediata dada para o crime: “*Os denunciados temiam Alfredo Gonçalves de Lima que, homem decidido, continuamente declarava que ainda haviam de ajustar suas contas*”.⁷⁷ Ou seja, a atitude tida por Alfredo como injusta parecia conceder a José Batista de Lima a legitimidade necessária para acertar as contas com seu genro, mesmo que fosse por meio de reação conflituosa.

Neste sentido, o caso já citado da festa da Igreja de Bela Vista forneceu outro exemplo. Os limites impostos pela sociedade em questão eram negociáveis, no entanto, o fato de existir algum tipo de provocação ou atitude moralmente condenada resultava na legitimação de determinada agressão ou conflito: “*A atitude agressiva do denunciado foi de surpreender a quantos se encontravam, naquele dia de festa, considerando que da parte do ofendido nenhuma provocação houve que justificasse a mesma agressão*”.

⁷⁸ A provocação funcionava como elemento legitimador do conflito ou da agressão.

A segunda questão relevante para a discussão aqui estabelecida diz respeito à reação imediata da vítima, Alfredo, sacando o revólver e reagindo, mesmo “*mortalmente ferido*”. Mesmo indo para a lida com a erva mate carregava à cintura um par de revólveres o que, evidentemente, denuncia sua necessidade ou ao menos sua expectativa em usá-las.

No entanto, estas práticas eram comuns, além de andar armado, usar esta arma era uma situação corriqueira na vida do sertanejo. Isto não quer dizer que a violência permeava todas as relações sociais daquelas pessoas, mas que, sendo costumes, estando arraigados à sua vida, eram vistos como justas e legítimas por eles mesmos.

⁷⁷ **Processo Crime por Homicídio** de *Pedro Alves* e *Marcolino de Lima*, op. cit.

⁷⁸ **Processo Crime por Ofensa Física**. Réu: *Manoel Athanagildo de Souza*, op. cit.

1.2.3 Bodegueando ⁷⁹

A importância dos estabelecimentos comerciais para a sociabilidade dos pobres é percebida de maneira recorrente em estudos acerca da cultura das classes subalternas.

Talvez não seja exagero rememorarmos o trecho da clássica obra de Thompson, em que o autor reconstrói o momento da primeira reunião da Sociedade Londrina de Correspondência – organização que pretendia comunicar-se com outros grupos que compartilhavam idéias acerca da Reforma Parlamentar – fundada em março de 1792: “ocorrera (...) numa *taverna*”, aonde “*após terem jantado pão, queijo e cerveja, como de hábito e fumado seus cachimbos com um pouco de conversa sobre a dureza dos tempos e o alto preço de todas as coisas necessárias à vida (...) veio à tona o assunto que ali os reunia*”. ⁸⁰

No Brasil, especificamente na região do planalto catarinense, nas primeiras décadas do século XX, podemos identificar inúmeras cenas parecidas com a descrita por Thompson. Ali, a bodega (bar ou armazém) sempre representou um espaço de intenso convívio social. Para o morador do planalto era ali que estavam as informações, as pessoas e as mercadorias. Na bodega era possível efetuar a troca da erva mate por produtos como sal, pólvora, munição, querosene ou cachaça. Frequentemente eram locais de jogos de azar (dados, cartas) e apostas, onde além da confraternização, os conflitos também eram costumeiros. Já desde o século XIX, essas casas de negócios eram locais de inúmeras operações, aonde se vendiam produtos provenientes do litoral – ferramentas, armas, remédios, tecidos e aguardente –, se emprestava a prazo e se comprava artigos da

⁷⁹ *Bodegear*: o termo ainda empregado na região designa o ato de ir até a bodega, que por sua vez significa reencontrar amigos e conhecidos, ouvir as novidades, tomar uns goles, entreter-se com algum tipo de jogo, presenciar alguma briga etc.

⁸⁰ THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. I A Árvore da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, pg. 15.

pequena lavoura, como feijão, fumo, milho e porcos. Também funcionavam como locais de confraternização entre moradores locais e tropeiros.⁸¹

Neste ambiente o traço fundamental da diversão era beber. Beber coletivamente significava ratificar uma amizade ou laços de camaradagem, funcionando como instrumento de aproximação e corroboração de solidariedades, muitas vezes abrandando convenções sociais ou diferenças étnicas. Paradoxalmente, ao aproximar os moradores da região que convergiam para determinada bodega, acabava incrementando o surgimento de tensões que, algumas vezes resultavam em ajustes de contas violentos. Era na bodega que se conversava, ali também explodiam conflitos e trocavam-se experiências, ali “*a cumplicidade na cachaça irmana os bebedores*”.⁸²

No entanto, o principal papel da bodega era funcionar como centro aglutinador e difusor de informações entre os sertanejos, um ponto privilegiado para o estudo de padrões de comportamento destas pessoas. Mais uma vez cabe frisar que as fontes utilizadas foram processos-crime, o que significa uma perspectiva conectada ao embate, ao conflito, o que não necessariamente impediu uma percepção da importância destes locais para a irrigação das redes de sociabilidade e solidariedade dos sertanejos em questão:

“No dia dez de março de 1930 (segunda-feira), na casa comercial de *João Pacheco dos Santos* chegou *Laudelino Chaves*, já em completo estado de embriaguez. Armado de um facão pôs-se a discutir e a desafiar a todas as pessoas presentes, entre as quais o denunciado (*Estanislau Ribas*), que ali se achava desde algum tempo realizando algumas compras. Depois de muito falar e discutir *Laudelino* saiu à procura de seu cavalo e da rua começou a desafiar a todos. Novamente voltou, e quando estava próximo da porta, foi recebido pelo denunciado, que o agrediu com um me-

⁸¹ MACHADO, op. cit., p. 79.

⁸² DUARTE, Adriano Luiz. **Cidadania e exclusão: Brasil, 1937 – 1945**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999, p. 276. O autor refere-se aos botequins da cidade de São Paulo no período de 1910 a 1940. No entanto, tais estabelecimentos tinham importância fundamental também para os moradores do planalto, que ali encontravam o principal centro de sociabilidade ao seu alcance.

tro que estava em cima do balcão (...) não conseguindo bater-lhe o denunciado sacou então de um revólver e desfechou-lhe um tiro à queima roupa”⁸³.

Algumas inferências em relação a este caso foram bastante úteis para a análise objetivada. Primeiramente, a vítima, Laudelino Chaves já chegou bêbado à bodega de João Pacheco. Segundo o processo crime, “armado de facão”. Parece muito mais provável que Laudelino estava voltando de alguma tarefa ou da casa de algum conhecido, o fato era que havia consumido “branquinha” em demasia, no entanto, resolveu parar na bodega em questão. Ali, tentou tomar mais um “rabo de galo”. Pelo estado em que se apresentava o caixeiro lhe negou a bebida, tendo tudo ocorrido perante numerosa audiência que se encontrava na casa comercial.⁸⁴ Tendo sido vítima de sarros dos presentes, conhecidos seus, empunhou o facão que costumeiramente trazia à cintura e começou a gritar e xingar a todos. Entre o numeroso grupo estava Estanislau Ribas, que já estava no interior da bodega há algum tempo, fazendo compras, sorvendo uma cachacinha e conversando com os conhecidos ali presentes.

Laudelino, não conseguindo ser atendido, falou, esbravejou e xingou a todos, em seguida saindo à procura de seu cavalo, o qual havia sido escondido, por brincadeira, por um dos presentes enquanto seu dono estava armando a confusão no interior da bodega. Ato contínuo, da rua recomeçou a esbravejar, desafiando a todos os presentes no interior do estabelecimento comercial exigindo que seu cavalo fosse apresentado. Ao receber a resposta de que seu cavalo não fora escondido, mas havia fugido por estar seu dono muito bêbado e não tê-lo conseguido amarrá-lo corretamente, entrou nova-

⁸³ **Processo Crime por Homicídio de Laudelino Chaves.** Réu: Estanislau Ribas. Canoinhas, 1930. AHMC.

⁸⁴ “A disputa pela fama de valente (...) exigia platéia, torcida, testemunhas, que deveriam funcionar como um ‘tribunal de reputação’, ao qual cabia reconhecer ‘quem era quem’, ou seja, quem gozava de respeito, reverência, distinção. A aquisição da honra, que não implica necessariamente noções de virtude e justiça, dependia da visibilidade das ações, da avaliação pública dos ‘feitos’ de um homem’. Palavras e atos são ingredientes significativos de um código de honra no qual impera o direito ou a legitimidade da força”. In: SILVA. **Operários sem patrões.** Op. cit., p. 151.

mente na bodega, desta vez furioso, xingando a todos. Ao adentrar o recinto, o acusado Estanislau Ribas pegou um metro que estava em cima do balcão e começou a agredir o bêbado, não conseguindo seu intuito sacou de seu revólver e desfechou um tiro à queima roupa em Laudelino, causando sua morte imediata.

Algumas deduções são possíveis. Mesmo estando completamente embriagado, foi dada a Laudelino a possibilidade de passar incólume pelo recinto, mesmo desafiando a todos os presentes. Sabendo do grau de embriagues, os fregueses da bodega assistiram a contenda com o caixeiro em silêncio, respeitando a condição “meio alta” de Laudelino. No entanto, não perderam a oportunidade de tirar-lhe um sarro, escondendo seu cavalo. Assim sendo, ele tanto não podia beber na bodega como não conseguiria ir pra casa. Além disso, sentiu-se humilhado pelos demais presentes em duas ocasiões, tanto na negativa em comprar cachaça, como na procura de seu cavalo. A única saída socialmente honrada para Laudelino era retornar à bodega e mostrar seus atributos, resolver a pendenga.

Entretanto, a esta altura, tanto as atitudes quanto o vocabulário empregado por Laudelino já não poderiam mais ser aceitos pelos demais presentes, já que aquele xingava incondicionalmente a todos. Com o agravamento das tensões, Estanislau Ribas viu-se “obrigado” a tomar uma atitude, tentou agredir o encenqueiro com um metro. Por sua vez, provavelmente também já embriagado, não atingiu seu objetivo, resultando em nova salva de risos e sarros, sentindo-se também pressionado pela platéia presente ao interior da bodega. O resultado foi o saque da arma de seu coldre e o final sinistro para a contenda.

Mais uma vez o desafio surge como elemento disseminador do conflito. Devido ao claro estado de embriaguez de Laudelino, seus insultos foram, até certo limite, temporizados por Estanislau, e dentro das normas morais daquela sociedade, não seria

aceitável o recuo de qualquer um dos envolvidos, independentemente das causas que haviam potencializado o conflito. Isso em um ambiente onde as relações e os conflitos despertavam visibilidades através de atributos como a coragem e a defesa da honra, ou mesmo a habilidade em manusear armas.

1.2.4 O Baile

Tanto as festas religiosas quanto o mutirão eram encerradas com um grande baile, realçando seu papel proeminente na preservação da sociabilidade naquela região.

Esses bailes representavam um importante evento cultural na vida do morador do planalto. No baile, momento de ampla interação e contato, a solidariedade que emergia irrigava toda uma rede de sociabilidade que ali tinha seu ponto culminante. No entanto, os conflitos eram comuns e foram esses os registros que nos restaram.

Mesmo entre a produção musical da região, o tema do baile e do conflito foi identificado: *“Ainda bem que o gaiteiro não afrouxa pro entrevero e o baile não esfria. Vamos pra sala, dele grito e sapateio e eu no meio desta festança baguala. Danço de espora, dando tiro de garrucha e ala pucha, é assim que o baile embala”*.⁸⁵

O baile também surgia como o evento social que favorecia as relações antagônicas e consistia em um cenário propício às afirmações de superioridade e destemor. O desafio, presente na base das relações lúdicas nesta sociedade, surge como o estopim para o agravamento das tensões e, muitas vezes, para o ajuste violento:

“No dia 17 de fevereiro de 1924 (...) depois de finalizado o baile, como o denunciado viesse detonando tiros de revólver, os animais dispararam, fazendo tombar a carroça junto a um barranco. Se fez um grande alvoroço e após uma discussão o denunciado (*Antônio Zabodowski*) sacou de um revólver e desfechou diversos tiros

⁸⁵ O gaiteiro não se preocupava com as brigas e continuava a tocar no mesmo ritmo. Vamos dançar, dando gritos e animando o baile. Dança com as esporas (sinal de desafio aos demais participantes do baile, o menor toque em outra pessoa significaria uma briga terrível), detonando tiros, como se fossem fogos de artifício e é assim que ele considera que o baile fica bom! Grupo Musical Os Guris, *“Festança Baguala”*, 1997. Mesmo se tratando de músicas recentes, temperadas com anacronismos e ressignificações presentes nesse tipo de *“tradicionalismo reconstruído”*, a letra relata a prática de um costume muito antigo, certamente apoiado em substancial número de relatos do início do século XX e suficientemente significativo para ser empregada na construção do argumento.

contra as pessoas presentes. *Francisco Galeski*, seu amigo, que na ocasião segurava as rédeas dos animais, procurou fugir e sendo ameaçado para que corresse, ao que não atendeu, foi alvejado”.⁸⁶

Os conflitos podiam surgir durante o baile, envolvendo causas como a disputa dos homens pelas senhoritas melhor afiguradas, o embate de personalidades, mediado pelo desafio; pequenas dúvidas potencializadas pelo álcool e pelas armas. Ou poderiam ocorrer em função de questões anteriores, por ocasião do mutirão ou da festa religiosa.

Novamente, os grupos de música “tradicionalista” ilustram o peso deste costume entre a cultura da população do planalto:

“Fim de baile deixo a china e vou solito a trotezito toreado um litro de canha. Se foi o troco ganho na semana inteira, do bolicho volto triste pra campanha. Chega um costeiro e me convida pra carreira, a qual havia ateadado a tresontonte. Meio sem jeito pra lá fomo se bandeando, porque um campeiro nunca se achica por nada. Ganhou com sobra de cancha o meu ruano, recuperando o troco da noite passada”.⁸⁷

Apesar de estar permeada por ocasiões de conflito, a sociabilidade do morador do planalto, atrelada ao bairro rural e embasada no trabalho e na religião, possuía grande potencial mobilizador, quando a participação de grande número de pessoas movimentava praticamente todo o bairro. Desses encontros surgiam embates, discussões que iriam resultar na construção de um conhecimento compartilhado, de experiências e interesses em comum, ligando fragmentos identitários de pessoas e grupos distintos, mesmo que em momentos específicos de cooperação e solidariedade.

⁸⁶ **Processo Crime por Homicídio** de *Francisco Galeski*. Réu: *Antonio Zabodowski*. Canoinhas, 1924. AHMC.

⁸⁷ Ao final do baile ele deixa a moça e volta pra casa, sozinho, a cavalo e bebendo um litro de pinga. Percebe que gastou o dinheiro ganho durante toda a semana, da bodega ele volta triste pra casa. Chega um amigo e convida pra corrida de cavalos que havia combinado anteriormente. Ele foi até as corridas e o seu cavalo ganhou com vantagem, recuperando o dinheiro gasto na noitada anterior. Os Guris, “*Vida de Campeiro*”, 1997.

Uma das exigências morais do *pixirum* era uma celebração festiva, organizada em forma de baile. No baile, regado a cachaça, muitas vezes eram criadas ou reacendidas rixas, mesmo entre amigos ou parentes.

O baile também era a preferência dos soldados acantonados em Canoinhas por conta dos conflitos da Guerra do Contestado: A ‘*Sociedade União da Cavalaria*’, composta pelos praças do destacamento do 2º Regimento de Cavalaria, acantonados em Canoinhas, por conta da inauguração de sua sede, no centro da vila, realizou uma festa cujo ponto alto foi um baile, o qual “*prolongou-se até alta madrugada e sempre com animação, motivo esse que mais veio confirmar a união e a camaradagem existente nessa pequena fração do nosso Exército*”.⁸⁸

Nesse contexto, entre os trabalhadores da *Lumber* o costume de organizar e frequentar bailes também estava enraizado. O entrevistado Leopoldo Padilha assim se referiu à ocorrência de bailes nos “acampamentos” da companhia habitados por trabalhadores e suas famílias:

“[Festa e baile], sempre tinha né? (risos) Sempre acontecia uma domingueira. Quando era sábado as moças do acampamento já vinham pra cima de mim e diziam: “*Leopoldo, pede pro dono do salão (um português que eu esqueci o nome agora) pra gente usar o salão*”. Aí eu pedia pra usar o salão, já que não tinha nada pro pessoal fazer de final de semana, aquele monte de moça e rapaz à toa, a gente já fazia uma domingueira e tocava a tarde dançando (risos). As moças do acampamento vinham falar comigo pra fazer o baile, eu falava com o português que era dono do salão, dizia que não tinha divertimento pra meninada, não tinha o que fazer no sábado e domingo, aí o português deixava e a mulher dele aproveitava pra vender cachaça durante o baile”.⁸⁹

O baile não era elemento exclusivo da sociabilidade dos pobres do planalto. Pelo contrário, as classes dominantes também utilizavam o baile como evento social de gran-

⁸⁸ **Jornal O Imparcial**. Canoinhas, ano I, n.º 2, Edição de 08 de Novembro de 1915. BPESC.

⁸⁹ **Entrevista** com o ex-operário da *Lumber*, **Leopoldo Padilha**, Op. cit.

de repercussão. Neste período se formavam em Canoinhas as primeiras associações desta “elite”, como clubes e sociedades. Entre elas se destaca a *Sociedade Bouquet*, constituída pelas senhoras mais respeitadas do município, as esposas dos mandatários locais. O baile inaugural do *Bouquet Club* reuniu as senhoras e senhoritas da elite canoinhense, as quais fundaram a sociedade dançante dominical, sendo eleita a sua diretoria. Em seu baile inaugural o “Baile de Neve”, em 15 de Agosto de 1916: “*tivemos a impressão de estarmos em uma festa dos grandes centros, das grandes capitais tal o aparato e sua grandiosa solenidade*”.⁹⁰ Com o passar do tempo os bailes promovidos por estas sociedades passaram a ter relatos nos jornais da região, o que potencializou sua importância para a distinção e afirmação dos componentes das classes dominantes perante seus iguais e os demais moradores do município.⁹¹

1.2.5 Rixa, desafio e conflito.

Como foi possível perceber até aqui, o conflito físico era prática costumeira para a resolução de questões surgidas entre os moradores do planalto catarinense. Ele permeava o cotidiano do morador da região e era instituído sobre um conjunto de regras e normas social e moralmente aceitas pelos integrantes da comunidade. A importância desta análise não está em identificar esses trabalhadores como envolvidos em conflitos ou em situações solidárias. Além de obviamente ambas as perspectivas estarem presentes às suas vidas, o importante é tentar perceber como esse grupo específico interpretou internamente tais características, as normas morais e sociais que regiam estas relações.

As brigas não eram resultado de uma suposta falta de normas daquela sociedade, pelo contrário, analisando diferentes casos de contendas entre os sertanejos, foi possível identificar algumas das regras de conduta que orientavam seu comportamento nestas

⁹⁰ **Jornal O Imparcial**. Canoinhas, ano I, nº. 34, Edição de 23 de Agosto de 1916. BPESC.

⁹¹ **Jornal do Povo**. Ano II. Canoinhas, 27 de Maio de 1923, nº. 16. BPESC.

situações, regulando seus embates e produzindo noções próprias de justiça, comumente antagônicas àquelas proclamadas pelas classes dominantes.

As vendas e botequins eram cenários para o surgimento e desenrolar de rixas e conflitos pelos mais variados motivos, no entanto, sendo o conflito parte integrante daquela sociedade, ele emergia nas diferentes ocasiões e momentos da vida do sertanejo. Além da bodega, no mutirão, nos bailes, no trabalho, com os vizinhos e em casa.

O “brincar de desafiar”, definido como o conjunto de atitudes que contrapunha personalidades, com provocações e xingamentos, mas que se mantinha dentro da fronteira do lúdico, era o *principal divertimento* do morador do planalto, transcendia todas as atividades: o trabalho, a religião, as festas, etc.

As rixas surgiam como parte da dinâmica das relações interpessoais dos sertanejos. É evidente que o surgimento da rixa não significava que necessariamente haveria o conflito violento. Existia uma espécie de ritual, passos mais ou menos pré-determinados que antecediam os ajustes violentos.⁹² Um deles era a troca de provocações e ameaças, veladas ou não, entre os contendores, neste ato estavam envolvidos ativamente outros membros do grupo, normalmente rindo, incentivando ou humilhando algum dos contendores, comumente aquele que era tido por covarde diante do embate, quebrando importantes normas sociais do grupo em questão. Nos conflitos analisados, a honra, considerada pelo sertanejo atributo maior, era elemento defendido a alto custo.

As provocações, se não interrompidas, possuíam efeito cumulativo de tensões e resultavam no desafio aberto entre os envolvidos na contenda, indicando a iminência de um desfecho violento. O desafio franco é imediatamente anterior à agressão e é a indicação de que o ajuste violento era previsível e praticamente inevitável, “*o significado*

⁹² Sidney Chalhoub faz uma importante diferenciação entre rixa e desafio, tais perspectivas foram utilizadas na presente análise. Segundo ele, a rixa é a “*situação de tensão, mais ou menos prolongada, no tempo que levará ao desafio e, finalmente, ao conflito direto entre os contendores*”. Ao passo que define o desafio como o “*último estágio de uma escalada contínua de tensões específicas ativadas a partir do momento da rixa*”. Ver CHALHOUB, op. cit., p. 323.

*mais profundo do desafio é que um confronto específico surgido das tensões provenientes das lutas políticas cotidianas de um determinado grupo sociocultural já parece ter esgotado a sua possibilidade de solução pacífica”.*⁹³

Muitas vezes os conflitos ocorriam a partir do desafio, sem que houvesse uma rixa anterior entre os contendores. Poderia desafiar como forma de entretenimento, á um amigo, um parente, um conhecido, etc. O objetivo era – dentro da nebulosa fronteira do lúdico – empregar uma forma de obrigar o desafiado a ceder às suas tentativas. Esse processo poderia resultar em um ajuste violento quando ultrapassava barreiras pré-estabelecidas. Pequenas agressões físicas e insultos à honra (especialmente se envolvessem a progenitora do desafiado) e à masculinidade poderiam resultar na transgressão dessas normas, desses limites. Assim, percebo que há a ocorrência do desafio e, algumas vezes, do conflito sem a existência de rixas anteriormente surgidas e alimentadas. Por isso o “brincar de desafiar” era uma forma básica de entretenimento que poderia, mas normalmente não ativava o conflito, o que se dava pelo acirramento das ofensas e pela participação de terceiros incentivando o embate.⁹⁴

Novamente empregando o caso da festa na Igreja de Bela Vista do Toldo, foi possível identificar alguns padrões referentes aos conflitos na região do planalto catariense.

Em primeiro lugar, o fato de Voiladella tentar aumentar o tom das batidas no bumbo de Antonio Poloniski, certamente não era evidenciação de seu talento musical. Com “a cara cheia de cachaça”, Voiladella encontrou como meio de entretenimento o desafio ao bumbeiro. Aí se deram os momentos específicos de negociação entre desafi-

⁹³ **Idem**, p. 326.

⁹⁴ Neste contexto, a agressividade verbal era comumente adotada pelos envolvidos em disputas e poderia caracterizar-se por noções de força e honra, forjadas no trabalho masculino. “*A violênica verbal implica a capacidade de cada um reagir ‘como homem’ (...) definiam, em grande medida, sua própria identidade a partir de um forte senso de masculinidade, em que a coragem é um valor moral definidor dos relacionamentos sociais*”. SILVA, **Operários sem patrões**, op. cit., p. 150. O autor promove sua análise acerca de uma categoria bastante específica, os portuários, no entanto, algumas de suas discussões foram apropriadas para a construção desta argumentação.

ante e desafiado. Mesmo sendo inconveniente com suas batidas, Voiladella foi “aturado” pelo bumbeiro durante duas tentativas daquele em produzir algum ruído.

No entanto, a partir do momento em que atingiu Voiladella com o bumbo, Poloniski legitimou a atitude desafiadora e o revide efetuado por Manoel resultando no desfecho violento. Voiladella extrapolou os limites morais estabelecidos pela comunidade e ativados pelo bumbeiro, que até certo ponto aceitou as provocações, já que havia percebido o estado de embriagues do desafiante. No entanto, após certo limite, no caso a terceira tentativa de Antonio Voiladella bater em seu bumbo, tal fronteira foi transposta e o desafiado atingiu o desafiante com seu instrumento.

O destaque dado até aqui às características desagregadoras que configuram esta cultura, de modo algum sugere que a heterogeneidade, a divisão e os conflitos internos existentes na cultura dos trabalhadores teriam ligação com uma possível despolitização ou ausência de mobilização dos trabalhadores, afinal, “*Nem a classe trabalhadora nem qualquer outra classe jamais será um ente completamente unido e indiferenciado (...) Elementos tanto de diversidade e semelhança quanto de divisão e unidade coexistem entre os trabalhadores*”.⁹⁵

⁹⁵ KIRK, Neville. Cultura: Costume, comercialização e classe. In: BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. (orgs.) **Culturas de classe**: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004, p 52-3.

1.3 Cerceamento e proibição dos costumes dos moradores do planalto catarinense.

A análise dos jornais locais revelou a preocupação das autoridades do município de Canoinhas e do distrito de Três Barras com o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de armas de fogo. Em 1915, esses jornais reproduzem algumas situações em que a mistura entre o consumo de álcool e os soldados acantonados em Canoinhas por conta dos conflitos da Guerra do Contestado resultou em problemas. Um desses casos ocorreu na virada do ano de 1915 para 1916, quando um soldado bêbado roubou uma máquina locomotiva da ferrovia e seguiu na direção Canoinhas – Três Barras até a pressão da locomotiva acabar.⁹⁶ Semanas antes, outra nota do mesmo jornal apelava: “*Evitar-se a venda da branquinha*”, noticiando que um soldado, também acantonado em Canoinhas, havia ferido um bodegueiro (caixeiro) que se recusara a vender pinga fiado. “*Há tempos nossas autoridades solicitaram aos negociantes da vila para que não vendessem bebidas alcoólicas aos praças e soldados*”⁹⁷, demonstrando que o “problema” não era novo. Se por um lado essas ocorrências reforçaram os argumentos daqueles que pretendiam cercear o consumo do álcool, por outro podemos notar que as restrições pretendiam ser impostas inicialmente aos soldados, pessoas de fora daquela comunidade, há pouco tempo e provisoriamente ali estabelecidas. Também é pertinente atentarmos para a atitude do soldado bêbado, que roubou justamente uma locomotiva, um bem da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande.

A lei pretendia impor novos limites considerados adequados pelos novos interesses das classes dominantes e que deveriam reger as ações dos pobres dentro destes limites pré-concebidos. Sendo a cultura dos pobres rebelde em nome dos costumes,⁹⁸ ou seja, com capacidade de resistência às novas imposições e à racionalização infligida de cima para baixo. Tanto o porte de armas quanto o consumo de álcool eram costumes

⁹⁶ **Jornal O Imparcial**. Ano I, nº. 07. Canoinhas, 10 de Janeiro de 1916. BPESC.

⁹⁷ **Jornal O Imparcial**. Ano I nº. 05. Canoinhas, 15 de Dezembro de 1915. BPESC.

⁹⁸ THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**, op. cit., p. 19.

arraigados àquela sociedade e sobreviveram mesmo em conflito com a nova disciplina industrial que vinha sendo implementada pela *Lumber* na região. A bebida e o uso de armas são exemplos de como os costumes foram obstáculos às novas concepções que tentavam ser infligidas aos trabalhadores. Nos momentos em que detinham as decisões de sua vida produtiva, essas pessoas constituíam ritmos irregulares de trabalho, nos quais as brechas para a bebida, para a festa ou para as brigas, eram possíveis e legítimas. “*Muito Acertado – O Sr. Theófilo Becker, enérgico subdelegado de polícia de Três Barras, proibiu ali, publicando editais, os jogos de azar, uso de armas e máscaras a pessoas que não tenham necessária licença. Muito acertadas essas medidas, deveriam ser tomadas também aqui e nos outros distritos do município*”.⁹⁹ Theófilo representava os interesses da *Lumber*, isso é fato comprovado.¹⁰⁰ A partir do momento em que ele decreta medidas como a acima mencionada estava alinhando-se com uma política da *Lumber* para disciplinar seus operários, o que passava pelo cerceamento das bodegas, dos jogos, das armas, etc. ele personifica a imposição dessa disciplinarização instituída pela companhia e que entrou em conflito com os costumes dos trabalhadores.

As autoridades locais tentaram inúmeras vezes limitar a posse e utilização de armas de fogo em Canoinhas e região, o uso de carabinas “*winchester*” foi proibido, tanto para moradores quanto para viajantes, em todo o município a partir de 18 de janeiro de 1916.¹⁰¹ Do mesmo modo, em 10 de junho de 1920 o Delegado Especial João de Deus Ferreira proibiu o uso de armas ofensivas (o que incluía revólveres, pistolas e armas brancas) dentro da Vila, “*nas sedes de distritos; nas estações da estrada de ferro e em qualquer reunião popular dentro do município*”.¹⁰² Apesar da proibição, três anos

⁹⁹ **Jornal O Timoneiro do Norte**. Ano II. Canoinhas, 09 de Fevereiro de 1918. BPESC.

¹⁰⁰ *Theófilo Becher*, após ser subdelegado de polícia de Três Barras e ter atuado na repressão à greve dos operários da *Lumber* no ano de 1919, e em muitos processos-crime por acidente no trabalho em favor da Companhia, foi, em 1920, contratado como capataz e chefe do corpo de segurança da empresa.

¹⁰¹ **Jornal O Imparcial**. Canoinhas, 15 de Janeiro de 1916. Ano II n.º. 7. BPESC.

¹⁰² **Jornal O Democrata**. Canoinhas, 14 de Julho de 1920. Ano III, n.º. 69. BPESC.

depois é publicada nova nota reiterando a restrição às armas de fogo: “*Estamos autorizados a informar que as autoridades do município vão tomar enérgicas providências contra o uso de armas proibidas apreendendo-as e promovendo o respectivo processo contra os infratores da Lei*”.¹⁰³ Essas reiteradas tentativas de restrição aos horários de funcionamento das bodegas e ao uso de armas pode ser lido como absolutamente ineficientes. Durante tantos anos essas leis continuaram a ser promulgadas, denotando a capacidade dos pobres em resistir, tendo em conta a permanente tensão estabelecida entre aquele que impõem uma ordem pré-definida e aquele que cotidianamente resiste a ela.

Por outro lado, também é importante avaliar a permanência da prática de andar armado como uma necessidade concreta de segurança para a vida e para a honra do morador do planalto. Este costume está intrinsecamente ligado à vida rústica do sertanejo, a arma surgia como uma necessidade básica, componente indispensável de sua indumentária e representava uma necessidade de defesa contra os perigos dos sertões do planalto e também enquanto instrumento indispensável à sobrevivência do sertanejo, as armas funcionavam como dispositivo de proteção à sua honra.

Foi possível rastrear nos jornais da região uma série de notícias que tentavam incutir a necessidade de se evitar esse conjunto de práticas, especialmente o uso de armas:

“No lugar denominado *Estrela*, município da *Lapa*, pelo dia 22 do mês pretérito, uma senhora, cujo nome não conseguimos saber, caiu de cama para o ato da maternidade (...) nascendo no mesmo dia, sem maior dificuldade, uma criança do sexo masculino. (...) A mulher passava já por um sono restaurador, quando o seu marido, **como é de costume entre os sertanejos**, saudava tão feliz resultado com dois tiros de garrucha, detonados a frente da casa. Ao tornar ao quarto, contentíssimo, encontrou da esposa o cadáver! A morte foi instantânea”.¹⁰⁴ [Os grifos são meus].

¹⁰³ **Jornal do Povo**. Ouro Verde, 26 de Agosto de 1923. Ano II, nº. 26. BPESC. “Ouro Verde” foi o nome empregado como substituto de “Canoinhas” durante certo período na década de 1920. Tal mudança estava ligada ao fato de o município ser, naquele período, um dos maiores produtores mundiais de erva mate.

¹⁰⁴ **Jornal O Democrata**. Ano III, n.º 82. Canoinhas, Domingo, 16 de Outubro de 1920. BPESC.

Outra forma de cerceamento desses costumes foi a limitação do horário de funcionamento das casas comerciais, as bodegas. A superintendência municipal de Canoinhas tentou estabelecer horários fixos para o funcionamento das bodegas, como atesta a Lei n.º 63 de 08 de Janeiro de 1917: “*Ficam os comerciantes desta vila obrigados a fechar suas casas comerciais ao meio dia nos domingos e dias de feriados, o desrespeito resultará em multa de 50\$000*”.¹⁰⁵

Certamente em função da ineficiência de tal lei, outra foi promulgada no ano de 1920, a Lei n.º 138 de 15 de outubro de 1920 que obrigou os comerciantes estabelecidos na vila a fecharem seus estabelecimentos comerciais às 14 horas nos domingos; sexta-feira da paixão; nos dias 1º de janeiro e 25 de dezembro e ainda nos demais dias considerados feriados por leis anteriores.¹⁰⁶

Lei n.º 138, de 15 de Julho de 1920:

“O cidadão *Otávio Xavier Rauén*, Superintendente Municipal de Canoinhas. Faça saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a Lei seguinte: **Art I:** Fica instituído neste município, o Alvará de licença para todos os estabelecimentos comerciais e industriais que se localizarem neste município, que será expedido no ato do pagamento do respectivo imposto de aberturas”.¹⁰⁷

Ambiente paradoxal. Percebido tanto como lugar das desordens e conflitos como também das conversas amigáveis e do lazer possível. Embora fundamental para a sociabilidade popular, sua imagem era contraditória e mutável. Entretanto, quanto mais intenso o ataque e mais forte a ação modeladora, mais claros os obstáculos a ela antepostos pelos arraigados hábitos e práticas do modo de vida dos sertanejos.

¹⁰⁵ **Jornal O Timoneiro do Norte**. Ano I. Canoinhas, 13 de Janeiro de 1917. BPESC.

¹⁰⁶ **Jornal O Democrata**. Ano III, n.º. 84. Canoinhas, 06 de novembro de 1920. BPESC. Entretanto, os impostos arrecadados pela superintendência sobre a venda de bebidas alcoólicas representava uma tentação no sentido de não proibi-las.

¹⁰⁷ **Jornal O Democrata**. Ano II, n.º. 75. Canoinhas, 21 de Agosto de 1920. BPESC.

No bojo do processo de implantação de concepções capitalistas na região do planalto norte de Santa Catarina, o trabalhador da *Lumber* e a população local, de maneira geral, passaram a ser objeto de um processo de controle e disciplinarização do tempo e do espaço de trabalho (da produção), e, também, do controle dos seus padrões de conduta familiar e social, que deveriam estar alinhados às expectativas instituídas pela sociedade em processo de transformação. O controle social da classe trabalhadora passou também, pela vigilância contínua da bodega, espaço reservado ao lazer dos moradores da região.

Neste sentido, as práticas definidas pela companhia são sintomáticas da sua participação direta e consciente no processo de inserção de uma nova ética e, por consequência, de uma nova disciplina de trabalho na região, sendo possível identificar pontos deste processo em reportagem de um jornal de Curitiba do ano de 1912. O correspondente do jornal em Três Barras, então território paranaense contestado por Santa Catarina, descreve as atividades da companhia, seu alto grau de automação e mecanização, bem como parte do processo de trabalho. Entretanto, o que mais atrai a atenção é a descrição da vigilância imposta pela companhia:

“O local é muito bem policiado, graças à energia férrea do Senhor *Ira Smith* que não só mantém um pessoal exclusivamente destinado ao policiamento como também **não consente a venda de aguardente e outras bebidas ordinárias**, dando mesmo, a este respeito, em sua casa, o melhor exemplo possível, pela adoção exclusiva das águas minerais”.¹⁰⁸ [Os grifos são meus].

O problema da relação entre normas de comportamento dominantes e classes sociais foi normalmente abordado pela óptica da patologia social, ou seja, comparando-se os padrões de comportamento idealizados pelas classes dominantes com a conduta real manifestada pelas classes populares, constatava-se que a conduta real vivida pelos

¹⁰⁸ **Jornal Diário da Tarde**, Curitiba, Edição de 08 de Julho de 1912. Biblioteca Pública do Estado do Paraná.

pobres não se ajustava aos padrões dominantes. A conclusão óbvia era que eles viviam em um estado “anômico” ou “patológico” cujas relações estavam caracterizadas pela desordem.¹⁰⁹ Dessa forma, a imposição do assalariamento ao trabalhador foi corroborada pela vigilância do aparato policial, que rotulava como “vadios” aqueles que se encontrassem nas bodegas ou não conseguissem provar sua condição de trabalhador.

Os hábitos dessas pessoas representavam uma forma de desqualificação do ideal burguês que propunha uma separação rígida entre lazer e trabalho. A diversão e o trabalho estavam imbricados no cotidiano e não eram regidos por horários pré-estabelecidos.

Os trabalhos desenvolvidos pelos sertanejos eram administrados pela lógica da necessidade, não pelo tempo do relógio, assim, ele era “orientado pelas tarefas”¹¹⁰, as quais se davam em ritmos irregulares, com variações de atividade intensa e ociosidade plena. Suas práticas em maior parte não estavam ligadas a concepções econômicas (o mutirão não previa nenhum tipo de remuneração, somente a retribuição futura em forma de trabalho), e passaram a ser cerceadas pela racionalização e por inovações impostas pelo capital por ação da Superintendência Municipal.

Com o desenvolvimento do processo de positivação do conceito de trabalho, com a pretensão de torná-lo o princípio regulador da sociedade, o trabalho incorporou uma aparência digna e civilizadora. Dessa forma, houve explícita tentativa de estigmatização dos costumes dos sertanejos. Andar armado, estar na bodega, beber em horários de trabalho ou apresentar-se bêbado em ocasiões não festivas, eram práticas não compatíveis com o advento das prerrogativas estabelecidas pela nova disciplina do trabalho. No entanto, esta discriminação dos costumes e práticas dos moradores da região do planalto catarinense, não impediu os sertanejos de continuar a considerá-los válidos, justos e a manter uma concepção que percebia como um direito a possibilidade de exercer tais

¹⁰⁹ CHALHOUB, op. cit., p. 64.

¹¹⁰ THOMPSON, *Costumes em Comum*, op. cit., p. 282.

práticas. Os habitantes da região continuaram não apenas freqüentando as bodegas, mas também a andar armados, a beber quando bem entendessem a desenvolverem rixas e participar de brigas em diferentes situações de suas vidas, são exemplos de como os costumes foram obstáculos às novas concepções que tentavam ser infligidas aos trabalhadores.

A reprodução desses costumes foi possível, também, porque em muitos momentos não havia uma delimitação clara entre o “trabalho” e a “vida” desses trabalhadores, por não estarem totalmente envolvidos com o modo de vida industrial, o que dificultou sua disciplinarização.¹¹¹

¹¹¹ **Idem**, p. 300.

1.4 Rotina do trabalhador com os órgãos de assistência da *Lumber*.

Este tópico reúne informações acerca das “vantagens” oferecidas pela companhia aos seus trabalhadores. Apesar da escassez desestimulante de fontes acerca da organização desses “órgãos”, de seus objetivos e sua relação com os trabalhadores, ainda assim mostrou-se válida esta reconstrução. O conjunto de vantagens oferecido aos trabalhadores era composto pela farmácia, hospital, armazém e cinema, além do time de futebol, e da participação dos trabalhadores nas comemorações da Independência dos EUA (em 04 de julho). Trabalhar na *Lumber*, independentemente de função, trazia ao funcionário privilégios, especialmente se comparado às demais opções de emprego presentes na região.¹¹²

Entretanto, aproveitar as vantagens oferecidas pela companhia exigia uma retribuição sutil do trabalhador. A atuação das testemunhas nos processos criminais por acidente no trabalho será analisada no próximo capítulo, mas, algumas pistas para esta atuação das testemunhas em alinhamento com os interesses da companhia, podem emergir da análise que segue, acerca dessas vantagens e da relação com o trabalhador.

Uma relação paternal. No que se refere à relação entre patrões e empregados, esta foi a imagem mais comumente disseminada pelas classes dominantes durante a Primeira República. O patrão seria uma espécie de conselheiro do trabalhador e este deveria retribuir realizando as tarefas com dedicação e respeito ao patrão. A idealização desta imagem objetivou o controle social dos trabalhadores, esgotando as possibilidades de conflitos de classe.¹¹³ No caso específico da atuação da *Lumber* no planalto catariense, foi possível identificar algumas ações da empresa com o intuito de atenuar as tensões com seus operários, tentando ativar de maneira eficaz uma imagem paternalista

¹¹² “O cinema, a dança e o futebol eram as diversões mais populares na cidade de São Paulo (...) [os divertimentos mais fiscalizados pela polícia] foram os cineteatros, as sociedades dançantes, jogos de bola, ‘tavernas e frontões’ (...) nos bairros operários, as diversões da população também eram cinema, futebol, bailes e teatros amadores.” In: DECCA, **A vida fora das fábricas**, op. cit., p. 41.

¹¹³ CHALHOUB, op. cit., p. 114-5.

de sua relação com os trabalhadores, com o propósito evidente de impor um processo de disciplinarização e, por conseguinte, a possibilidade de elevação da exploração da força de trabalho.

1.4.1 Futebol

Neste sentido, o futebol foi um elemento largamente difundido com o intuito de atrair os trabalhadores, no caso específico, os da *Lumber*, pois o futebol havia se tornado parte das opções de lazer e da vida dos moradores da região. O intuito da companhia era não somente para incrementar sua influência entre os habitantes, mas, principalmente, para aplicar esta estratégia aos seus operários, utilizando-os na formação de um time de futebol e, assim, fornecendo elementos para a construção de uma relação patrão empregado regida pela redução das tensões de classe inerentes a ela e, principalmente, objetivando a construção de um sentimento de pertencimento do operário para com a empresa.

A análise dos jornais locais e a entrevista realizada com um ex-trabalhador da companhia exemplificaram os meios de ação e revelaram a importância dada pela *Lumber* ao patrocínio de seu clube de futebol, constituído por seus operários, bem como à disseminação deste esporte pela região. Questionado acerca da ocorrência de jogos patrocinados pela empresa, o operário *Leopoldo Padilha* afirmou que:

“Futebol tinha sempre. Uma vez o chefe mandou me buscar lá no mato pra jogar contra outro time aqui no campo da firma. Um carro foi até lá só pra me buscar pra jogar (...) era trabalhador contra trabalhador, a firma construiu um campo grande ali perto do engenho e sempre tinha jogo, vinha muito empregado pra assistir e às vezes vinha time de Canoinhas e até de Mafra”.¹¹⁴

Supõe-se que a criação do clube de futebol pretendia a potencialização e manutenção de um sentimento de pertencimento, não apenas dos operários, mas também da

¹¹⁴ **Entrevista Leopoldo Padilha.** Op. Cit.

população local para com a companhia, mediante a identificação dos moradores do distrito de Três Barras e dos operários, com os jogos do clube da firma. No Museu de Três Barras, além de inúmeros outros artigos, estão guardadas duas taças de futebol. À primeira vista um objeto pouco interessante. No entanto, as frases gravadas em suas faces são reveladoras: “*Taça Emílio Tinel. Três Barras E. C. X Ipiranga F. C., Fevereiro de 1940*”; “*Taça Presidente: Oferecida pelos senhores Ernest O. Bishop e Hugh W. Kennedy, presidentes perpétuos do Três Barras Sport Club, 07 de Setembro de 1940*”. Emílio Tinel foi contratado em maio de 1923, para a função de esteno-datilógrafo, era natural de São Paulo, foi o primeiro brasileiro nomeado para o cargo de encarregado dos acidentes de trabalho da *Lumber*. Emílio Tinel e Ernest Bishop eram colegas inseparáveis em caçadas, pescarias. Ernest O. Bishop foi um dos diretores gerentes da Companhia, assim como seus irmãos, Wilson Bishop e Shermann Bishop. Hugh W. Kennedy era norte americano e empregado da *Lumber* desde o início de 1920, contratado como serrador, então com 58 anos de idade.¹¹⁵ Quatro anos mais tarde sofreu um acidente de trabalho quando estava no engenho da companhia, caiu de uma altura de seis metros, mas logo se recuperou. Nesta época já era superintendente da serraria da *Lumber*, com a diária de 12 dólares e meio.¹¹⁶

Emblemático o fato de os torneios e troféus terem o nome de diretores e importantes funcionários da companhia, especialmente no caso do encarregado pelos acidentes de trabalho, Emílio Tinel.

¹¹⁵ **Livro de Registro de Funcionários da Companhia Lumber.** Três Barras, 1920. Os livros de registro de funcionários trazem as seguintes informações: “Nome”; “idade”; “estado civil”; “nacionalidade”; “residência”; “grau de instrução”; “função desempenhada”; “salário”; “data da admissão”; “residência dos pais”; “nomes das mulheres”; “nomes dos filhos” (legítimos e naturais) e “observações”. Esta documentação está arquivada no Campo de Instrução Marechal Hermes, unidade administrativa do exército localizada em Três Barras, nas antigas instalações da companhia *Lumber*.

¹¹⁶ Em Julho de 1924, 12 dólares e meio equivaliam, em moeda brasileira, a 120\$000 réis. **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Hugh W. Kennedy.* Canoinhas, 16 de Julho de 1924. AFJC.

1.4.2 A Comemoração do 04 de Julho.

Apesar de uma escassez desanimadora de fontes acerca das comemorações realizadas pela *Lumber* em 04 de julho, data da Independência dos EUA, algumas afirmações podem ser estabelecidas. Em primeiro lugar, foi possível identificar a ocorrência da festa consecutivamente nos anos de 1911, por meio de um registro fotográfico e 1912, também por meio de uma foto e de uma reportagem do jornal Folha da Tarde de Curitiba datada de 08 de Julho de 1912: “*A comemoração do aniversário da Independência da grande república norte-americana, ocorrida a 04 do corrente, ofereceu ensejo à Companhia Lumber para que fossem melhor conhecidas as importantes instalações que, para a exploração da indústria do pinho, estabeleceu-se no lugar denominado Três Barras, à margem esquerda do Rio Negro, cerca de 130 milhas abaixo da cidade de mesmo nome*”. O repórter do jornal paranaense afirmou que “*os distintos membros da colônia norte-americana, que dirigem os trabalhos em Três Barras, haviam tido a gentileza de convidar o impresso para assistir aos divertimentos e solenidades com que seria comemorada a data que relembra um dos mais memoráveis fatos da história política do mundo*”. Também frisou a importância dada pelos organizadores dos festejos à presença do repórter, o qual foi embarcado em um trem especial que o levou até Três Barras, juntamente com outras autoridades, como “*os doutores Affonso Camargo, vice-presidente do Estado, Niepce da Silva, secretário de Obras Públicas, Dr. Edmundo de Oliveira, representante do Senhor Ministro da Viação*”.



Foto 7: Comemoração 04 de Julho de 1913. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

Com o intuito de tecer laços de solidariedade e lealdade com os trabalhadores e, deste modo, amenizar os antagonismos de classe, os diretores da companhia resolveram instituir o dia de comemoração da Independência americana como dia de festa para os trabalhadores da empresa. Nesta data, os trabalhadores eram liberados para participar das comemorações, sendo que nos primeiros anos era efetuada a apreensão de seus documentos, os quais eram devolvidos após a festa, garantindo sempre grande público.¹¹⁷ Além dos trabalhadores, as famílias dos mesmos tinham participação assegurada e exigida, disseminando o sentimento de pertencimento a outros setores daquela sociedade. Há poucas informações acerca das atividades desenvolvidas durante a festa, o certo é que todos os altos funcionários e, principalmente, os diretores, participavam.¹¹⁸

¹¹⁷ *Pinheiro e Hall* ao analisarem a classe operária no Brasil e suas relações com os empresários perceberam a freqüente ocorrência de reclamações por parte dos operários por estarem sendo obrigados a participar de homenagens aos patrões. PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil, 1889-1930**. Documentos. Volume II: Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. São Paulo. Editora Brasiliense, 1981, p. 174.

¹¹⁸ Estas informações foram extraídas da análise das fotos dispostas no texto.



Foto 8: Comemoração do 04 de Julho de 1912. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

Além da repressão direta, tarefa dos homens do corpo de segurança da Lumber e da própria polícia local, outras estratégias foram desenvolvidas, objetivando instaurar meios mais sutis de controle. A festa conquistou lugar cativo no calendário local, uma “tradição inventada”¹¹⁹: “A Lumber montou uma grande serraria em Três Barras, distante de Canoinhas apenas duas léguas (...) [em torno dela] formou-se uma pequena cidade na qual, todos os anos, a 04 de Julho, via-se flutuar por toda a parte a bandeira estrelada dos Estados Unidos”.¹²⁰

¹¹⁹HOBBSAWM, Eric & RANGER (Orgs.) Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 09.

¹²⁰QUEIROZ, op. cit., p. 74.

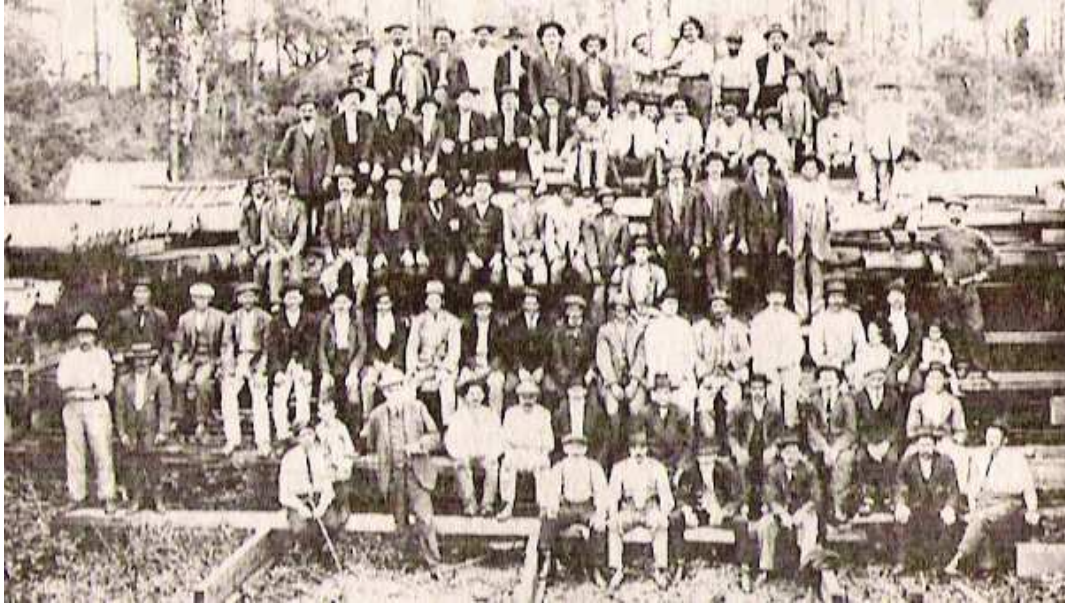


Foto 9: Comemoração do 04 de Julho de 1911. Foto publicada no Jornal Correio do Norte de Canoinhas.

Além disso, os patrões sempre faziam questão de que todos posassem pras fotografia junto com eles. No dia do pagamento, aqueles operários que ocupavam funções na sede da empresa, ou seja, em Três Barras, formavam filas e recebiam um a um, no Escritório da companhia os valores de seus salários.



Foto 10: Dia de Pagamento na *Lumber*, s/d. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

1.4.3 A Farmácia, o Hospital e o Armazém.

- **Hospital e Farmácia**

No interior do pátio da empresa havia um hospital montado pela Companhia, certamente objetivava atender, principalmente, os altos funcionários que teriam que transferir-se para Três Barras sem nenhum tipo de assistência hospitalar. No entanto, o hospital prestava socorros médicos aos demais trabalhadores e, tornou-se fundamental após a instituição da exigência legal de prestação de assistência médica e hospitalar àqueles trabalhadores que fossem vítimas de algum tipo de acidente no trabalho. Muitas vezes, familiares dos trabalhadores e outros elementos da população local recorriam à assistência do hospital da Companhia, o qual tinha como diretor e chefe do serviço sanitário da Companhia, o Dr. *Oswaldo de Oliveira*.

Além do hospital, havia uma farmácia mantida pela empresa na qual os trabalhadores poderiam retirar os remédios necessários receitados pelo médico. Esta estrutura sanitária, disponível aos trabalhadores, custava-lhes uma taxa sanitária de 2 mil réis mensais (meio dia de trabalho por mês).¹²¹

- **O Armazém**



Foto 11: O armazém da *Lumber*, s/d Imagem digitalizada que compõe o acervo do Museu de Três Barras.

¹²¹ **Jornal Diário da Tarde**, Curitiba, 08 de Julho de 1912. Biblioteca Pública do Estado do Paraná. No Museu de Três Barras estão arquivados diversos livros de controle da farmácia da *Lumber* onde consta o nome do trabalhador; a sua doença, o remédio que retirou etc. Esses livros não passaram por análise mais detida por consistirem em fontes secundárias para os objetivos deste trabalho e, principalmente, pelo montante considerável de informações, que demandariam tempo não disponível.

Dentro deste conjunto de “vantagens”, oferecido pela *Lumber* aos seus trabalhadores, podemos elencar o armazém da companhia. O armazém era realmente grande, funcionava pelo sistema de cadernetas, isto é, o trabalhador retirava o que fosse necessário para sua subsistência e de sua família e os valores eram anotados, sendo descontados no próximo pagamento. Mais tarde este sistema mudou para o “vale”, retirado sempre nos finais de semana para fazer compras no armazém. Mensalmente o armazém da companhia chegava a movimentar 60 contos de réis¹²², tendo enorme influência entre os trabalhadores e a população local e, inclusive, com o armazenista, ou seja, o responsável pelo armazém, gozando de considerável prestígio entre os habitantes da região.¹²³

Mesmo os trabalhadores que moravam em acampamentos em meio à mata, efetuavam suas compras no armazém da Companhia, nos finais de semana, mediante um trem que os transportava até a sede da empresa, onde, perto do engenho, estava localizado o armazém. Além disso, havia mais de um armazém da *Lumber*, foram instaladas “filiais” em diferentes localidades, para facilitar o acesso dos trabalhadores espalhados pela região àquele que fosse mais próximo de suas casas e, precipuamente, de seu local de trabalho. No início do processo de instalação ou transferência de um acampamento, a *Lumber* enviava vagões-armazéns com as mercadorias de primeira necessidade para os trabalhadores.

No entanto, em muitos acampamentos, principalmente a partir do final da década de 1920, os estabelecimentos comerciais eram empreendimentos particulares, como bodega, açougue, barbearia, etc., abertos por populares que seguiam os acampamentos, montando seus negócios e vivendo em meio aos trabalhadores e suas famílias. Questionado acerca da venda de bebidas alcoólicas nos negócios abertos dentro do acampamen-

¹²² **Jornal Diário da Tarde**, op. cit.

¹²³ **Jornal O Imparcial**, Ano I, nº. 06. Canoinhas, 25 de Dezembro de 1915. BPESC. O jornal traz uma nota destacando a visita do armazenista da *Lumber*, *Heleodoro F. Bello* à Canoinhas, evidenciando seu status diferenciado.

to por empreendedores não ligados à companhia, Leopoldo Padilha afirmou que: “a cachaça corria solta, no bar, no açougue, de final de semana o pessoal gostava de tomar um gole”.¹²⁴

1.4.4 O Cinema da *Lumber*



Foto 12: Instalações do cinema da *Lumber*, s/d. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

A ânsia pela distração, pela diversão, pela possibilidade de entreter-se e de rir são peculiaridades legitimadas por diferentes sociedades ao longo do tempo. A perplexidade frente a algo tão novo e espetacular certamente atraiu a atenção dos trabalhadores da *Lumber*. Montar um cinema junto da companhia e organizar sessões para os seus operários foi uma estratégia competidamente articulada pelos diretores da empresa. O cinema desperta paixões em função do desejo de diversão, de ver algo novo, inusitado, desconhecido, algo que pudesse fazer rir ou mesmo chorar.

Os cinemas surgiram em Canoinhas em meados da década de 1910, e, além do cinema da *Lumber*, outros foram montados na cidade. Alguns deles congregavam a exi-

¹²⁴ A maior parte das informações deste tópico provém da **Entrevista com Leopoldo Padilha**, de 96 anos, realizada em 03 de Setembro de 2005 em Três Barras.

bição de filmes com a apresentação de peças teatrais¹²⁵, como o Cinema Teatro Íris, o qual contava com palco, iluminação e camarotes.

Sendo fonte de distração e atração, o cinema concorria com os outros elementos da sociabilidade do sertanejo, como a bodega, por exemplo: “*Não sei quais são atualmente, em Paris ou em Nova Iorque, os estabelecimentos mais numerosos – os botecos ou os cinemas*”.¹²⁶

Entre anos de 1914 a 1916, período em que tropas do Exército estiveram acantonadas em Canoinhas, a frequência aos cinemas diminuiu muito. Jornais da região faziam apelos à população local sobre a qualidade dos cinemas e a importância da frequência da população local a estes ambientes. No entanto, segundo os jornais, a causa principal do não comparecimento da população local era o grande número de soldados presentes às exibições, motivo este que afugentava os demais espectadores.¹²⁷

Na década de 1920, a *Lumber* instalou sua sala de exibição,¹²⁸ a qual funcionou até 1938 para os funcionários e convidados. A sala de exibições servia também como palco para as apresentações de grupos teatrais e para reuniões e encontros sociais: “*Até perto de 1935, os filmes passados no cinema eram mudos, mas nem por isso as pessoas deixavam de se encantar pelas histórias românticas e de suspense que eram exibidas*”.

¹²⁹ A partir de 1938 a sala de cinema foi aberta ao público, até a empresa ser incorporada pelo Estado, em 1940. Entre 1940 e 1958 o cinema continuou em operação sobre o controle do Exército, com grande fluxo de pessoas, atingindo, em algumas sessões, a lota-

¹²⁵ Em fins de 1916, foi montado em Canoinhas, o “Grupo Dramático Horácio Nunes” que era formado por rapazes abastados da sociedade canoinhense e apresentava-se nos cinemas da região, tendo como diretores o Capitão *José Pavão*, empresário local e o Major *Roberto Ehlke*, comerciante e produtor de erva mate. **Jornal O Timoneiro do Norte**. Ano I, n.º 01. Canoinhas, Domingo, 14 de Janeiro de 1917. BPESC.

¹²⁶ HARDMANN, Francisco Foot. **Nem pátria, nem patrão! Memória operária, cultura e literatura no Brasil**. 3. Ed.rev. e ampl. São Paulo: Editora da UNESP, 2002, p. 63.

¹²⁷ **Jornal O Imparcial**. Ano II, n.º 07. Canoinhas, 10 de Janeiro de 1916. BPESC.

¹²⁸ Não há comprovação da data de instalação.

¹²⁹ **Entrevista** de *Friedrich Brauhardt* à *Áurea Arendartchuk*: <http://an.uol.com.br/1998out/30/0ger.htm>.

ção de 700 pessoas, as quais eram avisadas do início da sessão por auto falantes externos que executavam músicas, atraindo a população.¹³⁰

Poderia substituir hábitos não adequados aos interesses da companhia, como beber ou brigar e, ao invés disso, entreter os espectadores, inculcando normas de conduta ajustadas aos interesses da *Lumber*.

Apesar de não haver dados conclusivos que demonstrem que o esporte ou a festa de 4 de julho já eram usados como forma de cooptação e controle, certamente eram usados como uma forma de criação de espírito de corpo da empresa, fazendo com que o trabalhador tivesse orgulho dela participar, um sentimento de pertencimento.

¹³⁰ Entrevista de *Pedro Sauchuck*, (ex-operador de projeção do cinema da *Lumebr*) à *Áurea Arendartchuk*. In: <http://an.uol.com.br/1998out/30/0ger.htm>.

Capítulo II: “Sem Dolo e Nem Malícia!” Os Acidentes de Trabalho na *Lumber* entre 1919 e 1929.

2.1 O caso do acidente de José Kasubeck.

O início do século XX foi marcado pela escalada de lutas reivindicatórias e deflagração de movimentos sociais por todo o país, como o movimento sertanejo do Condestado, entre 1912 e 1916 e as agitações e mobilizações promovidas por operários em diferentes regiões, especialmente entre 1917 e 1919, o que pode ser corroborado pelo recrudescimento da repressão no período, com o emprego direto das forças armadas. No caso do movimento operário, além da melhor organização dos instrumentos repressivos, a legislação também foi estendida na tentativa de cercear as possibilidades de organização do movimento. Exemplarmente, há a lei proposta pelo Senador Adolfo Gordo, aprovada em 1907. A expulsão de estrangeiros instituiu um processo sumário sem chances de defesa. Até 1921 foram expulsos por conta dessa lei 556 estrangeiros acusados de agitação.¹³¹

A escalada do movimento operário, com suas diversas e distintas correntes ideológicas e formas de ação, resultou em avanços, principalmente no que tange aos direitos civis. O movimento, além de lutar por direitos básicos, como organizar-se, manifestar-se e fazer greve, pelejava por uma legislação trabalhista que regulasse o horário de trabalho, o descanso semanal e as férias. Ainda na pauta constavam os direitos sociais, como o seguro de acidentes de trabalho e aposentadoria.¹³² Uma das principais bandeiras do operariado foi a regulamentação da lei de acidentes de trabalho, que ocorreu mediante a pressão dos trabalhadores, influenciando na criação da Comissão de Legislação

¹³¹ BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na primeira república**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 43.

¹³² CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 60.

Social na Câmara, em fins de 1918, e na votação da Lei de Acidentes de Trabalho, no início de 1919.¹³³ O corpo da legislação trabalhista recém instituída (Lei nº. 3.724, de 15 de janeiro de 1919), apesar de regulamentar o trabalho operário, determinava que apenas fossem indenizados aqueles trabalhadores cujos acidentes tivessem ocorrido durante o trabalho, sendo excetuados os casos de força maior ou dolo da própria vítima, ou de estranhos. Portanto, o trabalhador seria indenizado apenas quando não tivesse “culpa” pelo acidente. O patronato aceitava este princípio do “risco profissional”, ou seja, o patrão deveria ser responsável não por uma falha sua que merecesse castigo, mas por uma reparação devida por razões absolutamente profissionais.¹³⁴ Apesar de estabelecer a responsabilidade dos patrões pelos acidentes de trabalho, a lei consistiu em uma melhora acanhada, já que os pedidos de indenização deveriam tramitar na justiça comum, sem a intervenção do governo.¹³⁵ Durante os debates em torno da lei de acidentes de trabalho, o empresariado rotulava como impraticável a exigência de se instaurar, em todos os casos de acidente de trabalho, um inquérito policial e um processo judicial. Vencidos, os patrões passaram a procurar brechas para minimizar os custos com o aparato processual e com as indenizações decorrentes das ações judiciais, tentando contornar assim o impacto econômico da nova lei.

Algumas dessas novas estratégias instituídas eram compartilhadas por empresários de diferentes regiões do país, como retrata a nota de A Plebe de outubro de 1919, explicitando que a coação e a coerção dos trabalhadores eram métodos empregados pelo patronato e relativamente eficazes:

“Há dias, na serraria “Aliança”, foi vítima dum grave acidente o trabalhador do serviço da noite, Manuel Cardoso. Conduzido ao hospital, ali lhe foram administrados os socorros médicos de que carecia findos os quais ele pediu que o removessem

¹³³ GOMES, Ângela Maria de Castro. **Burguesia e trabalho. Política e legislação social no Brasil 1917 – 1937**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979, p. 157.

¹³⁴ GOMES. Op, cit, p. 173.

¹³⁵ CARVALHO. Op, cit, p. 62.

para a sua residência, sendo contrariado nos seus desejos. Agora, tentando eximir-se ao pagamento da indenização a que é obrigado, o industrial tem recorrido a vergonhosos estratagemas, como, por exemplo, o de obrigar a vítima a assinar um documento em que declara não ter o mesmo nenhuma culpa no desastre”.¹³⁶

Outro caso exemplar dessas práticas adotadas em contrapartida à implementação da legislação trabalhista, relatado em nova nota de A Plebe, refere-se à história de um operário da serraria Lameirão, em São Paulo, o qual trabalhava como maquinista e, em um acidente de trabalho, decepou uma das mãos na engrenagem de uma máquina, o que o impossibilitou de trabalhar. O patrão, para tentar eximir-se do ônus pelo cumprimento das determinações da legislação trabalhista, como prestar os socorros médicos e pagar uma indenização adequada à gravidade de seus ferimentos, os quais, neste caso específico, resultaram em uma incapacidade total e permanente, tentou ludibriar o operário, convencendo-o de que seria mantido no emprego, com melhor salário e, em futuro não muito distante, poderia tornar-se sócio da firma:

“Não demorou, porém, que todo o castelo de hipocrisia desmoronasse pondo a nu o esqueleto da infâmia patronal, vindo provar, mais uma vez, o quanto há de verdade nas palavras dos desiludidos que de há tempos vêm elucidando seus companheiros. Rompeu a greve. O grito de solidariedade repercutiu em todas as serrarias. Paralisou-se o trabalho por 15 dias, assombrando os industriais. Mas, circunstâncias diversas concorreram, entretanto, para o fracasso da greve. Os operários, não podendo conseguir o seu desideratum, voltaram ao trabalho. Os patrões, coligados, organizaram a sua lista negra, condenando à miséria uma grande parte de grevistas. E nessa lista foi incluído o maquinista da Lameirão. (...) sem trabalho, sem mão, impossibilitado de produzir, cheio de família (...)”.¹³⁷

O intuito de reconstruir este quadro é demonstrar a transformação no padrão de atuação dos patrões frente aos seus operários após a instituição da legislação trabalhista. Estes casos, registrados em São Paulo no ano de 1919, são sintomáticos desta transfor-

¹³⁶ **Jornal A Plebe**. Edição n°. 26, ano III, São Paulo, 07 de Outubro de 1919.

¹³⁷ **Jornal A Plebe**. Edição n°. 25, ano III, São Paulo, 05 de Outubro de 1919.

mação e trazem uma gama de elementos compartilhados com casos ocorridos na *Lumber* em um recorte cronológico muito aproximado. A *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* também desenvolveu estratégias bastante eficazes para assegurar o menor impacto dos acidentes de trabalho e seus respectivos inquéritos, nos custos da produção. A empresa instituiu um processo para a resolução favorável das ações por acidente no trabalho, constituída por importantes “peças” que compunham a instauração de cada processo.

Cada uma dessa peças e etapas será adiante esmiuçada, antes, porém, com o propósito de elucidar alguns pontos bastante relevantes para a compreensão do tema, parece-me assaz conveniente reconstruir a história de um processo por acidente de trabalho em que foi vítima um operário da *Lumber*. Esta reconstrução, mesmo incorrendo no risco de torna-se um tanto enfadonha ao leitor, apresenta-se como fundamental neste contexto por também expor questões referentes ao emprego do direito como instrumento de dominação das relações de classe.

A análise do caso de *José Kasubeck* avançou guiada pela noção de que os fundamentos teóricos e morais da ordem jurídica, bem como a história de suas instituições, influenciam a ordem social mais ampla e o sistema de domínio de classe, já que nenhuma classe consegue manter o seu controle por muito tempo, a menos que se apresente como a guardiã dos interesses e dos anseios dos governados. E é exatamente aí que se encontra a sua função hegemônica.¹³⁸ O direito é uma instituição que se integra no aparato da hegemonia política e cultural das classes dominantes, imbuída de uma função pedagógica para ordenar uma conduta humana específica, a qual se constitui de um conjunto de normas vigentes na sociedade. Assim, o direito é um instrumento de primeira grandeza na manutenção ou alterações das condutas que impõe e elimina costumes e

¹³⁸ GENOVESE, Eugene D. **A Terra Prometida. O mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988, p. 50.

hábitos sociais, e os grupos dirigentes, valendo-se dos aparelhos coativos do Estado, têm maior probabilidade de impor sua concepção de mundo ao conjunto da sociedade.

¹³⁹ Com relação especificamente ao aparato processual, note-se que a decisão final é composta paulatinamente e a partir de um conjunto de decisões que concorrem para dar maior ou menor peso e força a uma das versões do fato:

“No momento em que os atos se transformam em autos, os fatos em versões, o concreto perde quase toda a sua importância e o debate se dá entre os atores jurídicos, cada um deles usando a parte do ‘real’ que melhor reforce o seu ponto de vista. Neste sentido, é o real que é processado, moído, até que se possa extrair dele um esquema elementar sobre o qual se construirá um modelo de culpa e um modelo de inocência”.¹⁴⁰

O operário *José Kasubeck* era trabalhador da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*, estava empregado na sessão “empilhação” e recebia 10\$000 por dia. Emigrara da Polônia e morava no distrito de Três Barras quando, aos 43 anos, na tarde de 11 de junho de 1927, *José* sofreu um acidente de trabalho. Ele estava no pátio da empresa, envolvido com a sua função, empilhando tábuas recém serradas sobre estaleiros, onde aguardariam o transporte em trens até os portos e dali para a exportação. Por volta das 15h30min o estaleiro no qual trabalhava *José* se desmanchou, jogando o operário ao solo, em seguida, uma das tábuas da pilha rolou e caiu sobre sua mão esquerda, causando uma fratura do rádio, três centímetros acima do pulso.¹⁴¹

¹³⁹ FERREIRA, Oliveira S. **Os quarenta e cinco cavaleiros húngaros: uma leitura dos cadernos de Antonio Gramsci**. Brasília, Editora Universidade de Brasília; São Paulo, Hucitec, 1986, p. 259-260.

¹⁴⁰ CORRÊA, Mariza. *Morte em família*. Rio de Janeiro, Graal, 1983, p. 39-40.

¹⁴¹ **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *José Kasubeck*. Canoinhas, 11 de Junho de 1927, p. 03. AFJC (Arquivo do Fórum de Justiça de Canoinhas).



Foto 13: Sessão de empilhação da *Lumber* com seu infindável corredor de estaleiros, s/d. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

Ato contínuo, o encarregado pelos acidentes de trabalho da companhia, secretário do chefe da contabilidade, o norueguês Haakon Smargraw, recolheu o operário ferido ao hospital da *Lumber* e fez a comunicação do acidente ao subdelegado de polícia em exercício, Ricardo Tavares. O encarregado da empresa repassou ao subdelegado o rol de testemunhas a serem inquiridas. Após receber a comunicação, o subdelegado Ricardo Tavares, acompanhado de um escrivão, foi até o hospital da companhia *Lumber*, onde fora internado o operário acidentado. Ali, tomou o depoimento da vítima, compondo assim o “Auto Circunstancial do Acidente”,¹⁴² no qual o operário afirmou que: “ao se desmanchar uma pilha de tábuas, uma delas caiu sobre sua mão”.¹⁴³

¹⁴² Uma explicação de como aconteceu o acidente, segundo o próprio operário, com suas informações pessoais, sobre o salário e a função desempenhada, bem como a maneira pela qual ocorrera o acidente.

¹⁴³ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: José Kasubeck, op. cit., p. 03.

Em seguida à vítima, foi inquirido o encarregado pelos acidentes de trabalho, o patrão, Haakon Smargraw, o qual prestou suas declarações acerca do acidente, dando a sua versão para o ocorrido. O caso de José Kasubeck é sintomático neste ponto, como será demonstrado, o responsável pelos acidentes imprimia nas suas declarações as intenções da companhia em negar qualquer responsabilidade e conseqüente ônus por conta do acidente.

Haakon Smargraw declarou sobre o acidente que: “*Disse que do acidente ocorrido não houve dolo nem malícia, tanto da parte do ofendido, como de seus patrões e que quando [José] trabalhava no serviço de empilhação, desmanchando-se uma das pilhas, deixou-se prender por uma das tábuas*”.¹⁴⁴ Aqui está uma discrepância, sutil, porém relevante, nos depoimentos do operário e de seu patrão. Ao contrário do que afirmara José, para Haakon, a tábua não caiu de cima da pilha sobre o operário quando ela se desmanchou, mas sim foi ele quem “*deixou-se prender*”. No hospital, o subdelegado, o escrivão, o operário acidentado, os peritos (médico e enfermeiro), o encarregado pelos acidentes e as testemunhas, (em alguns casos o próprio diretor gerente da companhia também estava presente) reuniram-se para os depoimentos.¹⁴⁵ Evidentemente, ser interrogado dentro das instalações da empresa representava uma força coercitiva de significativa relevância no contexto das relações estabelecidas entre aquelas pessoas. Suponho que tais circunstâncias eram justificadas pela facilidade em se interrogar a vítima no hospital, com os operários trabalhando há apenas algumas centenas de metros dali, sendo possível tomar as declarações do médico e efetuar os exames necessários, tudo em um único local e de uma única vez. No entanto, ao ser inquirido pelo subdelegado, certamente cada testemunha sabia que as declarações dadas naquele momento poderiam significar facilidades ou dificuldades futuras dentro da companhia, o que transformava a

¹⁴⁴ **Idem**, p. 04.

¹⁴⁵ **Ibidem**, p. 03.

ocasião em um palco de lutas, pressões e negociações, certamente de maneira velada e oportunamente discreta.

As testemunhas do acidente foram inquiridas pelo subdelegado Ricardo Tavares. Todas as testemunhas eram poloneses operários *da Lumber* e moradores de Três Barras. Além dessa paridade o que chama atenção em suas declarações é a extraordinária semelhança nas informações prestadas. Segundo eles, o acidente foi resultado do desabamento de uma das pilhas de tábuas, que lançou José ao solo, sendo atingido em seguida por uma das tábuas da dita pilha. Este é o núcleo central dos acontecimentos relatados pelas testemunhas.¹⁴⁶

Na mesma ocasião, o subdelegado nomeou os peritos para efetuarem o exame médico legal em José Kasubeck para determinar seus ferimentos, a gravidade, as consequências e o tempo de recuperação. Não por acaso, os peritos nomeados foram o médico do próprio hospital da companhia *Lumber*, o doutor Oswaldo de Oliveira, e o também empregado daquele hospital, o farmacêutico Oscar João dos Santos. Após a conclusão do exame, os peritos assim se declararam a respeito do operário: “*Que examinaram um homem que disse chamar-se José Kasubeck, de cor branca, estatura mediana, constituição boa, com 43 anos de idade mais ou menos que apresentava fratura simples do rádio esquerdo*”.¹⁴⁷ No mesmo laudo afirmaram que o ferimento de José não acarretava risco de morte ou qualquer tipo de incapacidade para o seu trabalho. Segundo eles, mesmo que houvesse uma suposta incapacidade, o operário poderia voltar ao mesmo trabalho tranqüilamente, definindo quarenta dias para a cura total de José.¹⁴⁸

¹⁴⁶ **Idem, Ibidem**, p. 04-06

¹⁴⁷ **Auto de Exame Médico Legal em Acidente no Trabalho**. Peritos: Oswaldo de Oliveira e Oscar João dos Santos. Vítima: José Kasubeck. Três Barras, 11 de junho de 1927, in: **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Vítima: José Kasubeck, op. cit., p. 07.

¹⁴⁸ **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Vítima: José Kasubeck, op. cit., p. 08.

Em seguida, foram anexados ao inquérito além do “Exame Médico”, a “Prova de Prestação de Socorros” e o “Atestado Médico”¹⁴⁹, todos com data de 16 de junho. O subdelegado reuniu estas partes iniciais do processo e as repassou ao Fórum da Comarca de Ouro Verde, da qual Três Barras era distrito. A empresa teria quarenta dias – prazo dado pelo médico para a recuperação do operário – para prestar contas da situação do acidentado e, dependendo da constatação de incapacidade ou não, dar prosseguimento à ação por acidente no trabalho.

Em 29 de julho de 1927, ou seja, quarenta e oito dias após o acidente, em resposta a uma notificação recebida pela *Lumber*, o subdiretor da companhia, Henry Weinmeister, remeteu comunicação ao Juiz, afirmando que as obrigações médicas, farmacêuticas e hospitalares da companhia com relação ao operário ferido estavam cumpridas, bem como pagas as suas meias diárias e que:

“Sob a minha direção, a Companhia *Lumber*, diante de um caso de acidente no trabalho, procurou sempre terminar o respectivo processo por um acordo, que não contraviesse as disposições legais sobre a importância da indenização a ser paga ao operário sinistrado. Era, também, esse meu desejo com relação ao presente caso. Infelizmente, porém, até agora, não me foi possível isso fazer, diante da dificuldade de fixar-se o quantum da indenização a pagar-se à vítima *José Kasubeck*, porquanto não se sabe, ainda, quais as conseqüências do acidente com ele ocorrido para considerar-se a incapacidade resultante do mesmo. Como se encontrem as partes assim, na impossibilidade de realizar um acordo, e diante do exposto, cabe à Companhia, (...) requerer a V. Exa. para que se digne ordenar a perícia médica afim da verificação do estado de saúde do operário sinistrado, pelo qual se possa arbitrar a indenização devida ou determinar-se à mesma por um acordo. É o que, por meu intermédio, requer a Companhia *Lumber*”.¹⁵⁰

O Juiz deferiu a solicitação do diretor da *Lumber* e ordenou novo exame médico em José Kasubeck, para o qual designou os peritos doutores Oswaldo de Oliveira e

¹⁴⁹ **Idem**, p. 09-10.

¹⁵⁰ **Ibidem**, p. 14.

Lamberto Langer. O exame foi procedido no dia 11 de agosto, por volta das 14h00min, no edifício da superintendência municipal de Ouro Verde. Além dos peritos e do operário acidentado, estavam presentes o Juiz, Francisco de Almeida Cardoso e o escrivão.

Após examinarem José Kasubeck, os peritos afirmaram que:

“Examinamos um homem de cor branca que disse chamar-se *José Kasubeck*, de constituição robusta, com 43 anos de idade, operário da *Lumber*. Observamos um calo ósseo no antebraço esquerdo, ao nível da articulação do punho. Datando essa fratura de dois meses. O referido operário esteve como provam os documentos, constantes nos autos, em tratamento no hospital da Companhia *Lumber*, **sob os competentes cuidados do médico chefe do referido hospital**. Presentemente ele apresenta anquilose parcial da articulação do punho e podemos afirmar que sendo o operário submetido ao regime de massagens essa anquilose desaparecerá completamente”.¹⁵¹ [Grifos meus].

Aqui temos várias questões relevantes a serem contempladas. Os médicos defendem-se previamente, afirmando que o operário estivera “*em tratamento no hospital da Companhia Lumber, sob os competentes cuidados do médico chefe do referido hospital*”, é claro que o competente médico chefe era o próprio Oswaldo de Oliveira. Os doutores concluem o laudo afirmando que havia uma anquilose no braço de José Kasubeck, mas que ela poderia ser curada com um “*regime de massagens*”.

No dia 05 de setembro, 25 dias após o exame médico ter definido o prazo de 30 dias para a recuperação do operário, foram anexados aos autos do processo dois documentos da *Lumber*. O primeiro era um atestado com data do dia anterior, 04 de setembro, vinha assinado pelo médico, doutor Oswaldo de Oliveira, o diretor do Hospital, no qual afirmava que “*José Kasubeck, vítima do acidente no dia 11 de junho de 1927, teve alta, hoje, do tratamento, completamente curado*”.¹⁵² O segundo documento era um novo requerimento assinado pelo diretor gerente, Henry Weinmeister e destinado ao

¹⁵¹ **Idem, Ibidem**, p. 20.

¹⁵² **Idem, Ibidem**, p. 24.

Juiz da Comarca de Ouro Verde, no qual pedia o encerramento da ação judicial de José Kasubeck, já que “*tendo fornecido o médico o atestado incluso, declarando o referido operário completamente curado, é vista do que ele voltar ao trabalho habitual, sem perigo que se prenda às conseqüências do mesmo acidente*”.¹⁵³

A resposta do Juiz Francisco de Almeida Cardoso demorou dez dias, mas foi incisiva e muito provavelmente surpreendente tanto para o Diretor da Companhia como para o médico Oswaldo de Oliveira:

“Nota-se certa contradição entre o exame procedido e o atestado que declara a vítima completamente curada, sem declarar se resultou para a mesma qualquer grau de incapacidade para o trabalho. No exame referido, os **peritos fugiram à pergunta feita**, e declararam não poderem afirmar categoricamente se resultava incapacidade para o trabalho, por não ser regra exata a remoção anquilose após o tratamento pelas massagens, nada também afirmando o atestado. Assim intime-se novamente a Companhia *Lumber*, para que o médico apresente um atestado definitivo sobre o estado da vítima, declarando se resultou para a mesma incapacidade para o trabalho e qual o grau dessa incapacidade, assim como se permanece a anquilose na articulação do pulso”¹⁵⁴ [Grifo meu].

Dois dias depois, em 17 de setembro, o escrivão da Comarca, Sizenando Ribeiro da Silva, intimou o médico e o diretor gerente da *Lumber*, Henry Weinmeister. Em 06 de dezembro o mesmo escrivão devolve os autos ao Juiz, por terem se passado quase três meses sem que a intimação tivesse sido cumprida por parte da empresa ou do médico. No dia seguinte o Juiz nomeou novos peritos para procederem novo exame médico no operário José Kasubeck, o enfermeiro Cyriaco dos Santos e o Dr. Arthur Boisson. Em certidão de 13 de dezembro, o escrivão afirma não ter localizado o Dr. Arthur que residia no Hotel *Ritzmann*, onde não fora encontrado. Em seguida o Juiz agenda o exame para as 11 horas do dia 15 de dezembro, substituindo o médico que estava viajando

¹⁵³ **Idem, Ibidem**, p. 25.

¹⁵⁴ **Idem, Ibidem**, p. 29.

pelo mesmo doutor Oswaldo de Oliveira, “*por não se achar nesta cidade o perito nomeado*”.¹⁵⁵

No dia 15 de dezembro, os peritos efetuaram o exame no operário, certamente imperava um clima de tensão, especialmente entre o médico Oswaldo de Oliveira, o Juiz e Promotor Público. Após examinarem o operário, os peritos afirmaram que o mesmo apresentava movimento incompleto do punho direito em função da fratura que sofrera. Em seguida passaram a responder os quesitos definidos pelo Juiz. Ao primeiro, se o operário estava completamente curado responderam não, o que por si só contrariava o atestado anteriormente assinado por Oswaldo, significando que ele havia agido de má fé. Ao responder ao segundo item, sobre quanto tempo se daria a cura do operário, o médico foi incisivo e usou a oportunidade como espaço de defesa:

“Se o doente observar as condições de higiene e conveniente tratamento por massagens se operará a cura em 60 dias; examinado logo depois de ter sido vítima do acidente e ter sido retirado o aparelho, nunca mais compareceu ao Hospital para as massagens **tendo o mesmo continuado tratamento com um charlatão**, tendo, portanto, se retirado das vistas do signatário deste exame como médico assistente do hospital da Companhia *Lumber*”.¹⁵⁶ [Grifo meu].

Ao serem questionados se o operário poderia retornar ao trabalho antes de totalmente curado, os peritos responderam afirmativamente: “*pode perfeitamente trabalhar, porque não sendo anquilose total senão a diminuição de alguns movimentos do punho e sendo o seu trabalho não muito pesado, o paciente poderá acomodar-se a qualquer outro serviço*”.¹⁵⁷ Ainda afirmaram que após a cura o operário não teria nenhum tipo de incapacidade e que poderia retornar com segurança à mesma função que desempenhava antes do acidente.

¹⁵⁵ **Idem, Ibidem**, p. 31.

¹⁵⁶ **Idem, Ibidem**, p. 33.

¹⁵⁷ **Idem, Ibidem**, p. 33.

Novamente as determinações do médico foram atendidas, sendo assim, aguardaram-se os sessenta dias pela cura do operário. Ao final dos quais outros sessenta, até que o promotor público, Edgard de Lima Pedreira enviou requerimento ao Juiz:

“Em 15 de Dezembro do ano passado, dando-lhe o perito nomeado o prazo de 60 dias para se curar, com observações as condições de higiene e conveniente tratamento por massagens (...) o infeliz operário ainda se encontra presentemente impossibilitado de todo para o trabalho ativo, conforme verificamos, vem requerer a V. Exa. se digne ordenar mais uma vez que se proceda a um cuidadoso exame médico no paciente, para que se constate o grau de incapacidade (...) após a consolidação da lesão decorridos os 60 dias marcados pelos peritos no exame acima aludido, afim de que possa V. Exa. obter elementos para arbitrar a indenização a que por lei a vítima tem direito”.¹⁵⁸

O Juiz exigiu que o operário passasse por mais um exame médico, o terceiro desde o acidente. Este aconteceu em 10 de maio de 1928 e foi procedido pelo mesmo médico da *Lumber*, doutor Oswaldo de Oliveira. A única afirmação do laudo médico possui o seguinte conteúdo: “*Que o mesmo José Kasubeck ainda se acha com alguns movimentos tolhidos por anquilose incompleta da articulação do punho direito*”.¹⁵⁹

Quatro dias depois, em 14 de maio, o Juiz Francisco de Almeida Cardoso promulgou a sentença do caso, determinando o pagamento de indenização ao operário, pois seu acidente acarretou uma incapacidade parcial e permanente que o impossibilitou de adaptar-se a outra profissão ou retornar a sua anterior, já que o seu trabalho braçal demandaria esforço físico e perfeito funcionamento dos membros, “*carregando o enorme peso das tábuas serradas e outras madeiras*”.¹⁶⁰ Além do fato de ter o operário ficado incapaz, o Juiz referenciou outro motivo para o pagamento da indenização: “*Atendendo que a idade da vítima (43 anos mais ou menos) pouco pode favorecer-lhe visto demons-*

¹⁵⁸ **Idem, Ibidem**, p. 34.

¹⁵⁹ **Idem, Ibidem**, p. 36.

¹⁶⁰ **Idem, Ibidem**, p. 38.

trar ser um homem de pouca iniciativa e reduzida energia moral” e mais adiante reiterou: “[atendendo] à pouca inteligência e reduzido grau de instrução do operário vitimado, que mal sabe assinar o próprio nome, circunstâncias as quais necessário se torna atender para a fixação da indenização que lhe é devida”.¹⁶¹

Nas duas semanas seguintes à sentença, o promotor tentou por todos os meios legais possíveis que a *Lumber* quitasse a importância da indenização arbitrada, 2:160\$000 réis da qual seriam descontadas as meias diárias já pagas ao operário (360\$000) e acrescidos (658\$120) pelas custas do processo, sendo a dívida total da companhia de 2:458\$120.¹⁶²

Em 02 de junho, os oficiais foram ao escritório central da *Lumber*, intimaram o diretor Henry Weinmeister o qual não efetuou imediatamente o pagamento da indenização e nomeou os bens da companhia a serem penhorados:

“Quinze lotes urbanos na colônia Três Barras, desta Comarca, de números um a quinze, com a área de nove mil metros quadrados, com frente para a Avenida 15 de Novembro, na quadra “N” e mais oito lotes urbanos, na mesma colônia, de números sete a quatorze, com a área de 9.760 metros quadrados, com frente para as Avenidas 7 de Setembro, Central e Santa Catarina, na quadra “Z”. Feita a penhora depositei esses bens em mão e poder do Sr. *Henry Weinsmeister*, depositário particular por mim nomeado o qual declarou aceitar respondendo na forma da Lei pela fiel observância compromissos obrigações de seu cargo”.¹⁶³

Cinco dias depois, em 07 de junho, o advogado Lázaro Bastos compareceu à audiência do juízo da Comarca, exibiu uma procuração e requereu vistas dos autos do processo. Outros cinco dias se passaram, e após assumir a condução da ação de acidente, o advogado deu entrada em um embargo à execução da sentença. No embargo, Lázaro Bastos afirmou que a sentença proferida pelo Juiz Francisco de Almeida Cardoso

¹⁶¹ **Idem, Ibidem**, p. 39.

¹⁶² Segundo sentença judicial já citada, p. 38.

¹⁶³ **Idem, Ibidem**, p. 46.

seria nula por não haver se passado o lapso de tempo de um ano desde o acidente do operário (11/06/1927) até a data da sentença (14/05/1928), exigência legal para a indenização e condenação do patrão ¹⁶⁴, pois somente quando a incapacidade da vítima de acidente no trabalho durasse mais de um ano, ela seria considerada como permanente para o efeito de ser assim indenizada. Antes desse período, ou seja, caso da data da sentença do Juiz, a incapacidade não poderia ser considerada como permanente e assim a *Lumber* não poderia ser condenada a pagar a indenização a José Kasubeck. Para o advogado da *Lumber*, as atitudes do operário José, de não retornar ao hospital para terminar o tratamento, e procurar um “charlatão” para continuá-lo, foram consideradas tentativas do operário de agravar suas lesões e assim conseguir uma indenização da companhia. O médico Oswaldo de Oliveira, obviamente, corroborou esta hipótese. Em novo laudo datado de 09 de junho de 1928, solicitado pelo advogado da companhia, Lázaro Bastos, o médico afirmou que José Kasubeck: “*por sua própria culpa, deixou, com o fim doloso de lesar a Companhia, de comparecer ao hospital tendo se retirado para lugar ignorado logo depois de consolidada a fratura e quando era necessário fazer massagens para evitar a anquilose de imobilização*”. ¹⁶⁵ Segundo o médico, José Kasubeck persistiu em não querer tratar-se, não tendo uma só vez tornado à consulta e, no exame de dois meses antes, em 10 de junho, havia sido constatada a existência de ligeira anquilose pela falta de tratamento adequado e foi aconselhada a sua volta ao hospital, onde haveria aparelhamento moderno, mas José Kasubeck nunca mais retornou ao tratamento. Doutor Oswaldo de Oliveira ainda afirmou que o punho estaria em via de cura “*pelo só trabalho diário e constante, tendo já o operário voltado ao seu trabalho normal, sem constrangimento, na Serraria da Companhia, empregado em serviço, senão*

¹⁶⁴ Segundo o art. 12 da Lei 3.724 de 15 de janeiro de 1919 e o art. 23 do Regimento 13.498 de 12 de Março de 1919.

¹⁶⁵ Carta Oswaldo de Oliveira ao advogado Lázaro Bastos. **Idem**, p. 54.

mais pesado, pelo menos que demanda mais resistência e força muscular”,¹⁶⁶ já que José havia retornado ao trabalho em fevereiro daquele ano, oito meses depois do acidente sofrido, estava empregado como foguista da serraria.

Em tom de repúdio e indignação ao estratagema montado pelo advogado Lázaro Bastos, com a colaboração do médico Oswaldo de Oliveira, o promotor público contestou ponto a ponto o embargo impetrado pela *Lumber*. Segundo ele, a indenização arbitrada na sentença havia sido calculada dentro dos termos da Lei Federal 3.724, sendo tomado em consideração o exame médico procedido no operário acidentado 11 meses após o acidente. Também afirmou que o prazo de um ano – determinado pelo art. 12 da mesma Lei para que a incapacidade fosse considerada total, ou parcial e permanente – era apenas um prazo legal a que não necessariamente precisaria ficar adstrito o Juiz.¹⁶⁷ Rapidamente o promotor abandona a defesa e transfere suas atenções ao ataque à companhia, afirmando que na hipótese de não haver direito à indenização arbitrada na sentença, o operário deveria então gozar da vantagem legal das meias diárias até que se completasse o prazo de um ano, o que não se verificou. José Kasubeck só poderia deixar de receber as meias diárias quando ficasse completamente curado e apto para o trabalho:

“[José Kasubeck], só recebeu as meias diárias que a lei lhe assegura até 6 de agosto de 1927, circunstância que vem destruir a alegação de ter sido tratado com toda solicitude, como merecia, conforme evangelicamente aos seus deuses jura a Embargante; (...) O documento junto aos embargos não possui o valor jurídico probante que lhe empresta a Embargante, **por conter algo de suspeito**, visto ser **firmado por seu clínico que trabalha num dos seus departamentos e é pago pelos seus cofres**, muito embora o seu signatário **mereça de todo mundo maior consideração e acatamento**, mas, entretanto, não podendo ser o seu depoimento prova única tecnicamente e irrefutável”¹⁶⁸. [Grifos meus]

¹⁶⁶ **Ibidem**, p. 54.

¹⁶⁷ “Contestando os embargos diz José Kasubeck”, **Idem, Ibidem** p. 56.

¹⁶⁸ **Idem, Ibidem**, p. 57.

Em seguida, o promotor solicitou novo exame médico no operário acidentado. O novo exame foi procedido em 11 de agosto, os peritos nomeados para o novo exame, Dr. Oswaldo de Oliveira e farmacêutico Cyriaco J. dos Santos, tiveram que responder a algumas questões propostas pela promotoria pública. Questionados sobre a cura completa do operário e sobre o desaparecimento da lesão de seu braço, responderam afirmativamente. Dessa forma, atestaram que o operário tinha plenas condições de voltar a exercer a mesma profissão.¹⁶⁹ No mesmo dia, o advogado da *Lumber*, Lázaro Bastos, compareceu à sala das audiências do Juízo por volta das 14 horas, acompanhado de duas testemunhas e disposto a provar que o operário acidentado estava curado e tudo não passara de um plano arquitetado pelo operário para tentar tirar vantagem da companhia. As duas testemunhas trazidas “pela mão” eram o operário Francisco Sonecki, com 34 anos de idade, casado, polaco, residente em Três Barras, alfabetizado, chefe de caldeiras do engenho da *Lumber* e Euclides Fernandes Guedes, com 43 anos de idade, Escrivão de Paz do distrito de Três Barras.¹⁷⁰ Euclides afirmou que conhecia pessoalmente o operário José Kasubeck, já que ambos residiam em Três Barras e declarou que vira o mesmo trabalhando como foguista do engenho da *Lumber* desde o mês de fevereiro de 1928: “Trabalho o qual, para o depoente, só poderia ser desempenhado por uma pessoa em bom estado físico, já que exigiria grande esforço físico.” Dessa forma, considerou o operário curado das lesões do acidente, já que ele não poderia exercer a sua nova função se ainda tivesse seqüelas do acidente. A testemunha também afirmou “saber”, mas sem explicar como, que o mesmo operário depois de sinistrado esteve no Hotel Mirandel, de Três Barras, não sabendo se hospedado ou nele empregado, mas que na ocasião era igualmente hóspede do hotel um “charlatão” que se intitulava médico, po-

¹⁶⁹ **Idem, Ibidem**, p. 79.

¹⁷⁰ **Idem, Ibidem**, p. 80.

rém, declarou ignorar se José Kasubeck havia ou não se submetido ao tratamento com o mesmo.¹⁷¹

O promotor público também achou um tanto improvável que o depoente tivesse tantas e tão específicas informações acerca de um dos operários da companhia. Pressionado pelo promotor afirmou que:

“(…) vê constantemente o operário *José Kasubeck*, sendo que ainda ontem o mesmo esteve em sua casa e sempre que o via perguntava-lhe como ia o braço e ele lhe respondia que sentia dores no ponto da fratura, que, entretanto, o depoente julga-o bom, não só por vê-lo com os movimentos leves e se assim não fosse não poderia exercer o trabalho que ora exerce; que o mesmo traz sempre no pulso uma pulseira de couro; que já o viu trabalhando e assim faz desembaraçadamente que, soube que o operário referido acha-se novamente empregado na Companhia *Lumber* desde o mês **de janeiro** do corrente ano”.¹⁷² [Grifo meu].

Além de contradizer a afirmação anterior, de que o operário trabalhava na Companhia desde fevereiro de 1928, a versão do escrivão tornou-se ainda mais insustentável ao tentar convencer o promotor e o Juiz de que era amigo do operário sinistrado, afirmando que José Kasubeck “*ainda ontem esteve em sua casa*”. Ao sentir-se pressionado, e já em certo tom de irritação, Euclides Fernandes Guedes apoiou-se na legitimidade que sua posição imprimiria ao seu depoimento, por mais duvidoso que ele pudesse parecer:

“(…) o depoente como Escrivão de Paz do distrito de Três Barras exerceu aí também as funções de Tabelião e de Escrivão de Polícia, que assim, durante o tempo de 8 anos que exerce esses cargos cuidou de inúmeros casos de acidente no trabalho nos quais têm sido vítimas operários da embargante sendo que essa nunca embarçou ou impediu o procedimento oficial e o inquérito; que também a embargante sempre diante de qualquer caso de acidente no trabalho procura terminar por acordo o respectivo processo, sendo as respectivas escrituras de acordo lavradas por

¹⁷¹ **Idem, Ibidem**, p. 81.

¹⁷² **Idem, Ibidem**, p. 82.

ele depoente como Tabelião e as quais depois tem sido homologadas pelo Juiz desta Comarca”.¹⁷³

A outra testemunha arrolada foi Francisco Sonecki, empregado como chefe de caldeiras do engenho da *Lumber*, superior do operário José Kasubeck. Inquirido, afirmou que *José* vinha trabalhando sob as suas ordens como foguista das caldeiras e que “*este serviço era exercido satisfatoriamente pelo mesmo, pois este sempre demonstrara ser pessoa forte e resistente no referido trabalho*”.¹⁷⁴ Francisco também afirmou que, como chefe de *José* nunca havia presenciado queixas do operário em relação ao serviço pesado que exercia, porque, segundo ele, de contrário, não poderia conservá-lo na função de foguista. Assim, ele concluía que o operário tinha perfeitas condições físicas, ou seja, boa saúde, já que trabalhava com segurança na nova função: “*José Kasubeck, depois do acidente no trabalho em que foi vítima, passou a trabalhar na Companhia (...) na empilhadeira e, que, tendo vago um lugar de foguista, José Kasubeck pediu a ele depoente para si o lugar vago, no que foi atendido, passando ele a ser foguista então desde o dia 16 de abril do corrente ano, onde se conserva até hoje em bom desempenho de serviço*”. Ao ser interrogado pelo promotor público, Francisco Sonecki afirmou que nunca notou dificuldades de movimentos nos braços de José Kasubeck quando trabalhava: “[*José Kasubeck*], *faz o serviço igual aos demais foguistas e se alguma dor sente no braço que machucou o depoente não sabe por que nunca lhe ouviu qualquer queixa*”.¹⁷⁵

O advogado da *Lumber* fez questão de juntar aos autos o depoimento das testemunhas, e o resultado do novo exame procedido pelos peritos, médico e enfermeiro, que assim atestaram sobre o estado de saúde do operário: “(...) *ao examinarmos José Ka-*

¹⁷³ **Idem, Ibidem**, p. 82-3.

¹⁷⁴ **Idem, Ibidem**, p. 83.

¹⁷⁵ **Idem, Ibidem**, p. 83-4.

*subeck o encontramos completamente restabelecido da anquilose ligeira a que se submetera e encontramos os movimentos do punho, perfeitamente normais, (...) apesar de o paciente dizer que ainda sente dores quando segura a qualquer objeto com a mão”.*¹⁷⁶

Assim, nos termos da legislação em vigor, a lesão do operário não seria considerada como resultado do acidente, mas sim como resultado de sua culpa ou malícia por tentar agravar as obrigações da *Lumber* e assim assegurar a ele o direito de continuar a receber as meias diárias. O advogado da *Lumber*, Lázaro Bastos, assim conclui as alegações constantes do embargo:

“Provada a procedência dos embargos graças às **provas, constituídas por exames médicos, documentos e depoimentos de testemunhas incontestes**, nada mais resta à embargante que confiar à competência e integridade do M.M. Juiz a decisão da causa e que sejam julgados procedentes os embargos para o fim de ou serem anuladas a ação e a execução, ou ser, quando assim não se julgue, declarada a mesma embargante isenta da obrigação de pagar qualquer indenização, pagas as custas por que de direito, como é de rigorosa justiça. Ouro Verde, 23 de Agosto de 1928. Advogado *Lázaro Bastos*”.¹⁷⁷ [Grifos meus].

Em síntese, a *Lumber* “*jurou a seus deuses preferidos*” que sempre atendeu com solicitude e carinho ao operário acidentado José Kasubeck. Porém, os autos demonstraram algo diverso, ali estava evidente que a *Lumber* tentou inúmeras vezes se livrar do operário. Primeiro pedindo que fosse sustado o processo por trinta dias até que se verificasse a cura do paciente, depois solicitou o encerramento do processo, afirmando que o operário estava completamente curado. No entanto, muito mais tarde, José foi dado, pelo mesmo médico, como ainda sofrendo de seqüelas do acidente. Em seguida abandonou o caso e somente a execução da sentença fez a companhia voltar a atender o operário. A empresa não recorreu da sentença, mas também não cumpriu suas obrigações com o operário sinistrado, “*apenas aguardou que o tempo se incumbisse de dissolver os*

¹⁷⁶ **Idem, Ibidem**, p. 85.

¹⁷⁷ **Idem, Ibidem**, p. 90.

problemas a ela trazidos pela ação em questão”, ou seja, esperava que a sentença fosse esquecida e jamais fosse cumprida.¹⁷⁸ Essa atitude da empresa demonstrou uma tranquilidade embasada em um histórico de facilidades e vitórias judiciais anteriormente conquistadas.

A posição do promotor público em relação ao embargo foi clara, o advogado da companhia não havia conseguido “produzir prova” capaz de anular os direitos do operário a uma indenização por conta do acidente no trabalho por ele sofrido e declarou que “*se vê que a embargante não tinha o deliberado propósito de cumprir com fidelidade as disposições da lei sobre acidentes no trabalho*”. Além disso, o promotor lembrou que se o operário estava novamente empregado em um dos departamentos da *Lumber*: “*Tal fato deu-se, certamente, em função de uma situação extrema a que ele foi compelido por imperiosos e prementes motivos de ordem econômica*”.¹⁷⁹

No que tange aos exames médicos produzidos pelos peritos - funcionários da *Lumber* - no operário acidentado, o Juiz os caracterizou como “*exames favorecidos*”, deixando claro que as intenções do médico Oswaldo de Oliveira, em produzir tais documentos favorecendo a companhia, subtraíam a legitimidade de tais “*provas*”. Com relação à carta escrita pelo médico a pedido do advogado da companhia, o mesmo Juiz assim a definiu:

“Esse documento não nos merece a fé que parece à embargante, porquanto o **médico ali se descobre atacando a vítima e mostrando interessar-se pela causa da embargante**, donde a sua parcialidade no caso, fornecendo uma simples carta que em si e por si é um documento meramente gracioso, em se tratando de um profissional, empregado da Companhia embargante”.¹⁸⁰

¹⁷⁸ **Idem, Ibidem**, p. 90-1.

¹⁷⁹ **Idem, Ibidem**, p. 93-6.

¹⁸⁰ **Idem, Ibidem** 99.

No caso em questão, seria necessário que a empresa apresentasse uma nova prova, não presente nos autos até a data da sentença e que evidenciassem verdade contrária a que fora proferida pela sentença, para que seu embargo tivesse validade. Uma carta escrita pelo médico afirmando que a incapacidade do operário fora resultado de sua má fé no intuito de ludibriar a empresa em toda sua boa vontade e conseguir vantagens econômicas não foi o suficiente para o juiz Almeida Cardoso. Assim, em data de 08 de dezembro de 1928, o mesmo julgou improcedente o embargo e considerou válida a penhora dos bens da companhia, bem como mandou prosseguir a sua execução, decidindo que as custas seriam pagas pela *Lumber*.¹⁸¹

Tendo seu embargo rejeitado, Lázaro Bastos, advogado da companhia, pediu agravamento dos embargos opostos a suplicante ao Superior Tribunal de Justiça:

“Cabe, finalmente, à agravante, dizer que, ao Colendo Tribunal, que trabalha nesta comarca a longos anos, tendo perfeitamente organizado seu serviço de liquidação de acidentes no trabalho, como não há igual no Estado, pelo qual mantém médico de alta competência no hospital admiravelmente montado, em benefício de seus operários, com os quais, em centenas de casos, tem invariavelmente celebrado acordos com observância dos preceitos legais e regulamentos”.¹⁸²

O promotor, Edgard de Lima Pedreira continuou afirmando que um rápido exame da prova anexada ao processo (a carta de *Oswaldo de Oliveira*) seria o suficiente para demonstrar que a *Lumber* não descobriu nenhum documento, depois de ter passado em julgado a sentença embargada, apenas um documento parcial e, portanto, suspeito.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça, proferida em 07 de maio de 1929, foi negar provimento ao agravo, ou seja, foi confirmada a sentença anteriormente proferida pelo juiz de Ouro Verde.¹⁸³ Inexplicavelmente, desde a data de 07 de maio de 1929,

¹⁸¹ **Idem, Ibidem**, p. 98-101.

¹⁸² **Idem, Ibidem**, p. 106.

¹⁸³ **Idem, Ibidem**, p. 111-13.

data da decisão do Tribunal, em Florianópolis, passaram-se quase dois anos até 22 de fevereiro de 1931, data em que o advogado da *Lumber* pediu baixa dos autos processuais do caso à Comarca de Ouro Verde.¹⁸⁴

Já em março de 1931, o processo retornou a Ouro Verde, o responsável pelo caso era o então adjunto do promotor público, Osmindo Pereira Lisboa, o qual solicitou a nomeação de novos avaliadores para os bens da companhia que haviam sido penhorados, tendo sido nomeados pelo Juiz Francisco de Almeida Cardoso os cidadãos Nataniel Hirsch, Miguel Leal dos Santos e Alfredo Wagner.¹⁸⁵ Ainda no mês de março o Juiz mandou efetuar a avaliação dos bens da companhia, mandando até Três Barras os três avaliadores nomeados para efetuarem a estimativa dos bens penhorados, 23 lotes urbanos nas cercanias da empresa. Os avaliadores estabeleceram em seu laudo para cada um dos 23 lotes, com área total de 18.760 metros quadrados, o valor de 150\$000 réis por unidade. Sendo que o valor total dos bens penhorados ficou estimado em 3:450\$000 réis.¹⁸⁶

Em comunicação de 1º de abril de 1931, o advogado Lázaro Bastos solicitou ao Juiz que fosse procedido o levantamento dos bens penhorados em garantia da execução da ação trabalhista de José Kasubeck, os 23 lotes urbanos de terras, depositados em poder do Dr. Henry Weinmeister, retornaram à empresa, pois esta efetuou o depósito em dinheiro da quantia correspondente à indenização e às custas do processo. Três dias mais tarde, em 04 de abril de 1931, o Dr. Lázaro Bastos compareceu ao cartório de Sizenando Ribeiro da Silva, onde depositou a importância de 3:300\$600 proveniente da indenização, juros e custas, do processo de acidente no trabalho, do operário José Kasubeck. Em 06 de maio é emitida uma procuração, supostamente por parte do operário José Kasubeck. O documento fora lavrado em Curitiba, onde o operário, segundo in-

¹⁸⁴ **Idem, Ibidem**, p. 122.

¹⁸⁵ **Idem, Ibidem**, p. 128.

¹⁸⁶ **Idem, Ibidem**, p. 131.

formações da companhia, estaria morando. A procuração dava plenos poderes à pessoa a quem ela fora firmada para efetuar o levantamento da indenização que estava depositada em cartório. Ou seja, quem fosse nomeado por José Kasubeck poderia sacar o dinheiro referente à sua indenização, 2:008\$200, proveniente de indenização arbitrada e juros. Até aí tudo bem, o que realmente surpreende é que a pessoa firmada como procurador do operário foi o Escrivão Distrital de Três Barras, Euclides Fernandes Guedes, testemunha da companhia contra o operário no mesmo processo em questão.

“Termo de Levantamento: Aos 09/05/1931, em meu cartório, compareceu perante mim escrivão o cidadão *Euclides Fernandes Guedes*, que dou fé ser o procurador de *José Kasubeck*, e por ele foi dito que vinha levantar a importância de 2:008\$200, proveniente de indenização arbitrada, de conformidade com a conta de folhas 132 deste processo, por haver recebido dita importância de minhas mãos em cartório, lavrei este termo que assinamos. *Sizenando Ribeiro da Silva. Euclides Fernandes Guedes*”.¹⁸⁷

¹⁸⁷ **Idem, Ibidem**, p. 136.

2.2 “Deixar-Se Prender!”: Peças e estratégias utilizadas pela *Lumber* para a resolução favorável de ações judiciais por acidente no trabalho.

2.2.1 O Patrão: O encarregado pelos acidentes de trabalho na *Lumber*.

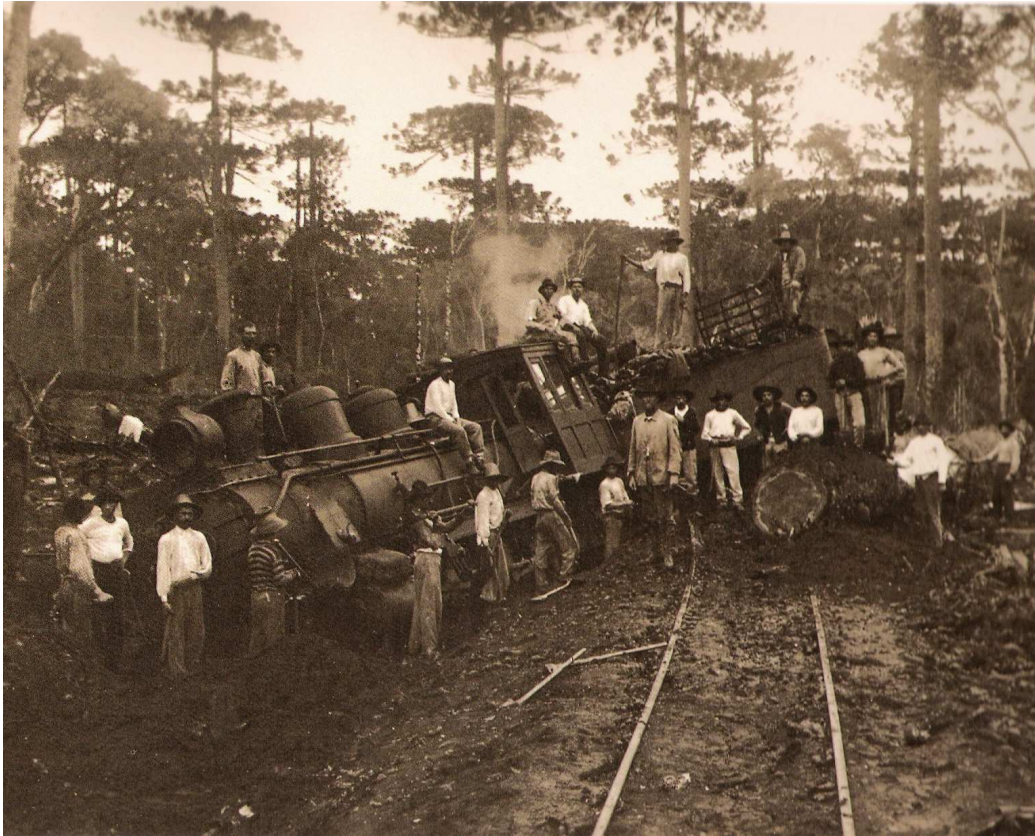


Foto 14: Trem descarrilado, em pé a frente da foto o responsável pelos acidentes de trabalho, o norueguês Haakon Smargraw. In: **CONTESTADO**. [Florianópolis]: Fundação Catarinense de Cultura [Rio de Janeiro]: Fundação Roberto Marinho, 1987, p. 37.

O processo de formação de uma classe transcende as questões de cunho econômico e não guarda uma relação direta com a criação do sistema fabril; a configuração de uma classe está muito mais ligada ao modo como os trabalhadores envolvidos com o trabalho fabril *percebem a si próprios* e àquelas relações às quais estão submetidos.¹⁸⁸ Dentro desta perspectiva, tentou-se localizar os trabalhadores enquanto eram expostos a diferentes formas de exploração por parte da companhia, como nas contendas judiciais

¹⁸⁸ THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. II A Maldição de Adão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, pg. 18.

por acidente de trabalho, nas quais eram visivelmente prejudicados. Reconstruir a atuação da companhia nestas disputas significou reconstruir parte do processo histórico do qual foram agentes seus trabalhadores e que fomentou a sua organização e mobilização.

Após a ocorrência de um acidente de trabalho na *Lumber*, os operários que o haviam presenciado ou encontrado o operário sinistrado, transportavam-no até o hospital da companhia e em seguida comunicavam o ocorrido ao encarregado pelos acidentes de trabalho. Este cargo e o desempenho de seu encarregado eram de suma importância para a organização do processo criminal segundo as intenções e objetivos da companhia. O patrão ¹⁸⁹ era o primeiro a ouvir os operários e a construir uma versão para o acidente, a qual era composta tanto por fatos relatados a ele pelas testemunhas como pelos interesses imediatos da empresa.

O passo seguinte era comunicar o acidente ao subdelegado de polícia do distrito de Três Barras. Isto normalmente era feito por meio de um formulário padrão que mudou ao longo dos anos, mas que trazia as mesmas informações básicas sobre o acidente e sobre o operário. O “Relatório Sobre Acidente no Trabalho” adotado pela *Lumber* era preenchido segundo as informações do encarregado e encaminhado ao subdelegado, que o anexava ao inquérito policial. É notório o condicionamento da conclusão dos inquéritos às informações inicialmente fornecidas pelo relatório da empresa, resultando, normalmente, no arquivamento do processo. Um dos campos do formulário denominado “Observações Gerais” ¹⁹⁰ trazia a versão da companhia para a causa do acidente. Comumente essa justificativa era semelhante à conclusão dos processos analisados. Porém, o fato mais importante refere-se à seleção das testemunhas, que era conduzida pelo próprio encarregado. Com o poder de selecionar as testemunhas, ele evidentemente esco-

¹⁸⁹ Será empregada a expressão ‘patrão’ para designar o Encarregado pelos Acidentes de Trabalho, aquele que tinha contato direto com o trabalhador nos casos de acidente.

¹⁹⁰ **Relatório Sobre Acidente no Trabalho** da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Operário: *Miguel Pitak*. Acidente ocorrido em 30 de Julho de 1919. AFJC.

lheria aquelas que mantinham melhor relação com os interesses da empresa, em detrimento de outras não tão confiáveis. Isto pode ser confirmado pela análise das declarações das testemunhas, na maioria das vezes com versões articuladas à do patrão.¹⁹¹

O responsável pelos acidentes no trabalho na *Lumber* exercia uma função fundamental, devido exatamente ao grande número de acidentes no trabalho. A partir do momento em que uma parcela dos operários acidentados tivesse direito a uma indenização de monta razoável, as indenizações tornar-se-iam uma despesa que poderia influenciar os resultados contábeis da empresa. Ou seja, era necessário diminuir os gastos com indenizações de operários acidentados. Com este intuito, foi montado um aparato específico utilizado para amenizar este impacto.

A companhia – poderosa e influente instituição estreitamente conectada ao poder local – teceu e sustentou redes, promovendo o emprego de estratégias (legais ou não), para evitar sua condenação e o conseqüente pagamento de indenização aos trabalhadores ou à suas famílias. Esse *modus operandis* adotado pela *Lumber* para burlar as exigências legais iniciava ainda dentro da empresa, no momento subsequente ao sinistro, através da atuação do “*Encarregado dos Acidentes de Trabalho*”. Ao longo dos anos diferentes funcionários exerceram este cargo, no entanto, com um mesmo padrão de atuação. É o que passaremos a demonstrar por meio da análise efetuada dos processos criminais.

Sidney Kapp foi o primeiro Encarregado dos Acidentes de Trabalho. Foi contratado em dezembro de 1919, para exercer a função de Secretário do Diretor Gerente, um cargo hierarquicamente privilegiado. Sidney nascera em *Nova York* no ano de 1899, sua origem certamente significou acesso aos espaços restritos da companhia e aos homens fortes no comando.¹⁹² Exerceu esta função entre 1920 e 1921, durante um ano e nove

¹⁹¹ A atuação das testemunhas frente os processos por acidente de trabalho será analisada no tópico “testemunhas”, ainda neste capítulo.

¹⁹² “*Tem a Lumber 800 operários a seu serviço, na maioria brasileiros, oferecendo o curioso contraste de ainda os não ter podido equiparar, nos salários, aos de nacionalidade americana, empregados em atri-*

meses, até o final de setembro de 1921. Durante este período residiu em Três Barras, nas proximidades da companhia, era solteiro, evidentemente alfabetizado e gozava os 21 anos ao ser encarregado dos acidentes de trabalho da *Lumber*.¹⁹³

Antonio Korkewich era polonês, havia nascido no ano de 1862, já contava com seus 58 anos, morava em Três Barras, era casado e trabalhava na Fábrica de Caixas da *Lumber*, onde ocupava a função de “*Prencheiro*”, trabalho pelo qual recebia a diária de 4\$000 réis.¹⁹⁴ Antonio era ajudante na serra fita dupla do operário Francisco Caldas – um português de 38 anos – retirando da mesa da serra circular a madeira que era serrada pelo luso. No dia 09 de novembro de 1920, mais ou menos pelas 11h20min, Antonio tocou na serra circular, o que lhe resultou no esmagamento dos dedos da mão direita, com a fratura das falanges.¹⁹⁵

Logo após o acidente, os colegas de Antonio o removeram até o hospital da companhia, dentro do pátio, próximo à Fábrica de Caixas. Em seguida Sidney Kapp preencheu um formulário padrão da empresa que seria entregue na subdelegacia de Três Barras, comunicação oficial do acidente às autoridades locais. O dito formulário trazia em anexo uma lista com o nome das testemunhas do acidente que deveriam ser inquiridas pelo subdelegado, vindo assinado por Sidney:

“Cumpro o dever de trazer a vosso conhecimento que, hoje, a hora 11h20min na Fábrica de Caixas desta Companhia, ocorreu um acidente, resultante de ter a vítima, em ação de cortar uma peça de madeira, **por descuido**, pegado na serra circular, (...) sendo vítima o operário *Antonio Korkewich* que apresenta fratura dos dedos anular e mínimo da mão direita. No hospital da Companhia e de acordo com o respectivo médico e diretor, podeis levar a efeito as diligências recomendadas pela lei, o que tomo

buições idênticas e igualmente desempenhadas, com vencimentos consideravelmente menores”. Jornal O Democrata. Canoinhas, 14 de Junho de 1919. BPESC.

¹⁹³ **Livro de Funcionários da *Lumber*.** Sessão Escritório, consultado no acervo do CIMH, Campo de Instrução Marechal Hermes, em Três Barras.

¹⁹⁴ **Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão:** *Southern Brazil Lumber and Colonization Company. Vítima: Antonio Korkewich.* Três Barras, 09 de Novembro de 1920. AHMC, p. 03.

¹⁹⁵ **Idem,** p. 04.

a liberdade de solicitar que vos digneis fazer com a máxima urgência”.¹⁹⁶ [Grifo meu].

As declarações do patrão eram visivelmente distintas das prestadas pela vítima, segundo o operário Antonio: “(...) aconteceu ter, ao pegar um pedaço de tábua que havia sido serrado pela serra circular, **ser apanhado** pela mesma serra, ocasionando-lhe os ferimentos que apresenta nos dedos da mão direita”.¹⁹⁷

Para os autos do processo e para a legislação em vigor, havia uma diferença considerável entre pegar “por descuido” na serra circular e “ser apanhado” pela mesma serra. Essa diferença teria resultado, principalmente, sobre as declarações das demais testemunhas, os colegas do acidentado. Foi possível identificar a recorrência dessa afirmação nas declarações das demais testemunhas do acidente, uma “contaminação” das afirmações dos operários inquiridos.

A primeira testemunha, o colega de trabalho mais próximo de Antonio e que certamente teve a melhor visão do ocorrido, Francisco Caldas de 38 anos, afirmou que aquele “*distraidamente*”, ao invés de apanhar o pedaço de tábua serrada, colocou a mão sobre os dentes da serra.¹⁹⁸ Segundo Vicente Trella, outro polonês, este com 17 anos, Francisco Caldas teria chamado *Antonio* para retirar as madeiras que se acumulavam sobre sua mesa de serrar e que este “*colocou uma das mãos sobre os dentes da serra, retirando-a em seguida, toda ensangüentada e com um dedo dependurado*”.¹⁹⁹ Outro operário, José Weigert, um paranaense de 19 anos de idade disse que Antonio Trella, que trabalhava como seu ajudante lhe dissera: “*Olha, o homem cortou-se*”²⁰⁰, e que ele José perguntou como Korkewich havia se machucado ao que lhe foi respondido que

¹⁹⁶ **Ibidem**, p. 05.

¹⁹⁷ **Idem, Ibidem**, p. 07.

¹⁹⁸ **Idem, Ibidem**, p. 08.

¹⁹⁹ **Idem, Ibidem**, p. 10.

²⁰⁰ **Idem, Ibidem**, p. 11.

“Antonio pegava a madeira serrada por Francisco Caldas **apressadamente**, a fim de atender a madeira que era serrada com muita pressa pelo dito Francisco e **neste afã o fez com tanta infelicidade**, que sua mão direita foi apanhada pelos dentes da serra”.²⁰¹

Walter Cametti, operário, com 26 anos de idade, natural da Alemanha, disse que:

“Chamado pelo menor Vicente Trella, o qual lhe disse que Antonio Korkewich, que trabalhava com Francisco Caldas retirando pedaços de tábuas que por este eram serradas, ao pegar um dos pedaços serrados que estava encostado a serra circular, fez com tanta **precipitação**, que foi atingida sua mão direita pelos dentes da mesma serra, resultando ficarem dois dedos feridos”.²⁰² [Grifo meu].

A similitude nas informações declaradas pelas testemunhas concentra-se sobre um ponto bastante específico, a causa do acidente. Todas as testemunhas descreveram a causa do acidente como ligada a uma falha de conduta do operário. Apesar de o próprio Antonio afirmar ter “*sido apanhado*”, seus colegas de trabalho, outros operários, alinhados com as declarações do patrão, estabeleceram para a causa do acidente uma relação com o “*descuido*”, “*distração*”, “*pressa*”, “*infelicidade*” ou “*precipitação*” do operário acidentado.

Apesar das declarações das testemunhas e do patrão, a companhia acordou uma indenização com o operário acidentado. Possivelmente em função da idade avançada do operário e da gravidade e conseqüente demora no tratamento, a *Lumber* indenizou Antonio Korkewich em 660\$000²⁰³, o equivalente a cinco meses e meio de seu salário. Outro motivo para o pagamento da indenização pode estar ligada à experiência diminuta do encarregado, Sidney Kapp. Apesar de, neste caso, ter efetuado o pagamento da indenização, pôde ser identificada a continuidade do padrão de ação do patrão e das teste-

²⁰¹ **Idem, Ibidem**, p. 14.

²⁰² **Idem, Ibidem**, p. 15

²⁰³ **Idem, Ibidem**, p. 16.

munhas nos processos seguintes e, mais do que isso, esse tipo de “contaminação” das declarações foi adotada por outros encarregados pelos acidentes de trabalho.

Francis James Whittle foi o substituto de Sidney Kapp, contratado como estenógrafo com a diária de 4\$000, era casado e emigrara da Inglaterra. Contava seus 31 anos de idade ao se tornar funcionário da companhia, em 1º de novembro de 1921, dois meses após a saída de Sidney, muito provavelmente em função da pouca experiência do antecessor. Logo Francis tornou-se secretário do chefe da contabilidade da *Lumber* e foi o responsável pelos acidentes até o final de abril de 1925 ²⁰⁴.

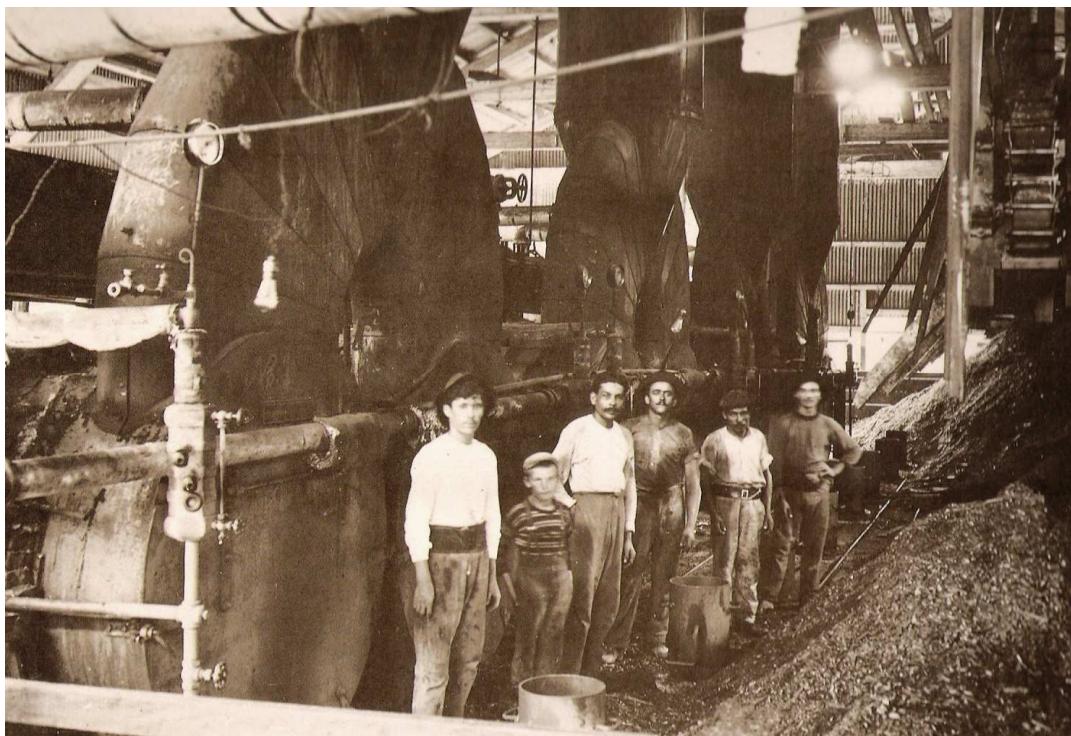


Foto 15: Trabalhadores da *Lumber* posando para foto. Note-se a presença de um menor entre o grupo de operários. In: **CONTESTADO**, op. cit., p. 55.

Em 18 de abril de 1922, o operário Odorico Bueno sofreu um acidente no trabalho, ele tinha apenas 13 anos e sua função era levar água para os demais operários da

²⁰⁴ **Livro de Funcionários da *Lumber***. Sessão Escritório, consultado no acervo do CIMH, Campo de Instrução Marechal Hermes, em Três Barras.

serraria da *Lumber*.²⁰⁵ Naquele dia ele foi apanhado por uma prensa com grandes braços de aço no momento em que passara próximo ao equipamento:

“Ontem por cerca das 13h30min quando passava **distraidamente** defronte ao movimento (...) aconteceu que este parou justamente no lugar onde um dos braços de movimento baixa e sobe, sendo que, quando as toras não atingem o comprimento total acontece que esses braços não encontrando amparo vão apoiar-se no assoalho do engenho (...) causando assim os ferimentos que a dita vítima apresenta no pé esquerdo (...) depois do acidente ocorrido lhe foi prestado socorro médico, sendo internado no hospital da Companhia”.²⁰⁶

A tentativa de Francis, assim como de seu antecessor e sucessores, de tentar transformar cada acidente em um momento de estupidez e desatenção da própria vítima fica bastante evidente. Segundo ele, o acidente ocorreu em função da “*distração*” do pequeno operário que parou “*justamente*” em frente ao equipamento, sendo por esse motivo atingido.²⁰⁷

Outro caso exemplar ocorreu com o operário Manoel Candido em 1º de setembro de 1924. Ele era responsável pela limpeza e lubrificação das esteiras que faziam a distribuição das tábuas serradas.²⁰⁸ Segundo o encarregado pelos acidentes de trabalho, Francis James Whittle: “(...) aconteceu **deixar-se prender** em um orifício dos roletes o dedo médio da mão direita, causando-lhe **ferimentos leves** e que após isto foi a vítima recolhida ao Hospital da mesma Companhia para receber socorros médicos”.²⁰⁹ Neste caso o patrão não atribuiu o acidente a uma distração, mas a um claro ato de incompetência do operário durante seu serviço e que, mesmo assim, seus ferimentos eram “le-

²⁰⁵ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Odorico Bueno.* Três Barras, 18 de Abril de 1922, p. 02.

²⁰⁶ **Idem,** p. 04.

²⁰⁷ **Idem,** p. 07.

²⁰⁸ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Manoel Candido.* Três Barras, 1º de Setembro de 1927, p. 04.

²⁰⁹ **Idem,** p. 05.

ves”, insinuando uma intenção velada do operário em causar o acidente e assim gozar dos direitos legais.

Outra estratégia empregada por Francis e de difícil identificação era negligenciar os acidentes ocorridos, não os comunicando às autoridades, o que desoneraria a empresa tanto de indenizações quanto do tratamento da vítima e das custas processuais. Foi este o caso do operário João Souza. Em comunicação de 07 de agosto de 1924 o Promotor Lauro Sodré Lopes solicitou ao juiz da Comarca, Francisco de Almeida Cardoso, a instauração de inquérito policial para apurar as causas e conseqüências de um acidente ocorrido na *Lumber* e que não fora comunicado à subdelegacia de Três Barras. A decisão do Juiz foi a seguinte: “*Tendo chegado ao meu conhecimento que no estabelecimento da Lumber foi vítima de acidente no trabalho o operário de nome João Souza quando procurava fazer engate dos carros de toras daquela Companhia, ordeno que se intime o patrão Francis James Whittle*”.²¹⁰

O patrão, Francis declarou que “*aconteceu que [o operário], ao fazer engate de alguns carros carregados com toras, deixou-se prender a mão direita entre os batentes daqueles carros, causando-lhe esmagamento de três dedos*”.²¹¹ O transcorrer do processo revelou um acordo celebrado entre o operário acidentado e a companhia. Em 29 de agosto de 1924, a *Lumber* e João Souza celebraram um acordo no valor de 1:950\$000 réis. No entanto, a escritura não trazia a assinatura do operário sinistrado, segundo os autos do processo por este ser analfabeto, assinando em seu lugar o senhor *Alfredo Bueno*. Além dele, assinaram a escritura Sherman Bishop e José Linesky. O primeiro era diretor gerente da *Lumber* e este 1º suplente do subdelegado de polícia e condutor do caso.²¹²

²¹⁰ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *João Souza.* Três Barras, 07 de Agosto de 1924, p. 03.

²¹¹ **Idem,** p. 08.

²¹² **Ibidem,** p. 14.

A falsificação de documentos e declarações não era rara nos processos criminais, em alguns casos os recibos anexados ao processo tinham data de assinatura do operário anterior à data do próprio acidente. Além disso, forjar a assinatura de um operário analfabeto não consistia em tarefa tão árdua. No caso específico de João Souza, com uma leitura uma tanto satânica da escritura de indenização, pode-se supor que o operário nem mesmo esteve presente ao momento da produção da escritura. Julgo que ele pode ter recebido certa quantia da *Lumber*, muito menor do que a que ele teria direito e muito maior do que ele jamais vira, e assim dada por encerrada a pendenga com a companhia. Por outro lado, com os ânimos do operário controlados, o diretor, o delegado e o escrivão do caso – Oscar João dos Santos, antigo perito dos acidentes de trabalho e irmão de Cyriaco João dos Santos, enfermeiro responsável pela perícia em João Souza – com a legitimidade proporcionada por estas pessoas sobre a escritura de indenização, ela foi enviada ao promotor público e ao juiz de Direito e, em seguida, anexada aos autos.

Emílio Tinel foi o primeiro brasileiro nomeado para o cargo de encarregado dos acidentes de trabalho, substituiu Francis. Foi contratado em 22 de Maio de 1923, aos 23 anos, para a função de esteno-datilógrafo. Recebia a diária de 6\$000, era casado, residia em Três Barras, mas havia migrado de São Paulo.²¹³ Certamente conquistou a importante função de encarregado dos acidentes de trabalho pela sua estreita amizade com o diretor gerente da companhia, Ernest Bishop. Eram colegas inseparáveis em caçadas, pescarias e, inclusive, em uma banda de música formada por trabalhadores da *Lumber*, a “Banda Furiosa”, que no ano de 1925 contava com os dois amigos entre seus componentes.²¹⁴

²¹³ **Livro de Funcionários da *Lumber***, op. cit.

²¹⁴ No Museu de Três Barras estão expostas inúmeras fotos da dupla *Emílio Tinel e Ernest Bishop* em momentos de descontração, posando ao lado do resultado de suas caçadas e pescarias e com os demais componentes da “Banda Furiosa”.



Foto 16: Posando para foto após pescaria, *Ernest Bishop* e *Emílio Tinel*, s/d. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

A intenção de Ernest em nomear para os acidentes de trabalho Emílio, pessoa de absoluta confiança e lealdade, já despontava em setembro de 1924, quando foi o encarregado do acidente do operário João Teixeira ²¹⁵, no momento em que esta função ainda era ocupada por Francis James Whittle. Em julho de 1925, Emílio Tinel assumiu definitivamente a responsabilidade pelos acidentes de trabalho, função ocupada até 09 de março de 1927. ²¹⁶

O padrão de atuação de Emílio não destoou dos demais encarregados de acidentes no trabalho da *Lumber*, o que pode ser claramente percebido no caso do acidente do operário Jacob Vitasca, em 02 de julho de 1925. *Jacob* era catarinense, contava com seus 17 anos de idade, era alfabetizado e residia em Três Barras. Trabalhava na serraria

²¹⁵ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *João Teixeira*. Três Barras, 1º de Setembro de 1924.

²¹⁶ Infelizmente os livros de empregados da *Lumber* não traziam o motivo da saída do trabalhador, apenas a data de sua demissão. No entanto, atribuo sua saída à troca na direção da companhia no mesmo período. Com a saída de *Ernest Bishop*, *Emílio* ficou sem sustentação na empresa, o novo diretor gerente, *Henry Weinmeister* nomeou uma pessoa de sua confiança para o cargo, o norueguês, *Haakon Smargraw*.

da *Lumber* na função de distribuidor de madeira preparada, pela qual recebia 3\$500 réis por dia.²¹⁷

Após as diligências do delegado, o patrão, Emílio Tinel, declarou em seu depoimento que: “quando aquele operário exercia sua profissão de distribuidor de madeira preparada, aconteceu que, sentando-se na mesa em que giram as roletas condutoras de madeiras beneficiadas, “**deixou-se prender**” seu paletó em um desses roletes, indo a vítima de encontro a este, causando-lhe a fratura que apresenta”.²¹⁸ Todas as testemunhas do caso, sem exceção, também declaram, da mesma forma que o patrão, que o operário “*deixara-se prender*” nos roletes, causando o acidente e os ferimentos dele decorrentes.²¹⁹

No caso do acidente de Jacob Vitasca o Juiz considerou que “a vítima recebeu todos os socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares tendo alta do Hospital, onde esteve em tratamento, no dia 17 de agosto, completamente curado e apto para exercer a sua antiga profissão, sem desse acidente resultar qualquer incapacidade permanente”. Como, além do tratamento, as meias diárias do operário foram quitadas, o mesmo Juiz, Francisco de Almeida Cardoso, julgou extinta a ação e condenou a *Lumber* apenas ao pagamento das custas.²²⁰

A chegada de Haakon Smargraw ao comando dos acidentes de trabalho representou um momento de maior recrudescimento da empresa em relação ao cumprimento de obrigações judiciais para com os trabalhadores acidentados.²²¹ A nomeação de Haakon, bem como a contratação de novos advogados²²², ilumina um momento de auto-avaliação e transformação desta estrutura de cooptação. A tentativa foi de aumen-

²¹⁷ **Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão:** *Southern Brazil Lumber and Colonization Company. Vítima: Jacob Vitasca.* Três Barras, 02 de Julho de 1925, p. 04.

²¹⁸ **Idem**, p. 05

²¹⁹ **Ibidem**, p. 07-10.

²²⁰ **Idem, Ibidem**, p. 16.

²²¹ Aponto como causa para esse processo o fato de os custos com indenizações tornaram-se excessivos na concepção dos gestores da companhia.

²²² O advogado *Lázaro Bastos* tornou-se representante legal dos interesses da empresa no mesmo período.

tar o alcance dos tentáculos, evitar os custos com indenizações e melhorar o relacionamento da empresa com pessoas influentes na região e autoridades locais que poderiam ter algum tipo de influência positiva à *Lumber* nas contendas judiciais, especialmente naquelas por acidente no trabalho.

Haakon Smargraw era norueguês, nascera em 1893 e foi o encarregado pelos acidentes de trabalho na *Lumber* a partir de 1927. Foi empregado como secretário do diretor gerente da *Lumber* – naquele momento o norte-americano Henry Weinmeister – e encarregado pelos acidentes de trabalho.²²³ Haakon conhecia praticamente todo o processo industrial da companhia, são inúmeros os registros fotográficos dele em meio aos trabalhos das matas e mesmo na serraria da companhia.



Foto 17: *Haakon Smargraw* (à direita, com luvas e sobre as toras) coordenando uma turma de trabalhadores no embarque de toras na mata, s/d. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

²²³ Livro *Funcionários Lumber*, op. cit.

O “sucesso” de seu trabalho certamente esteve diretamente ligado ao fato de o norueguês possuir grande conhecimento prático da estrutura e dos operários da companhia. Sua nomeação deu-se em grande parte por sua competência, não necessariamente por relações que poderia conservar com os diretores da companhia. Aquele que certamente foi o mais austero dos encarregados por acidentes no trabalho, imprimiu uma forma de atuação que objetivava diminuir efetivamente os custos da empresa com indenizações. Para tanto, suas declarações invariavelmente tentavam criar embustes, contando com o auxílio das demais “peças” envolvidas nesse processo.

Assim como seus antecessores, Haakon também utilizava a estratégia de não comunicar o acidente ao subdelegado de polícia de Três Barras, o que pôde ser verificado pela portaria do Juiz da Comarca de Ouro Verde, Adolpho Bading:

“Chegando ao conhecimento deste Juízo, pela petição do Doutor Promotor Público da Comarca, de ter sido vítima de um acidente no trabalho, no dia 31 de março p. findo o operário *Antonio Anacleto*, empregado da Companhia *Lumber*, na seção do lugar *Bugre*, distrito de Três Barras, desta Comarca, determino ao Sub-Delegado de Polícia da circunscrição onde ocorreu o acidente, que abra a um rigoroso inquérito, ouvindo-se as testemunhas arroladas pelo órgão do Ministério Público, a fim de acautelar os interesses do acidentado”.²²⁴

Antonio trabalhava como operário nos serviços das matas pelo qual recebia a diária de 7\$700 réis. No dia 31 do mês de março de 1927, pelas 12 horas, na ocasião em que fazia carregamento de dormentes, o operário colocou a mão direita sobre um dormente com o trem em movimento, quando caíram outros dormentes sobre sua mão, causando-lhe ferimentos no dedo indicador da mão direita.²²⁵

No caso de Antonio, novamente é possível perceber a produção de documentos ilegítimos por parte da companhia. Haakon não comunicou o acidente na data em que

²²⁴ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** *Patrão:* *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* *Vítima:* *Antonio Anacleto.* Três Barras, 31 de Março de 1927, p. 02.

²²⁵ *Idem,* p. 04.

ocorrera, tendo sido instaurado inquérito policial por conta da notícia do acidente ter chegado ao promotor público. Como tal procedimento ia de encontro ao que determinava a legislação vigente, era preciso legitimar o argumento de que o acidente fora comunicado. Para tanto a “Prova de Prestação de Socorros”, um formulário que deveria ser repassado à subdelegacia de Três Barras, contendo as informações do acidente, trazia escrito na parte superior “cópia”, como se o formulário fosse uma segunda via, com a data de 31 de março, data do acidente de Antonio.²²⁶ No entanto, a comunicação acima citada, do juiz de Direito determinando a abertura de processo criminal, data de 23 de maio de 1927, quase dois meses após o acidente. Ou seja, houve uma tentativa de fraudar o documento como se ele houvesse sido produzido na data em que ocorreu o acidente, embuste este corroborado pela assinatura do médico Oswaldo de Oliveira no mesmo formulário.

Outro documento expedido pelo médico Oswaldo de Oliveira, o atestado de alta hospitalar do operário Antonio Anacleto, trazia a assinatura do médico e do operário com a data datilografada de 23 de abril de 1927, suposta data da alta de Antonio, porém, o carimbo do hospital da companhia traz a data de 28 de junho de 1927. Além da produção de documentos com data necessária às provas judiciais de prestação de socorros e comunicação do acidente, a empresa declarou “*estranha pretensão do operário Antonio Anacleto, assim como o modo pelo qual conseguiu ele abusar da grande boa fé do ilustrado representante do Ministério Público, nesta Comarca*”²²⁷, já que, segundo a companhia, o dito operário fora “*vítima de ligeiro e insignificante acidente, do qual, como está provado nos autos, lhe resultou, apenas, pequeno esmagamento das partes moles do indicador da mão direita*”.²²⁸ A companhia apoiou-se na determinação legal, a qual definia que no caso de incapacidade total e temporária, a indenização a ser paga à vítima

²²⁶ **Ibidem**, p. 14.

²²⁷ **Idem, Ibidem**, p. 18.

²²⁸ **Idem, Ibidem**, p. 20.

seria a metade do respectivo salário diário durante o período em que esteve afastado do trabalho. Essas meias diárias do operário, num total de 88\$500 réis, haviam sido quitadas pela Companhia, a qual, por esse motivo, requisitou o encerramento do processo.

No entanto, o promotor público da Comarca rebateu as afirmações do advogado da *Lumber*:

“O representante do Ministério Público nesta Comarca não foi iludido. Apenas teve a oportunidade de verificar uma verdade. De fato **o operário Antonio Anacleto veio a nossa presença queixando-se de que tinha sido vítima de um acidente no trabalho sem que a lei fosse respeitada**, pois que a respeito não tinha sido instaurado o necessário inquérito policial. Nesse momento, então, mostrou-nos a lesão que sofrera. **Vimos** o dedo indicador com a extremidade esmagada, tendo a unha quase que desaparecido. Constatamos, assim, que o rapaz ficaria **defeituoso**, defeito, que a nosso ver, poderia trazer-lhe uma diminuição da capacidade para o trabalho. O rapaz necessitava auxílio e a lei assegura-lhe esse auxílio: demo-lo. A essência maior da lei de acidentes de trabalho é justamente esse, auxiliar o operário, garantindo-lhe os direitos, numa palavra amparar o fraco contra o poderoso”.²²⁹ [Grifos meus].

Apesar da comovente argumentação do Promotor Público, o Juiz, embasado nas declarações e no exame médico, que considerou o operário completamente curado, definiu a incapacidade do operário como temporária, não tendo assim direito a qualquer indenização, apenas às meias diárias já pagas.²³⁰

As declarações do responsável pelos acidentes eram tomadas como base para ser iniciado o processo crime e nos casos em que o acidente havia ocorrido há longa data, ou quando não havia testemunhas do acidente, estas declarações eram lidas pelo patrão para as testemunhas arroladas, as quais só então eram inquiridas pelo subdelegado, sempre a respeito daquilo que o encarregado havia declarado. Esta influência se torna bastante óbvia ao compararmos as declarações do patrão àquelas informações prestadas

²²⁹ **Idem, Ibidem**, p. 23.

²³⁰ **Idem, Ibidem**, p. 28.

pelas demais testemunhas, sendo nítida a repetição de versões claramente articuladas.

Outro caso, do operário João Lada:

“Ontem, pelas 08h45min, quando trabalhava na Seção de Caixas, foi vítima de um acidente no trabalho, ocasionando-lhe desarticulação do polegar direito e esmagamento dos dedos indicador e médio da mão direita, **havendo imperícia por parte da referida vítima em ter se deixado apanhar** por uma das serras circulares sendo que **a vítima nada tinha a fazer junto dela, visto não ser de sua obrigação ali permanecer**”.²³¹ [Grifos meus].

É evidente a tentativa do patrão em estabelecer o acidente do operário como algo no limiar da má fé e da falta de competência, travestindo a vítima em culpado, alguém que pela sua falta de aplicação estaria atrapalhando o processo produtivo da companhia e, de acordo com as suas sutis declarações, utilizando-se de má fé para tirar proveito da boa vontade da *Lumber*.

A mesma estratégia empregada no acidente do operário *Thomaz Juck*, que exercia a função de cozinheiro de turma nos serviços das matas e que:

“Hoje, pelas 14h00min, quando viajava em um trem de condução de toras, aconteceu que, querendo descer do referido trem em movimento, sem que pedisse ao maquinista condutor que fizesse parar, o fez com tanta **infelicidade** que **deixou-se apanhar** pelas rodas dos carros. Disse mais, que é de praxe não ser admitido que os operários que ali trabalham tomem ou saltem dos trens em movimento, portanto, aquele operário foi vitimado do acidente ocorrido **por sua própria imprudência**. Em seguida ao acidente foi prestado a vítima todos os socorros necessários conforme manda a lei em vigor”.²³² [Grifos meus].

A continuidade deste procedimento, envolvendo a cooptação das declarações das testemunhas de acidente no trabalho, era fundamental para os interesses da empresa, basta comparar processos em que diferentes padrões foram responsáveis pelos acidentes.

²³¹ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *João Lada.* Três Barras, 08 de Junho de 1928.

²³² **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Thomaz Yuck.* Três Barras, 16 de Dezembro de 1929.

A construção de versões que amenizassem a responsabilidade da companhia, sobre os acidentes de trabalho ocorridos na empresa, era seguida adequadamente por cada um dos homens que ocuparam o cargo de responsável pelos acidentes. Portanto, assim como *Sidney Kapp*, os demais encarregados que o sucederam prosseguiram montando versões, influenciando as decisões das autoridades e, principalmente, providenciando que os operários, testemunhas dos acidentes, corroborassem versões alinhadas aos interesses da companhia.

2.2.2 “Mil-réis, soldados, coronéis!”.

Dentro do propósito de evidenciar a participação de diferentes autoridades locais na instituição de um procedimento para a resolução de disputas judiciais referentes aos acidentes de trabalho ocorridos na *Lumber*, a participação dos delegados e subdelegados foi identificada como primordial para a sua manutenção e sustentação. Evidentemente, a atuação destas autoridades policiais em alinhamento com os interesses da companhia transcendia os processos por acidente no trabalho. Além de seu papel fundamental na condução dos inquéritos abertos por este motivo, os delegados e subdelegados, por meio de um estreito e intenso relacionamento com os interesses da companhia, comumente saciavam as possíveis necessidades repressivas da *Lumber*, como no caso da greve deflagrada no ano de 1919.²³³ Neste período, a estrutura policial de Santa Catarina era dividida entre o Regimento de Segurança do Estado,²³⁴ - uma força policial militar constituída por praças e oficiais - e o cargo de chefe de polícia estadual - que mantinha sob seu comando formal os delegados municipais e subdelegados distritais de polícia - diretamente subordinado ao governador. Porém, na prática, os delegados e subdelega-

²³³ A atuação, do Delegado *Theófilo Becker* na ocasião da greve deflagrada por seus operários no ano de 1919, será analisada no capítulo 3.

²³⁴ O Corpo de Segurança do Estado era subordinado ao secretário-geral dos Negócios do Estado, normalmente o político de confiança do governador e do Partido Republicano.

dos de polícia eram homens de absoluta confiança dos superintendentes municipais,²³⁵ estes cargos não eram remunerados e podiam ser ocupados por leigos, normalmente indivíduos indicados pelas direções municipais do Partido Republicano.

Também é pertinente lembrar que em função do fenômeno político do “coronelismo”,²³⁶ os “coronéis” da região firmavam alianças políticas com o intuito de reproduzir seu poder e obter determinados favores, como a influência na nomeação de funcionários estaduais em sua região, especialmente cargos estratégicos, como delegados de polícia, juízes e promotores,²³⁷ demonstrando a fragilidade do poder estadual diante do poder local, fenômeno que em Santa Catarina apresentou-se até o Estado Novo. Os principais cargos públicos eram teoricamente preenchidos pelos governadores, estes, no entanto, seguiam listas de indicações locais do superintendente municipal, normalmente o principal coronel da região.²³⁸

De maneira geral, é preciso lembrar que a repressão foi o ponto alto da ação do Estado em relação aos trabalhadores na Primeira República, havendo infindáveis relatos de atuação da polícia em harmonia com os patrões, na repressão aos operários, ocorridos em todas as regiões do país nesse período. No entanto, este alinhamento não se configurou em uma política deliberada, mas em uma espécie de livre mercado, onde a diferença no acesso patronal aos serviços policiais era diretamente proporcional ao volume de capital das empresas e ao grau de relacionamentos pessoais entre patrões e policiais

²³⁵ MACHADO, op. cit., p. 104-5. Os delegados normalmente tinham sob seu comando guardas civis municipais, que eram pagos pela municipalidade, com freqüente auxílio do Estado.

²³⁶ O termo “coronel” se refere a mais alta patente da Guarda Nacional e o coronelismo constituía uma prática política que expressava o poder local dos grandes fazendeiros e que vigorou em muitas regiões do país tanto antes da República como depois da Revolução de 1930. O coronelismo – poder local dos grandes proprietários e comerciantes – possuía condições de autonomia que possibilitavam o exercício do mando local e regional, inclusive como base para as condições políticas estaduais. In: MACHADO, Op. cit., p. 84.

²³⁷ *Idem*, p. 91.

²³⁸ *Ibidem*, p. 104.

ou políticos influentes.²³⁹ Por outro lado, a privatização da repressão não foi necessariamente incompatível com a insitucionalização da repressão por parte do Estado. Também é razoável supormos que em localidades afastadas, fora do eixo Rio - São Paulo, a polícia podia apresentar aspectos diferenciados, com graus de legalidade vigente e de autonomia variáveis, conforme determinações regionais ou locais, mas, de modo geral, “a repressão estava à disposição para quem pudesse obtê-la”.²⁴⁰

No entanto, o patronato não se ateve apenas às estratégias repressivas para impor seus interesses aos operários neste período. Especialmente após os primeiros enfrentamentos e com o seu recrudescimento no período de 1917-1919, os patrões desenvolveram modos mais sutis e eficazes de cerceamento dos direitos dos trabalhadores. Como dito anteriormente, após a instituição e aplicação da legislação trabalhista em meados de 1919, tornou-se vital para alguns setores desenvolverem maneiras de resolverem as pendências judiciais por acidente de trabalho de maneira a evitarem a sua condenação e o conseqüente pagamento de indenização. Para tanto, a atuação de algumas “peças” foi fundamental no sentido de tornar efetiva a facilitação da situação jurídica da companhia em relação a seus operários acidentados, como, por exemplo, as autoridades policiais.

O delegado, incumbido de construir a primeira versão do fato, ao escolher certas circunstâncias e elementos e prescindindo de outros, tornava-se o sujeito recriador de cada acidente, produtor de cada processo. Ele escolhia fatos, testemunhas e circunstâncias específicas, critério a partir do qual era recriado o evento que dera origem ao processo e, assim, suas significações. Deveria determinar o número e nomear as testemu-

²³⁹ VARGAS, João Tristan. **O trabalho na ordem liberal: O movimento operário e a construção do Estado na Primeira República**. Campinas, SP: UNICAMP/CMU, 2004. Ao examinar as relações entre a atitude da polícia, as solicitações patronais por seus serviços e as diretrizes de governo no país no período da Primeira República, o autor identificou nexos entre a ação policial repressiva e as dimensões do estabelecimento cujos operários haviam sido reprimidos. Os setores menos capitalizados necessitavam de um motivo que não a própria greve para mobilizar a polícia, como os gastos argumentos relacionados à ameaça da ordem, já as empresas com maior volume de capital não precisavam forjar razões para a repressão, elas tinham acesso direto aos meios de que necessitavam, ou seja, havia uma maior capacidade de solicitação dos serviços policiais pelas empresas mais capitalizadas.

²⁴⁰ **Idem**, p. 143.

nhas (o que, na realidade, ocorria por indicação do encarregado pelo acidente, ratificando a sua conexão), promover as diligências, intimar aos patrões, finalizar o inquérito e repassá-lo à Promotoria.²⁴¹ No entanto, “suas escolhas”, além de representarem interesses pessoais, expressavam e reforçavam um conjunto de questões que observadas em perspectiva, são pontos de interesse comum identificados por esse conjunto de pessoas,²⁴² ou seja, ele representava interesses de classe bastante definidos em detrimento das expectativas e interesses dos trabalhadores.

A seguir, a medida do possibilitado pelas fontes, serão identificados alguns dos delegados e subdelegados que atuaram em processos criminais por acidente de trabalho na *Lumber*, bem como seu papel frente aos interesses da companhia.

Theófilo Becker foi localizado no ano de 1917, atuando no cargo de subdelegado de polícia do distrito de Três Barras. Ele foi o responsável pelos primeiros inquéritos referentes a acidentes de trabalho na *Lumber*, após a instauração da nova legislação trabalhista. No ano de 1919, Theófilo tornou-se delegado de polícia, cargo a partir do qual conduziu processos por acidente no trabalho, entre eles o do operário Manoel Francisco Gaspar. Em 14 de maio de 1919, na altura do quilômetro vinte da linha férrea da *Lumber*, o operário Manoel Francisco Gaspar foi atropelado pela Locomotiva nº. 12, vindo a falecer.²⁴³ O trem voltava da mata, trazia quatro vagões carregados de toras e, no último vagão, o guincho – que servia para arrastar as toras serradas da mata até o trem. Aproximadamente pelas 18h30min, a locomotiva atingiu o ramal central da *Lumber*, onde deveria ser desengatado o guincho, procedendo assim o maquinista. Durante a manobra todos os cinco operários que estavam no trem desceram, retornando logo após o desen-

²⁴¹ DUARTE, op., cit. 29.

²⁴² THOMPSON, E. P. **Tradición, revuelta y consciencia de clase**, op. cit., p. 37.

²⁴³ **Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão:** *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Manoel Francisco Gaspar*. Três Barras, 14 de Maio de 1919. AHMC.

gate, “*assim que o maquinista Miguel Radecki voltou a acelerar a locomotiva, a mesma atropelou Manoel Francisco Gaspar*”.

Através da análise dos depoimentos das testemunhas do acidente, foi possível estabelecer algumas inferências bastante significativas. Durante toda a leitura dos autos tem-se a clara impressão de que o operário sinistrado fazia parte do grupo de trabalhadores que retornava da mata e que também descera do trem no momento da manobra. Tal certeza só é questionada quando uma das testemunhas, o operário ucraniano Antonio Mevsia, 34 anos, maquinista, afirmou que a vítima “... *não se achava em serviço da Companhia, tendo-o largado pelas cinco e meia da tarde*”.²⁴⁴ Esta informação parece estar deslocada, uma afirmação que destoava do restante do conteúdo de seu depoimento. Também é pertinente atentar para o fato de o Delegado não ter questionado as testemunhas acerca da localização da vítima.

É possível afirmar que o operário Manoel Francisco Gaspar fazia parte do grupo de trabalhadores que estava no trem, tendo sido atropelado logo após a manobra, provavelmente em virtude da escuridão que já se abatia sobre os sertões. A afirmação das testemunhas surge, com uma veemência destoante. Novamente, parece existir um tom de necessidade em efetivar certas afirmações e negligenciar outras, por parte dos operários, ao alegar que a vítima não se encontrava mais em horário de trabalho. Não fazendo referência – muito provavelmente por indução do delegado Theófilo Becker, que colhia os depoimentos – às circunstâncias em que ocorrera o acidente. Ao final do processo, a empresa foi desonerada de qualquer obrigação, já que o operário não estava mais a serviço da empresa quando sofreu o acidente. Apesar da condução duvidosa do caso, não ocorreram contestações em relação à decisão judicial, sendo o processo arquivado.²⁴⁵

²⁴⁴ **Idem**, p. 04.

²⁴⁵ **Ibidem**, p. 12.

Dois meses mais tarde, em 30 de julho de 1919, mais ou menos pelas oito e meia da manhã, o operário polonês de 57 anos, Miguel Pitak, que era casado e não sabia ler ou escrever, também sofreu um acidente de trabalho.²⁴⁶ Ele estava empregado na *Lumber* há nove meses, e sua função consistia em carregar vagonetes com cascas de árvores – descartadas pelo processo de beneficiamento da madeira – e levá-las até as caldeiras, onde serviriam de combustível para a produção de vapor comprimido, combustível para locomotivas e guinchos utilizados pela *Lumber*, em seu processo industrial. Neste dia, Miguel trabalhava sobre um monte destas cascas quando uma delas falseou, fazendo-o perder o equilíbrio e cair ao solo. O resultado foi uma fratura no braço esquerdo e um ferimento no lábio superior.²⁴⁷ O laudo médico determinou que Miguel não tinha mais condições de retornar ao trabalho e a decisão judicial acatou a explicação constante no “Relatório Sobre Acidente no Trabalho”, preenchido pela *Lumber*, segundo o qual Miguel Pitak caiu por ter perdido o equilíbrio em função de sua idade avançada, ou seja, “*o descuido*” fora exclusivamente dele.²⁴⁸

No acidente anteriormente analisado, do operário Manoel Francisco Gaspar, foi possível identificar um padrão de ação na condução da inquirição das testemunhas por parte do delegado Theófilo Becker. Na tomada dos depoimentos, valorizou informações a respeito do horário de trabalho da vítima, dando possibilidade à testemunha de afirmar que, no momento do acidente, a vítima não mais estava a serviço da empresa. Por outro lado, negligenciou – na inquirição das testemunhas – questões referentes ao surgimento do operário em meio aos trilhos, a direção e velocidade de seu deslocamento, informações necessárias à compreensão das causas e responsabilidades pelo acidente. Infere-se

²⁴⁶ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Miguel Pitak.* Três Barras, 30 de Julho de 1919, p. 02.

²⁴⁷ **Idem,** p. 12.

²⁴⁸ **Ibidem,** p. 09.

que isto ocorreu em função da vítima ser um dos operários embarcados no próprio trem que o matou.²⁴⁹

Dessa forma, pode-se afirmar que o delegado *Theófilo Becker* conduziu os depoimentos das testemunhas por acidente no trabalho valorizando informações que posibilitariam a atuação da empresa no acidente, em detrimento de fatos que pudessem facilitar a condenação da *Lumber* ao pagamento da indenização. Atuou com nítido alinhamento aos interesses da companhia, como no caso dos acidentes de trabalho por ele investigados, sempre classificando o trabalhador como culpado pela ocorrência do acidente e, assim, favorecendo judicialmente a empresa. No ano seguinte, os ocupantes do cargo de subdelegado de polícia de Três Barras e seu suplente, foram alterados, para este, o Sr. *Francisco dos Santos Sobrinho* e para o cargo de *Theófilo Becker*, foi nomeado o tenente *Francisco Arruda Câmara Junior*.²⁵⁰ Alguns meses mais tarde, o próprio *Theófilo Becker*, então empregado como alto funcionário da *Lumber*, comandou um grupo de homens armados que invadiu a delegacia de polícia de Canoinhas e executou o então delegado, o tenente *Câmara*.²⁵¹

O tenente *Pedro Manoel Pinheiro* foi um dos delegados que estiveram envolvidos na investigação e condução de casos referentes a acidentes de trabalho na *Lumber*. Ele foi nomeado em novembro de 1920, para o cargo de delegado especial de polícia no município de Canoinhas,²⁵² em substituição ao delegado assassinado, tenente *Câmara*

²⁴⁹ “Os delegados, aos quais cabe a primeira versão dos casos, ao escolherem eventuais circunstâncias, já estão recriando o fato-crime e, evidentemente, manipulando suas significações”. DUARTE, op. cit., p. 29.

²⁵⁰ Em curto período foram substituídos o subdelegado de polícia de Três Barras, Sr. *Theófilo Becker* – grande aliado dos interesses da companhia – pelo Tenente *Francisco Arruda Câmara Junior* e o subdelegado de Polícia de Três Barras, Sr. *João Pacheco* – que mantinha negócios pessoais com a *Lumber*, pelo Sr. *Francisco dos Santos Sobrinho*, com quem a empresa mantinha disputa judicial sobre área arrendada por ele para a *Lumber*. **Jornal O Democrata**. Ano III. Edição nº. 81. Canoinhas, 04 de Outubro de 1920.

²⁵¹ O assassinato do Tenente *Câmara Junior* será objeto de análise no terceiro capítulo.

²⁵² **Jornal O Democrata**. Ano III. Edição nº. 84. Canoinhas, 06 de Novembro de 1920. “Em 1911 foi criada uma lei referente aos delegados, dividindo o estado em cinco regiões, sendo a 5ª região formada pelos municípios do planalto (Lages, São Joaquim, Curitibaanos, Campos Novos e Canoinhas). Cada região passava a ter um “delegado especial” que deveria ser necessariamente, um oficial do Regimento de Segurança do Estado. (...) Nos deslocamentos de municípios, o delegado especial passava a exercer as

Junior. O novo delegado, Pedro Pinheiro, atuou em diferentes inquéritos por acidente no trabalho, entre eles o de Odorico Bueno, já citado. Nos casos por acidente no trabalho, seguiu o padrão pré-determinado instituído por Theófilo Becker, manipulando declarações, beneficiando a versão da companhia e conduzindo o processo de maneira favorável aos interesses da *Lumber*. Ao longo do tempo, Pedro Pinheiro nomeou subdelegados para o distrito de Três Barras, os quais passaram a conduzir as investigações nos casos por acidente no trabalho. Alguns desses subdelegados nutriam relações bastante estreitas com a *Lumber* e seus interesses, como o ex-escrivão, José Linesky, o qual também atuou em inquéritos referentes à companhia, especialmente durante o ano de 1924 e em menor período no ano de 1925.²⁵³

Em janeiro de 1920 o então 2º. Tenente Pedro Manoel Pinheiro foi recolhido à Capital e muito elogiado por João de Deus Faustino da Silva, chefe de polícia interino.²⁵⁴ Atuou em processos criminais por acidente de trabalho na *Lumber* entre 1920 e 1922, com um segundo período no ano de 1925.²⁵⁵

Virgílio Carlos Marcondes sempre guardou estreitas ligações com a cúpula do poder local, sendo nomeado para o cargo de secretário da municipalidade por Otávio Xavier Rauen, durante a posse deste como superintendente municipal de Canoinhas, em

funções do delegado municipal de polícia no município onde estivesse sediado, cessando os poderes do delegado local". MACHADO, op. cit., p. 107.

²⁵³ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Velazo Calisto.* Três Barras, 29 de Outubro de 1924, p. 02; **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *Manoel Candido,* op. cit., p. 06; **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *João Sousa,* op. cit., p. 02; **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Afonso Augusto.* Três Barras, 1º de Setembro de 1924, p. 03.

²⁵⁴ **BCG, Boletim Geral do Comando,** 19 de Janeiro de 1920.

²⁵⁵ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Antonio Korkewich.* Três Barras, 09 de Novembro de 1920, p. 02; **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Ludovico Rosalinski.* Três Barras, 10 de Novembro de 1920, p. 04; **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Simão Lubaczeski.* Três Barras, 30 de Março de 1922, p. 05; **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *Jacob Vitasca,* op. cit., p. 03.

1º de Janeiro de 1919.²⁵⁶ Em outubro do mesmo ano, Virgílio foi contratado pela companhia *Lumber*, tinha então 35 anos, era casado e residia em Três Barras.²⁵⁷ Assumiu a função de facturista, trabalhou na *Lumber* até o ano de 1922, saindo em 07 de fevereiro. Mais tarde, em 31 de dezembro de 1926, foi recontratado como “chefe guardião”, ou seja, chefe do corpo de segurança da companhia.²⁵⁸ Nesse intervalo de quase cinco anos, atuou como subdelegado de polícia em exercício. Conduziu investigações em casos de acidente de trabalho na *Lumber* entre os anos de 1922 a 1925.²⁵⁹ Este fato por si só apenas levanta suspeitas, mesmo que agudas. No entanto, por meio da análise dos processos criminais em que o delegado especial Virgílio Carlos Marcondes atuou, foi possível perceber a sua participação ativa, no sentido de beneficiar a *Lumber* na condução dos inquéritos referentes a ações judiciais por acidente de trabalho.

No caso do acidente de Odorico Bueno, um operário de 13 anos que tinha a função de “pinante”, ou seja, ele deveria manter sempre abastecidos os baldes com água que serviam os trabalhadores da fábrica da *Lumber*, as declarações do patrão e das testemunhas, afirmavam que ele estava agindo “distraidamente” quando foi pego por uma das máquinas da serraria.²⁶⁰ Além disso, algumas das testemunhas, decisivas para o caso, não haviam presenciado o acidente, apenas foram interrogadas sobre o que “ouvi-

²⁵⁶ **Jornal O Democrata**. Ano II. Canoinhas, 09 de Janeiro de 1919.

²⁵⁷ **Livro de Funcionários da Lumber**. Sessão Escritório, consultado no acervo do CIMH, Campo de Instrução Marechal Hermes, em Três Barras.

²⁵⁸ **Livro de Funcionários da Lumber**, op. cit.

²⁵⁹ **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Vítima: *Odorico Bueno*, op. cit., p. 03; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Bernardo Antonio Nevado*. Três Barras, 11 de Julho de 1922, p. 02; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Francisco Mayeski*. Três Barras, 13 de Dezembro de 1923, p. 08; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Hugh W. Kennedy*. Três Barras, 16 de Julho de 1924, op. cit., p. 01; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Francisco Lourenço Garcia*. Três Barras, 16 de Abril de 1925, p. 03; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Vítima: *João Teixeira*, op. cit., p. 06; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Pedro Marchal*. Três Barras, 09 de Julho de 1925, p. 02; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Stefano Novacoski*. Três Barras, 29 de Julho de 1925, p. 03.

²⁶⁰ **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Vítima: *Odorico Bueno*, op. cit., p. 04.

ram dizer”.²⁶¹ Ao final do inquérito, o operário recebeu apenas metade do salário referente aos dias em que esteve afastado do trabalho, as suas meias diárias, mas sem nenhum pagamento de indenização.²⁶²

Um dos delegados com maior número de processos conduzidos foi Ricardo Tavares. Paradoxalmente, é o caso que houve maior dificuldade para angariar informações ou localizar fontes. Sabe-se que ele atuou como delegado em casos por acidente no trabalho entre os anos de 1927 a 1929, período durante o qual, assim como os casos anteriormente analisados, manteve a contribuição no processo de seleção e inquirição das testemunhas, para a produção de versões do acidente que tendessem a favorecer a companhia no momento da decisão judicial.²⁶³

Estas ligações evidentemente atraíam maior atenção da companhia, como no caso do delegado Virgílio Carlos Marcondes, que após ser secretário da municipalidade (1919) foi empregado no escritório da *Lumber* (1919-22), em seguida atuou como subdelegado de polícia em exercício por cinco anos (1922-26), período em que se manteve em alinhamento aos interesses da companhia, especialmente no que tange os processos por acidente de trabalho. Após esse período como autoridade policial foi novamente contratado pela companhia, naquela oportunidade como chefe do corpo de guardas da empresa.

Eram fundamentais as diversas facilidades proporcionadas pelo delegado aos encarregados pelos acidentes de trabalho, como colher os depoimentos dentro das instalações da *Lumber*, inquirir as testemunhas selecionadas pelo encarregado, adotar a versão proposta pela companhia no Relatório sobre Acidentes de Trabalho, conduzir os

²⁶¹ **Idem**, p. 06

²⁶² **Ibidem**, p. 09.

²⁶³ **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: **Gregório Okulski**. Três Barras, 21 de Novembro de 1928, p 04; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: **Vicente Kianka**. Três Barras, 20 de Setembro de 1927, p 03; **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Vítima: **Thomaz Yuck**, op. cit., p. 02.

depoimentos conforme as necessidades judiciais da companhia. Assim, o delegado seguia as instruções do encarregado que representava os interesses da companhia. Obviamente, a facilidade de acesso da *Lumber* aos “serviços” dos delegados estava fundamentada sobre sua singular influência e potencial econômico-financeiro, principalmente na região do planalto catarinense. Esta supremacia trouxe-lhe inúmeras facilitações, como um maior acesso aos favores da polícia, vantagem que foi reforçada pela construção e manutenção de laços pessoais com ocupantes de cargos influentes.

2.2.3 Testemunhas

As distintas versões e interpretações presentes nas fases dos processos criminais remeteram a dois pontos relevantes para sua análise. Em primeiro lugar, houve a repetição sistemática de versões articuladas entre os trabalhadores arrolados como testemunhas e a posição oficial da companhia, em relação às causas dos acidentes. Na grande maioria dos depoimentos, as testemunhas tenderam a alinhar seus depoimentos com a versão sustentada pela Companhia. Por outro lado, em um número menor de processos, surgem versões conflitantes, pontos de contradição presentes no aparato processual, com discordâncias de declarações, principalmente entre a versão do patrão, da vítima e das demais testemunhas.

A explicação mais plausível para a constatação de uma articulação nas versões das testemunhas dos acidentes de trabalho, corroborando as afirmações do patrão e favorecendo a companhia, em detrimento de seus colegas operários, está conectada àquilo que certamente era prioridade dentro das necessidades dos operários, ou seja, a sua subsistência e de sua família, portanto, cada atitude tomada, cada palavra proferida, exigia certa reflexão, pois poderia colocar em risco as condições que possibilitavam esta subsistência.

Foi possível perceber uma relevante “contaminação” nas afirmações prestadas pelas testemunhas, na versão inicial empregada pelo responsável por acidentes de trabalho da companhia. Tem-se a nítida impressão que, mesmo se todas as testemunhas tivessem observado o acidente, no momento em que ocorrera, não conseguiriam relatá-lo de maneira tão similar. Certamente, ao inquirir as testemunhas, o delegado empregava um arcabouço formado por expressões, palavras e gestos, uma linguagem pouco familiar aos operários, de tal forma que lhe era trabalho azeitado (e ao escrivão também) moldar explicitamente as declarações prestadas pelas testemunhas, aos interesses da *Lumber*. No entanto, por meio da análise dos depoimentos de testemunhas, inquiridas em acidentes de trabalho, a hipótese de um alinhamento “espontâneo” dos trabalhadores com as declarações do patrão também se mostrou relevante. Esta relação pôde ser percebida em parte dos processos analisados, uma prática que se tornou ordinária e enraizou-se na postura da companhia, e, possivelmente, entre os próprios operários, levando a empresa a conquistar o controle hegemônico²⁶⁴ das decisões envolvendo acidentes de trabalho, conseguindo impor certa influência sobre as declarações prestadas pelos operários.

A questão assenta-se em desvelar os motivos para um trabalhador da *Lumber* prestar testemunho favorável à companhia, em detrimento de um colega de trabalho, sabendo ele de toda a dificuldade e insegurança que tal atitude traria a este colega. Assim, supõe-se que ao legitimar as declarações do patrão e oferecer uma versão para o acidente - na qual este colega não era mais a vítima, mas alguém descuidado, que “deixara-se prender” ou que usara de má fé para tentar forjar o acidente e agravar as conse-

²⁶⁴ O conceito de hegemonia é apresentado por *Gramsci* como algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer. A hegemonia é a capacidade de conservar unido um bloco social que não é homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe. Uma classe é hegemônica, dirigente e dominante, até o momento em que – através de sua ação política, ideológica, cultural – consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas. In: GRUPPI, Luciano. **Conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978, p. 03, 70-1.

qüências do mesmo -, auxiliando juridicamente na construção de uma versão que desoneraria a companhia, evitando o pagamento de qualquer indenização, estas testemunhas resguardavam-se de quaisquer retaliações por parte da companhia.

A companhia lançava mão de inúmeros artifícios para cooptar os trabalhadores, associando ao processo de imposição de uma nova disciplina industrial – sustentada, especialmente, pela atuação do corpo de segurança – à concessão de “favores”, que construíam neste mesmo grupo a idéia de uma relação da qual teriam benefícios.

Os operários da *Lumber*, mesmo insatisfeitos com suas condições de trabalho e vida, gozavam de “vantagens” concedidas pela companhia, comparativamente às demais alternativas de trabalho na região, tais como o hospital, a farmácia ou o cinema. Além disso, poderiam habitar em casas, nos acampamentos da empresa, comprar mantimentos nos armazéns da companhia por meio de vales, o que, se por um lado significava o atrelamento do operário aos seus desmandos, por outro, assegurava ao trabalhador e à sua família a subsistência diária. Os operários, e muitas vezes as suas famílias, poderiam circular “de carona” em alguns trens da companhia, especialmente nos finais de semana. E, apesar de todo o controle imposto pela empresa, fora dos horários de trabalho os operários gozavam de certa liberdade para se divertir de maneira independente, em bailes, jogos ou bebendo, mesmo morando em acampamentos e nas casas da companhia.²⁶⁵

Assim, parece razoável afirmar que esta situação era percebida “de cima” como um ato de concessão e “de baixo” como uma conquista.²⁶⁶, pois ao mesmo tempo em que a *Lumber* oferecia aos operários este leque de “vantagens”, também estes prestavam

²⁶⁵ Outro exemplo relevante foi levantado pelo ex-operário *Leopoldo Padilha*, em entrevista, segundo ele, após a estatização da companhia no período do Estado Novo e com o controle entregue ao Exército, “*mudou muita coisa*”, pois na “*época dos americanos*” o “*peçoal trabalhava direitinho*” e após a chegada dos militares “*a coisa foi fracassando*”. Um dos motivos lembrados por *Leopoldo* foi certa intransigência dos oficiais, que tentaram impor novos costumes na relação com os operários: “*O peçoal fumava, brincava e o Coronel não queria. Um dia ele pegou o cachimbo de um feitor e jogou no fogo, na frente de todo mundo*”. **Entrevista Leopoldo Padilha**, op. cit.

²⁶⁶ THOMPSON, E. P. **Tradicón, revuelta y consciencia de clase**, op., cit., p. 45.

sua deferência, e uma das maneiras era por meio de suas declarações nos inquéritos por ações trabalhistas, ou seja, havia “deveres” e “funções”, um preço a ser pago.

Aliada a estas questões de cunho material, a noção de pertencimento construída pela *Lumber*, em relação aos seus operários, influenciou direta e significativamente este campo de forças. Com sua dimensão e influência singulares, a companhia, por meio de diversos elementos, tal qual visto anteriormente, promoveu a construção de um sentimento de pertencimento dos trabalhadores para com aquela poderosa instituição. Certo *status* lhes era atribuído por trabalharem na *Lumber*, reconhecidos como “*o pessoal da Lumber*”²⁶⁷ e, além disso, compartilhar com o “outro” esta condição certamente influenciou positivamente na negociação de suas fronteiras. É plausível supor que mesmo entre a população da região, havia uma noção de que conseguir tornar-se operário na *Lumber*, era motivo para regozijo. Sentir-se parte de um empreendimento tão vultoso e poderoso, os compelia a verem a si próprios como compartilhando desta influência. Antigos trabalhadores afirmam que nunca houve problemas com relação à quitação de obrigações da empresa para com os operários: “*tudo era pago direitinho*”²⁶⁸, ou para com negócios envolvendo compra de terras e a extração de madeira: “*a Lumber fazia tudo direitinho.*”²⁶⁹ Também demonstram orgulho em afirmar que conheceram ou foram amigos de importantes funcionários da empresa. O ex-trabalhador *Leopoldo Padilha*, ao ser inquirido sobre o *Doutor Oswaldo de Oliveira*, médico da *Lumber*, afirmou que “*Conheci muito, era muito colega dele. Todo mundo aqui gostava dele. Ele gostava muito de jogar uma cacholinha (risos). Eu tive um acidente, tirei o ombro do lugar, a salvação foi o Oswaldo de Oliveira, ele que me curou.*”²⁷⁰ O mesmo *Leopoldo* sofreu

²⁶⁷ **Processo Crime por Homicídio do Tenente Francisco Arruda Câmara Junior.** Réu: **Theófilo Becker e Outros.** Canoinhas, 1920, AHMC, p. 22.

²⁶⁸ **Entrevista Leopoldo Padilha,** op., cit.

²⁶⁹ **Entrevista Manoel Jungles,** 87 anos, realizada por Paulo Pinheiro Machado em Canoinhas, 08 de Julho de 2000.

²⁷⁰ **Entrevista Leopoldo Padilha,** op, cit.

outro acidente de trabalho no ano de 1937 ²⁷¹, questionado a respeito: “*prendi a mão entre dois carros, fiquei internado no Hospital um bom tempo também, foi o Doutor Oswaldo que cuidou de mim*”. ²⁷²

A hegemonia, portanto, não era apenas política, mas também um fato cultural, moral, de concepção de mundo. Sendo as condutas práticas cotidianas que traduzem uma determinada concepção de mundo, a hegemonia é a supremacia de uma conduta sobre outra. Desse modo, a ação da companhia objetivava a mudança de condutas, para impor aquelas prescritas por ela aos indivíduos e para que em função delas fosse possível a avaliação dos direitos e dos deveres dos indivíduos em sua interação. Os depoimentos articulados dos trabalhadores, nos processos por acidente no trabalho, eram partes deste processo, cujo papel dos operários era ratificar as declarações prestadas pelo patrão à Justiça.

A “contaminação” das declarações dos operários pela versão do patrão está demonstrada, no entanto, uma reflexão diametralmente oposta evidencia-se na seguinte indagação: O que influenciava os operários a ponto de romperem o tácito acordo (nas raras ocasiões em que isto ocorreu) com a empresa e não corroborarem a versão estabelecida pelo patrão? A primeira pista para responder a esta questão, nos leva às relações de parentesco, nos casos em que o encarregado dos acidentes não conseguia escalar eficientemente as testemunhas, arrolando um parente do acidentado, ocasião em que seu depoimento costumava destoar do patrão e das demais testemunhas. O acidente de João de Souza foi útil neste sentido, pois uma das testemunhas do acidente, Querino Mayor-ka, era cunhado da vítima. Ao ser inquirido sobre a comunicação prestada pela *Lumber* acerca do acidente, Querino disse que:

²⁷¹ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Leopoldo Padilha.* Três Barras, 10 de Março de 1937. AHMC.

²⁷² **Entrevista Leopoldo Padilha,** op. cit.

“Ontem, pelas 21 horas, mais ou menos, quando trabalhava como foguista da máquina 12 da Companhia *Lumber*, viu que o operário de nome *João de Souza*, que trabalhava naquela ocasião como manobreiro dos trens de toras, aparecera naquela locomotiva apresentando ferimentos na mão direita, causado por acidente de trabalho quando procurava engatar os carros de toras daquela locomotiva”.²⁷³

Ao contrário de Querino Mayorka, todas as demais testemunhas deste acidente utilizaram a expressão “*deixar-se prender*” ao descreverem o acidente de João de Souza, não por acaso a mesma expressão havia sido empregada por Haakon Smargraw: “*havendo imperícia por parte da vítima em ter se deixado apanhar por uma das serras circulares em que a vítima nada tinha a fazer junto dela, visto não ser de sua obrigação ali permanecer*”.²⁷⁴

Localizar um depoimento imparcial de uma testemunha de acidente foi algo raro durante as análises de processos. No entanto, mesmo destoando das demais testemunhas ao não afirmar que seu cunhado “daixara-se prender”, Querino Mayorka não fez nenhum tipo de declaração em defesa do parente acidentado, apenas isentou-se do alinhamento às declarações da companhia.

Outro caso bastante interessante ocorreu entre os operários Jacob Vitasca e Pedro Marchal, no ano de 1925. No acidente de *Jacob*, ocorrido em 02 de Julho de 1925, Pedro Marchal, testemunha do acidente relata:

“Sendo inquirido sobre o conteúdo da comunicação de folhas dois que lhe foi lida, disse que hoje pelas 14h00min, quando ele depoente trabalhava no Engenho da Companhia *Lumber*, viu que o operário de nome *Jacob Vitasca* foi vítima de um acidente no trabalho, causando-lhe fratura do braço direito. Disse não ter visto pelo modo em que se deu o acidente, mais sabe que a vítima *deixando-se prender* seu paletó em um rolete que serve para a distribuição de tábuas, foi jogado de encontro a este, causando-lhe aqueles ferimentos. A vítima por ordem dos seus chefes foi re-

²⁷³ **Processo Crime por Acidente no Trabalho. Vítima: *João de Sousa*, op. cit, p. 04.**

²⁷⁴ **Idem**, p. 12.

colhida ao Hospital daquela Companhia, afim de receber os socorros necessários.

²⁷⁵ [Grifo meu].

Dentro do proposto até aqui, a atitude de Pedro Marchal foi resultado de um padrão de ação que orientou sua conduta, de acordo com o determinado pela companhia. Esta conduta teria como retribuição supostas compensações, que poderiam variar desde a conservação do emprego, até o apelo a concepções coletivamente construídas de identidade e pertencimento. Dessa forma, Pedro teria quitado sua obrigação para com a empresa e, conseqüentemente, gozaria de certa preferência e tranqüilidade entre os quadros da empresa.

No entanto, em 09 de julho de 1925, uma semana após o acidente de Jacob, o próprio Pedro Marchal foi vítima de um acidente de trabalho.²⁷⁶ No seu processo, como de costume, a empresa aplicou o mesmo procedimento, com as declarações das testemunhas afirmando que ele “deixara-se prender”²⁷⁷, além disso, duas testemunhas selecionadas foram retiradas sem justificativa aparente e as suas sucessoras, as quais acabaram prestando depoimentos, não estavam selecionadas no rol previamente apresentado ao delegado. As duas testemunhas, que assumiram misteriosamente o lugar das pré-selecionadas, não haviam assistido o acidente, apenas lhes foi lido o “Auto Circunstancial do Acidente”, com as informações prestadas pelo patrão, e, em seguida, o delegado inquiriu as mesmas, a respeito do conteúdo do auto que lhes fora lido.²⁷⁸ Ainda, a empresa empregou outro embuste já descrito, afirmou que não poderia solucionar o caso de Pedro até que se operasse sua cura, o que o deixou durante semanas à mercê dos exames

²⁷⁵ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *Jacob Vitasca*, op. cit, p. 06.

²⁷⁶ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *Pedro Maechal*, op. cit, p. 04.

²⁷⁷ **Idem**, p. 06-11.

²⁷⁸ **Ibidem**, p. 03.

do médico e das declarações da companhia, à qual declarou em 20 de agosto que o mesmo estava completamente curado e que poderia voltar a exercer sua profissão.²⁷⁹

Em outubro de 1925, três meses após o acidente, o operário procurou o Juiz da Comarca, ao qual declarou “*se achar incapaz para o trabalho que primitivamente exercia devido à incapacidade sofrida no acidente*”. Com a morosidade do processo criminal, em virtude de inúmeros exames médicos, que continuamente solicitavam maior prazo para uma decisão final acerca do grau de incapacidade do operário, o próprio **Pedro** procurou diretamente a autoridade maior, o juiz da Comarca: “*Tendo se apresentado hoje neste Juízo, a vítima Pedro Marchal (...) dê-se vistas destes autos ao Dr. Promotor Público para requerer o que for a bem dos interesses da vítima*”.²⁸⁰ O processo foi encerrado em 22 de dezembro daquele ano, com o pagamento ao operário de uma indenização de 1:085\$500.

Esta atitude de Pedro pode ser interpretada como um ponto de renegociação desse processo, o qual possuía pressões e limites específicos e mutáveis. Por outro lado, a hegemonia não existe passivamente como forma de dominação, ela precisa ser renovada continuamente, recriada, defendida e modificada.²⁸¹

2.2.5 Cartas Marcadas!

Como evidenciado nas páginas anteriores, após a constatação do acidente de trabalho, a companhia *Lumber*, por intermédio de seu encarregado pelos acidentes de trabalho, comunicava o ocorrido ao subdelegado de polícia de Três Barras. Este, ao receber a comunicação formal do acidente, identificava as causas alegadas pela companhia e, assim, dirigia a condução da investigação, principalmente no momento do inquê-

²⁷⁹ **Idem, Ibidem**, p. 15.

²⁸⁰ **Idem, Ibidem**, p. 18

²⁸¹ “*Também sofre uma resistência continuada, limitada, alterada, desafiada por pressões que não são as suas próprias pressões (...) a realidade de qualquer hegemonia (...) embora por definição seja sempre dominante, jamais será total ou exclusiva.*” WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e literatura**. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1979, p. 115.

rito das testemunhas, com objetivos definidos de corroborar a versão previamente alegada pela companhia.

No entanto, a sustentação legal para as alegações da empresa, exigia a participação de uma autoridade que tivesse legitimidade perante aquela comunidade, bem como meios de produzir documentação necessária para a argumentação judicial. Estas necessidades foram atendidas pelo médico da companhia, responsável pelo serviço sanitário, doutor Oswaldo de Oliveira, o qual, por meio de exames e atestados médicos, de origem duvidosa, foi fundamental, ao exercer sua influência, na quase totalidade dos processos analisados.

Oswaldo Rodrigues de Oliveira nasceu na cidade de Entre Rios, Estado da Bahia, em 06 de maio de 1888. Em 1911, formou-se em medicina e no ano seguinte chegou a Santa Catarina para trabalhar como médico da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande e, em seguida na *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*.²⁸² Transferiu residência para Três Barras em janeiro de 1913, contratado pela *Lumber*, onde deveria executar “operações médicas”, na qualidade de “médico operador”.²⁸³ Foi delegado da higiene em Canoinhas e intendente de Três Barras no período do acordo de limites com o Paraná, em 1916. Em 1917, quando da instalação do município de Canoinhas, Oswaldo de Oliveira foi nomeado como primeiro intendente de Três Barras, que integrava Canoinhas na qualidade de distrito. Filiado ao Partido Republicano Catarinense, foi deputado estadual entre 1919 e 1921 e entre 1925 e 1927. Foi reeleito em 1926, concomitantemente para prefeito municipal de Canoinhas e deputado estadual, assumindo, a pedido do governador Adolfo Konder, a prefeitura de Canoinhas, para o período de 1926 a 1930, quando foi deposto pela Revolução. Após o ano de 1945, filiou-se

²⁸² PIAZZA, Walter Fernando (org.). **Dicionário Político Catarinense**. Edição da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 1985, p. 381.

²⁸³ **Livro de Funcionários da Lumber**. Sessão Escritório, consultado no acervo do CIMH, Campo de Instrução Marechal Hermes, em Três Barras.

ao Partido Social Democrático.²⁸⁴ Eleito vereador em 02 de dezembro de 1947, tomou posse no dia 20 do mesmo mês para o período 1947 – 1951, como representante de Três Barras. Nesta legislatura foi, por duas vezes, eleito presidente da câmara municipal, e, durante o segundo mandato de presidente, no ano de 1949, ocorreu o falecimento do prefeito municipal, Otávio Tabalipa, tendo então reassumido o executivo como prefeito municipal até 31 de Janeiro de 1951, vindo a falecer no ano seguinte, em 05 de setembro de 1952, vítima de colapso cardíaco.²⁸⁵ O sucesso e o apoio político de que gozava Oswaldo de Oliveira na região de Três Barras pode ser vislumbrado pela nota a seguir:

“Realizou-se no dia 1º em Três Barras, no vizinho Estado de Santa Catarina, uma importante e entusiasmática manifestação de apreço, solidariedade e simpatia, ao ilustrado médico e prestigiado político Sr. Dr. *Oswaldo de Oliveira*, Superintendente eleito de Ouro Verde. O povo trêsbarrense, numa unanimidade sugestiva e tocante, acorreu efetivamente à residência daquele ilustre político. (...) O homenageado agradeceu sensivelmente comovido aquela manifestação, recebendo calorosos aplausos da multidão que lhe fora render tão sincera homenagem. O “Rio-negrense” associa-se às homenagens prestadas ao prestigioso político, que é um dos muitos e promissores valores morais do vizinho estado de Santa Catarina”.²⁸⁶



Foto 18: Homenagem a *Oswaldo de Oliveira* organizada no município de Três Barras, s/d. Imagem digitalizada que compõem o acervo do Museu de Três Barras.

²⁸⁴ PIAZZA, **Dicionário Político Catarinense**, op, cit, p. 381.

²⁸⁵ Informações originárias do Museu de Três Barras.

²⁸⁶ **Jornal O Rio Negrense**, nº. 112. Rio Negro, Edição de 28 de Novembro de 1926.

Fundamental atentarmos que a origem do jornal que trazia nota de tamanho apoio a Oswaldo de Oliveira, era do município de Rio Negro, no Paraná, demonstrando a magnitude da influência política do médico da *Lumber*. Entretanto, ao contrário do que afirmava o jornal paranaense, o doutor Oswaldo de Oliveira não reunia tal “unanimidade sugestiva”, pelo menos não entre os trabalhadores da *Lumber*. Como veremos adiante, ainda no ano de 1919, foi alvo de protestos dos trabalhadores da companhia, os quais acusaram o médico de perseguição política e exigiram sua saída dos quadros da empresa. Para elucidar os motivos desta reação dos trabalhadores, é preciso reconstruir as formas de atuação do médico da *Lumber* nos processos judiciais por acidente de trabalho²⁸⁷, nos quais ele foi peça chave na resolução de ações favoravelmente à companhia, evidentemente sustentado por sua privilegiada posição social e política na região.

2.2.4.1 Formas de atuação do médico da *Lumber*, Doutor Oswaldo de Oliveira.

A vitoriosa carreira política de Oswaldo de Oliveira foi de suma importância para auxiliar o doutor na sua atuação a favor da companhia, enquanto perito legal examinando operários da *Lumber*, vítimas de acidentes de trabalho. Dentro desse panorama, alguns procedimentos padronizados pelo médico puderam ser identificados e listados.

Neste sentido, um caso exemplar (assim como o caso do operário José Kasub- eck, anteriormente citado) é o acidente do operário Antonio Korkewich, ocorrido em 09 de novembro de 1920²⁸⁸, já pormenorizadamente relatado. No exame realizado no operário após o acidente, o médico Oswaldo de Oliveira afirmou que a cura se daria em 30 dias e o ferimento não permitiria o retorno ao trabalho antes de completamente curado,

²⁸⁷ Os processos empregados na reconstrução da atuação do médico *Oswaldo de Oliveira* são, respectivamente, dos anos de 1920, 1925 e 1927, porém os processos analisados com datas anteriores à greve (*Manoel Francisco Gaspar*, 14 de Maio de 1919, e *Miguel Pitak*, 30 de Julho de 1919) o médico já seguia o mesmo padrão de ação, demonstrando a continuidade desse processo ao longo dos anos, inclusive após a greve deflagrada na companhia. Este movimento e sua relação com o médico da companhia serão mais bem analisados no próximo capítulo.

²⁸⁸ **Processo Crime por Acidente no Trabalho. Vítima: Antonio Korkewich**, op. cit, p. 02.

nem ao seu trabalho anterior, de origem manual.²⁸⁹ Com relação a uma possível incapacidade resultante para o trabalho, bem como ao grau e a duração de tal incapacidade, os peritos foram taxativos. Segundo o laudo, o ferimento poderia não se consolidar, em função da velhice do paciente (58 anos), o que poderia atrapalhar a consolidação dos ossos dos dedos. Em seguida, as testemunhas, selecionadas pelo patrão e inquiridas pelo delegado, dentro das instalações da empresa, afirmaram, de maneira bastante articulada, que o acidente ocorrera em função da falta de atenção da própria vítima.²⁹⁰ Entretanto, para fins judiciais era preciso uma prova definitiva, que possibilitasse sustentar tais afirmações em juízo. A legitimidade das versões construídas é fornecida pelo médico, o perito responsável pelo exame dos acidentes. Em seu laudo, Oswaldo de Oliveira afirmou que *“no caso de incapacidade parcial e permanente, o paciente poderia acomodar-se com segurança na mesma profissão ou mesmo a uma outra profissão”*²⁹¹, logo depois de ter atestado que a cura do paciente poderia resultar em incapacidade, alegando ser a idade avançada do mesmo um empecilho à sua cura completa. Esta contradição nas informações do auto do exame médico do operário Antonio Korkewich demonstra a tentativa de minimizar a importância do ferimento e do grau de incapacidade resultante do acidente. Sendo a incapacidade apenas parcial e não permanente, a indenização foi calculada sobre os ferimentos do trabalhador, recebendo este 20% da indenização por incapacidade permanente. Justificativa utilizada na própria escritura pública de acordo: *“... felizmente para si não lhe alterou muito as faculdades de trabalho que lhe ficaram restando depois do acidente, nem lhe tirou a possibilidade de adaptação a qualquer outra profissão, motivos pelos quais reconhece como perfeitamente razoável a indenização que lhe foi prestada”*.²⁹² O processo é encerrado com o pagamento de 660\$000

²⁸⁹ **Idem**, p. 06.

²⁹⁰ **Ibidem**, p. 09.

²⁹¹ **Idem, Ibidem**, p. 12.

²⁹² **Idem, Ibidem**, p. 15.

réis a Antonio Korkewich, no entanto, um atestado médico do próprio perito, doutor Oswaldo de Oliveira, datado do dia 29 de dezembro, dia da homologação da indenização afirmava que: “*o empregado apresenta anquilose das articulações dos dedos feridos, mais acentuada nas articulações das falanges com as falanginas*”. Ou seja, o operário ainda não estava completamente curado no momento em que lhe foi paga a indenização e encerrado o processo. Caso seu estado fosse considerado de incapacidade permanente, a indenização atingiria o montante de 3:600\$000, um valor cerca de cinco vezes maior do que o recebido pelo operário.

Cinco anos mais tarde, no dia 08 de julho de 1925, durante seu trabalho na serra da *Lumber*, o operário Pedro Marchal sofreu um acidente de trabalho (caso anteriormente citado), com a queda de um pranchão sobre sua mão esquerda. Pedro era natural da Polônia, contava com seus 20 anos de idade, era solteiro, residia em Três Barras e sabia ler e escrever. Após o acidente o operário foi examinado pelo médico da *Lumber*, o qual afirmou que o operário necessitaria cerca de quinze dias para sua recuperação completa.²⁹³ Em novo exame realizado em 25 de julho, o mesmo médico solicitou mais 30 dias para o tratamento do operário, sendo que neste íterim o processo não poderia ter prosseguimento, pois era, segundo o médico, impossível estabelecer as seqüelas do acidente e, conseqüentemente, o valor da indenização que deveria ser paga ao operário. Em comunicação ao juiz, o diretor gerente da *Lumber*, Scherman Bishop, afirmou que: “*Verificou-se depois da sua consolidação tratar-se de simples incapacidade temporária, podendo o mesmo operário voltar a exercer a sua antiga profissão, sem ficar com nenhuma lesão permanente, conforme se verifica do atestado médico junto*”.²⁹⁴

No entanto, em 16 de outubro de 1925, o operário Pedro Marchal saiu do distrito de Três Barras e dirigiu-se até a sede do município de Canoinhas e, procurando o juiz,

²⁹³ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: Antonio Korkewich, op. cit, p. 03.

²⁹⁴ **Idem**, p. 04.

Francisco Almeida Cardoso, declarou: “*estar incapaz para o trabalho que primitivamente exercia devido à incapacidade sofrida no acidente*”.²⁹⁵ Em 03 de novembro de 1925, o então advogado da *Lumber*, Epaminondas Ricardo da Silva, solicitou novo exame médico no operário, após o qual pretendia “*verificar se é ou não, caso de qualquer incapacidade, em virtude de estar tal operário exercendo desde que teve alta do hospital, a sua antiga profissão, recebendo o seu salário por inteiro como é natural pela profissão que exerce*”.²⁹⁶ O fato de o operário acidentado ter retornado ao trabalho era usado contra ele, com a companhia alegando que uma suposta seqüela do acidente não existia, pois o operário já estava “exercendo sua antiga profissão”, utilizando-se deste subterfúgio para atestar sua suposta cura completa, evitar o pagamento de indenização e, em outros casos, para atestar sua “má fé” ao tentar extorquir benefícios da companhia. Apesar dos embustes da Companhia, com participação fundamental do médico, o operário recebeu sua indenização em 21 de dezembro de 1925, a quantia de 1:085\$500.²⁹⁷ Ao afirmar e provar que o operário que está requerendo uma indenização por acidente no trabalho já retornou à sua função, além de caracterizar uma suposta obviedade da inexistência de uma lesão grave, condenava moralmente o operário, transformando-o em um embusteiro que tentava retirar alguma vantagem da companhia, iludindo o Promotor ou Juiz. Já os motivos do operário para retornar ao trabalho não eram esclarecidos, evidentemente aquela continuava a ser uma das poucas, senão a única forma de subsistência do operário e de sua família. Retornar ao trabalho, mesmo ainda não completamente curado das lesões, era algo comum entre os trabalhadores, mesmo que a empresa efetuasse o pagamento correto das meias diárias (pagamento de metade do salário diário enquanto o operário não tinha condições de retornar ao trabalho). Por outro lado, o não pagamento das meias diárias era uma forma da empresa pressionar o

²⁹⁵ **Ibidem**, p. 09.

²⁹⁶ **Idem, Ibidem**, p. 18.

²⁹⁷ **Idem, Ibidem**, p. 23.

retorno do operário e, assim, além de sua mão-de-obra, conseguia evitar o pagamento da indenização pelo acidente, ao descaracterizar a existência de alguma incapacidade que o impedisse de trabalhar.

Dessa forma, os processos poderiam se arrastar ou “serem arrastados” por anos, conforme os atestados médicos indicassem que o tempo para cura ainda fosse insuficiente, e, neste interregno, o advogado poderia interpor recursos para evitar o pagamento da indenização ou “convencer” o operário a retornar ao trabalho, enquanto o processo ainda estivesse tramitando.

Os processos analisados demonstraram que o médico costumava, com relativa frequência, promover uma estimativa tímida da gravidade dos ferimentos do operário examinado. Tal fato ligava-se a duas questões principais. Em primeiro lugar, ao reduzir a gravidade dos ferimentos e, recomendando um prazo menor para a recuperação do operário, o médico o forçava a retornar ao trabalho ao fim do tempo determinado para seu tratamento. São inúmeros os casos de operários ainda não completamente curados que retornaram ao trabalho ²⁹⁸, o que desonerava a companhia do pagamento de meias diárias. Também há indícios de que o médico negava aos trabalhadores acidentados autorização para desempenharem trabalhos mais leves no retorno após o período de afastamento do trabalho. ²⁹⁹

Se, por um lado, a atuação do médico na resolução de questões judiciais entre a *Lumber* e seus operários foi de grande sucesso, por outro, ela não demorou em colher seus frutos. Os trabalhadores da companhia se rebelaram contra os procedimentos do doutor *Oswaldo de Oliveira*, exemplo disso, a greve deflagrada em março de 1919 será analisada no próximo capítulo.

²⁹⁸ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *Gregório Okulski*, op. cit.; **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *Francisco Lourenço Garcia*, op. cit.

²⁹⁹ **Processo Crime por Acidente no Trabalho.** Vítima: *João de Sousa*, op. cit.

Capítulo III: Da seiva ao sangue: Apontamentos acerca dos momentos de organização e luta dos trabalhadores da Lumber.

“(...) *E um fato novo se viu Que a todos admirava: O que o operário dizia Outro operário escutava*”.³⁰⁰

Conforme tratamos nos capítulos anteriores, é possível ratificar o papel fundamental das autoridades articuladas aos interesses da companhia para a manutenção de seu controle socioeconômico sobre a região. Porém, a análise não pode se restringir apenas aos interesses da companhia neste processo. O médico, o delegado, os diretores e os advogados da *Lumber* estabeleceram objetivos bastante definidos, metas adequadas aos seus interesses, cujas ferramentas de operacionalização eram variadas, a repressão, a cooptação ou a coerção. Este grupo, que evidentemente era composto por inúmeros outros elementos e interesses não identificados aqui, montou estratégias, tanto defensivas quanto ofensivas, em confronto com os interesses dos trabalhadores. O grupo parcialmente representado por estas peças-chave moldou este processo ao longo de anos dentro daquela sociedade, estabelecendo e mantendo a exploração sobre os operários. Coligindo pontos comuns de interesses antagônicos aos dos operários, os confrontos entre os dois grupos tornaram-se inevitáveis. Neste processo, os aliados da companhia *Lumber* estabeleceram marcos referenciais, pontos básicos a serem defendidos em detrimento dos interesses dos trabalhadores, resultando na formação de uma consciência do próprio grupo, de seus objetivos e interesses. Evidentemente este processo teve um resultado diametralmente oposto, pois os trabalhadores, ao serem continuamente explorados, também perceberam que os seus interesses eram distintos, de fato opostos aos da *Lumber* e de seus representantes.³⁰¹

³⁰⁰ Fragmento do poema “*O operário em construção*” de Vinícius de Moraes.

³⁰¹ THOMPSON, *Tradición, revuelta y consciencia de clase*, op. cit., p. 35-9.

Há evidências da deflagração de pelo menos cinco movimentos grevistas na *Lumber*³⁰², respectivamente nos anos de 1917, dois no ano de 1919, em 1926 e em 1948. Aqui serão abordadas aquelas inseridas no período de maior agitação operária, não apenas em Três Barras, mas em todo o país, no contexto de 1917-1919.

No ano de 1917, uma nota em um jornal de Canoinhas, trazia notícias acerca da greve deflagrada na *Lumber*, a qual, segundo esta fonte, guardava relevante ligação com as agitações operárias de São Paulo e Paraná: “*Notícias recebidas dizem ter rebentado a greve operária nesses dois Estados da Federação, havendo repercussão de tal movimento nas fronteiras do nosso município, isto é, em Três Barras, onde se encontra instalada a importante empresa americana de serraria – A Lumber*”.³⁰³ A nota refletia acerca das motivações do movimento paredista e pedia ponderação para que se percebesse quão justas eram as causas da greve, especialmente em função da situação mundial vivida naquele ano, decorrente da Primeira Guerra Mundial a qual teve como consequência a depressão da indústria, e, principalmente a carestia da vida, que aliada à estagnação dos salários resultara em um desequilíbrio que “*devia mais cedo ou mais tarde resultar numa parede geral do operariado*”.³⁰⁴

Nenhuma outra referência foi localizada acerca da greve de 1917. O fato representativo mais próximo foi encontrado em meados de 1918, quando Dídio Augusto tornou-se o redator chefe de um jornal operário semanal que fora recém fundado em Três

³⁰² A greve de 1917 e as duas 1919 serão aqui analisadas. A mobilização dos trabalhadores da *Lumber* ocorrida em 1926 tem como única referência a seguinte citação: “*Com os idiomas que dominava Claro fez-se, então, intermediário, em 1919 e 1926, em duas greves dos funcionários da Lumber (poloneses, alemães, espanhóis, suecos e outros), junto aos dirigentes americanos da Companhia. Por esses serviços a Lumber recompensou-o com importâncias depositadas no banco em seu nome.* In: MORETTI, Dorothy Iansson. **Alguns instantâneos da vida de Claro Gustavo Jansson.** Já a greve de 1948 foi referenciada em entrevista pelo ex-operário Leopoldo Padilha. Segundo ele, no ano de 1948, quando a companhia já estava sob a administração do Exército brasileiro, houve uma greve quando: “*(...) o pessoal do engenho parou pra reclamar do salário, todo mundo foi até o Escritório pra reclamar. Aí o Coronel disse que ia dar um aumento de 300 cruzeiros, na época era mesma coisa que nada, mas o pessoal resolveu voltar pro trabalho*”. In: **Entrevista Leopoldo Padilha**, op. cit.

³⁰³ **Jornal O Timoneiro do Norte.** Ano I, n.º. 25. Canoinhas, 29 de Julho de 1917. Cabe aqui lembrar que o desenvolvimento do processo cultural é que institui a consciência de classe, processo esse assinalado pela pluralidade de experiências, pela maleabilidade dos costumes e pela circulação de valores.

³⁰⁴ **Idem.**

Barras: “*Liberdade – assim se intitula um novo hebdomadário que veio à luz no adiantado distrito de Três Barras, deste município. O Jornal “Liberdade” que tem como redator chefe o Sr. Dídio Augusto, propõe-se a patrocinar uma das mais belas causas que se pleiteiam no foro da civilização – a causa dos filhos do trabalho*”.³⁰⁵ Infelizmente não foi localizado nenhum exemplar ou mesmo outra informação acerca do referido jornal, o que podemos supor é que seu surgimento representou a materialização de experiências dos trabalhadores em uma forma institucional que trouxe vantagens no sentido do amadurecimento de sua capacidade de organização e mobilização.

³⁰⁵ **Jornal O Timoneiro do Norte**, Ano II, nº. 09. Canoinhas, 06 de Abril de 1918.

3.1 “*Grevistas ao olho da rua!*”: As greves de 1919 deflagradas pelos trabalhadores da *Lumber*.

Os momentos de agitação e mobilização dos operários e, principalmente a análise de seus “*momentos de erupção*”, possibilitou a observação de muitos elementos ocultos e que foram revelados durante as greves (especialmente as do ano de 1919), reunindo e expandindo os acontecimentos referentes à atuação dos trabalhadores.³⁰⁶

No ano de 1919 duas greves eclodiram na *Lumber* em função da agitação deflagrada por seus operários. A primeira, iniciada no mês de março daquele ano, tinha como mote principal o repúdio ao médico Oswaldo de Oliveira – então intendente distrital de Três Barras e chefe do serviço sanitário da companhia. Ele foi hostilizado pelos trabalhadores da *Lumber* durante a greve, foi acusado de perseguição política e teve, por parte dos operários, exigida sua saída da chefia política do distrito e do seu cargo de médico da companhia, como relata a nota do jornal canoinhense “O Democrata” da semana da greve:

“E eis que (...) por certo número de operários, no momento insubstituíveis, foi lançado o ultimatum: ‘*Sai Oswaldo e demais autoridades, ou pára a Lumber!*’ Recebida tal imposição pelo Dr. *Sherman Bishop*, que estava nos “Pardos”, com o espírito de justiça e inteireza de caráter que lhe conhecemos, voltando a Três Barras imediatamente, primeiro admoestou os paredistas, fazendo ver a nenhuma razão de sua mesquinha atitude; e, depois, convencendo-se de não colher resultados por esse meio lavrou a sentença: ‘*Oswaldo é e será o médico da Lumber; as autoridades dignas de acatamento têm, pois todo meu prestígio pare, muito embora a Lumber! Grevistas ao olho da rua!*’ ”.³⁰⁷ [Grifos meus].

As hostilidades ao médico têm duas vertentes principais. A primeira está ligada ao processo anteriormente descrito (capítulo 2), com a participação de Oswaldo de Oli-

³⁰⁶ “(...) certos problemas importantes não podem ser estudados exceto em presença e em função de momentos de erupção, que não apenas trazem à luz muita coisa normalmente latente, como também concentram e ampliam os fenômenos para o benefício do estudioso, geralmente multiplicando(...) nossa documentação a respeito”. HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 101.

³⁰⁷ **Jornal O Democrata**. Ano I, nº. 16. Canoinhas, 23 de Março de 1919.

veira nas disputas judiciais entre a *Lumber* e seus operários, fornecendo à empresa “provas” necessárias para a diminuição do valor e/ou o não pagamento de indenizações às vítimas. Por outro lado, a atuação do médico em favor da companhia não se resumia ao seu consultório, como demonstrado, Oswaldo gozava de grande influência, e não apenas na região do planalto, tendo sido deputado estadual entre 1919 e 1921. Dessa forma, fica evidenciada a importância da figura do médico para a companhia, materializada na atitude do diretor gerente, ameaçando os operários grevistas com a demissão em massa. Além do médico, o já citado subdelegado de polícia de Três Barras, Theófilo Becker, atuou diretamente na repressão à greve:

“Ecoando os acontecimentos, entre nós, exagerados pelos boatos, seguiu para Três Barras, á ordem do enérgico e correto subdelegado dali, Sr. *Theóphilo Becker*, o destacamento da força pública desta vila; e, juntos, foram também o Senhor Superintendente e grande número de amigos do Dr. *Oswaldo de Oliveira*, a fim de prestigá-lo de qualquer maneira, enquanto a nossa valente mocidade formava um batalhão que deveria aguardar ainda para marchar ao teatro da luta. Felizmente, o Dr. *Bishop* já tinha resolvido, da maneira descrita, o caso, e tudo ficara liquidado”.³⁰⁸

Referindo-se à Dídio Augusto, a nota descreve os adversários políticos de Oswaldo de Oliveira como “*espíritos intrigantes*” que teriam “*aliciado*” operários da *Lumber* em uma disputa política entre o líder local e o representante dos operários. Porém, além das diferenças de cunho político e mesmo pessoal entre Dídio Augusto e Oswaldo de Oliveira, parece evidente uma motivação para a greve que vinha de dentro da fábrica, que atingia a própria capacidade de sobrevivência dos operários. Como mostrou a análise efetuada no capítulo 2, o doutor Oswaldo de Oliveira era o responsável pelas avaliações médicas dos operários acidentados nos processos-crime por acidente no trabalho. Sua atuação, em alinhamento com os interesses da companhia e em detrimento dos operários, invariavelmente prejudicava estes, motivação mais do suficiente para possibilitar

³⁰⁸ **Idem.**

a organização dos trabalhadores da *Lumber*, no período da greve de março de 1919, em torno da exigência de sua saída, tanto do cargo distrital como de sua função de médico da companhia *Lumber*.

A reação do diretor da *Lumber* ratificou a importância do papel do médico para os interesses da companhia, tamanha a importância da figura de Oswaldo de Oliveira para os interesses da *Lumber* que, de Canoinhas, foi mobilizado o destacamento da força pública da vila, após ordem recebida do “*enérgico e correto*” subdelegado de Três Barras, Theófilo Becker. Além do destacamento, também o Superintendente Municipal de Canoinhas e “*grande número de amigos do Dr. Oswaldo de Oliveira*” deslocaram-se até Três Barras. Nesse ínterim, um grupo de jovens canoinhenses formava um batalhão “*que deveria aguardar ainda para marchar ao teatro da luta*”. Porém, antes da deflagração do conflito os trabalhadores finalizaram a greve. Mais uma vez, infelizmente, não há maiores informações a respeito dos motivos que levaram a este fato.

Naquele mesmo ano de 1919, porém dois meses mais tarde, (entre 31 de maio e 07 de junho) nova greve foi deflagrada na companhia *Lumber*. Desta vez, os trabalhadores reivindicavam maior segurança no trabalho. As péssimas condições de trabalho e o conseqüente número elevado de acidentes, assim como as jornadas de até dez horas diárias foram o estopim para a segunda greve daquele ano de 1919.³⁰⁹

Houve perseguição por parte da empresa contra aqueles que apoiaram o movimento grevista, além do seqüestro de um fazendeiro da região que mantinha disputa judicial contra a companhia. O advogado e ex-prefeito de Três Barras, Dídio Augusto, representante dos trabalhadores frente à *Lumber* foi preso e deportado para São Francisco do Sul. Chegando àquela cidade o advogado foi solto sob a condição de não mais retornar a Três Barras.³¹⁰ Durante o período de agitação operária na *Lumber* o corpo de

³⁰⁹ DIACON, p. 51.

³¹⁰ **Jornal Gazeta do Povo**, Curitiba, n. ° 106. Edição de 09 de Junho de 1919.

segurança da empresa e a polícia catarinense implantaram um regime de terror, sendo os instrumentos de repressão à greve e aos seus colaboradores.

Além das evidências localizadas nos jornais da região de Canoinhas e Três Barras, publicações da imprensa operária de São Paulo trouxeram fatos novos, e até mesmo surpreendentes, para o processo de reconstrução da história da organização e mobilização dos trabalhadores da *Lumber*. Em três edições do jornal anarquista *A Plebe*, respectivamente dos meses de maio, junho e agosto de 1919, foram encontradas notas e mesmo notícia de página inteira acerca da greve deflagrada na *Lumber* entre 31 de maio e 07 de junho daquele ano.

A primeira edição localizada trazia uma nota escrita por Alcindo de Oliveira, pseudônimo utilizado por um dos trabalhadores da *Lumber* que era correspondente do *A Plebe* em Três Barras. Alcindo, nostalgicamente, descreve a existência de uma Liga Operária em Três Barras, que fora perseguida e fechada pela “*fúria dos patrões, secundada pela polícia*”, a qual “*forjou greves e inventou incêndios*” com o intuito de “*perseguir os membros da Liga e dissolvê-la*”. Operários foram espancados, processados e ameaçados de deportação. Os diretores da *Lumber* declaram que a Liga “*jamais funcionaria sem o seu consentimento*” e que não seriam respeitados *hábeas corpus*, “*ainda que viessem aos mil*”:

“Para encurtar a história: Três Barras, durante dois meses, parecia uma praça de guerra. A polícia rondava noitadas inteiras, e a estação ferroviária, onde devia desembarcar o nosso presidente, então em Curitiba, foi esse tempo todo, guardada pelos beaguins, de armas em prontidão. E tudo se foi. A Liga, assim perseguida, foi definhando, e hoje dela só restam o nome e o triste casebre onde funcionou, e uns poucos sócios que, com esperança no maximalismo libertador, prosseguem na sua propaganda. Alcindo de Oliveira”.³¹¹

³¹¹ **Jornal A Plebe**. Ano III. São Paulo, 24 de Maio de 1919.

A nota reconstrói um cenário complexo e totalmente adverso para os operários, que além do fechamento da Liga, com a perseguição dos seus membros, tiveram que enfrentar a atuação da polícia em favor da companhia que agiu com intensa violência e, durante o período de dois meses, entre março e maio de 1919, cerceou as ações dos operários associados à Liga de Três Barras.

Outra nota de *A Plebe*, publicada menos de um mês depois, em junho de 1919, afirmava que os operários da *Lumber* haviam se declarado em greve, exigindo aumento de salário e diminuição da jornada de trabalho para 08 horas diárias. Em resposta o diretor gerente Schermann Bishop, com o intuito de ameaçar os grevistas, declarou que iria paralisar os serviços por seis a oito meses e considerar dispensados todos os operários que tomaram parte no movimento. A nota traz mais uma referência à Liga Operária de Três Barras:

“Os operários pretendem resistir, pois não desejam mais submeter-se às exigências da voraz Companhia. A greve teve uma vantagem. A Liga Operária de Três Barras, que tinha sido forçada a fechar por falta de companheiros dispostos a sustentá-la, devido às perseguições brutais da polícia, reabriu a sua sede, tendo a sua primeira reunião uma concorrência desusada. Enfim os trabalhadores mostram-se dispostos a não se deixar sugar como até aqui pelos seus implacáveis exploradores. Ânimo, companheiros. Si fordes unidos e vos mostrardes decididos vencereis a greve! Nada de desfalecimentos!”.³¹²

A última nota desse conjunto localizado no jornal *A Plebe* foi publicada em agosto de 1919 e traz um balanço da greve na *Lumber*, um dos motivos dessa repercussão é, além da importância da *Lumber* no setor de madeira beneficiada, o fato de a empresa ser subsidiária da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande e ligada ao conglomerado ferroviário gerenciado pela *Brazil Railway Company*. Além disso, o fato

³¹² **Jornal A Plebe**. Ano III. São Paulo, 21 de Junho de 1919. Com relação à Liga Operária de Três Barras, não foram localizadas referências em outras fontes acerca da sua organização e atuação, com exceção das notas de “*A Plebe*”.

de os ferroviários terem construído um histórico de mobilização e agitação dentro do movimento operário ratifica a importância da reportagem, a qual vinha intitulada: “*O sul obreiro. Como se desenrolou a greve ferroviária de Santa Catarina. A polícia, defendendo os capitalistas, persegue furiosamente os trabalhadores*”.³¹³

Esta reportagem, também assinada por Alcindo de Oliveira, congratula os operários pela greve deflagrada, a qual “*esteve formidável, provocando uma agitação nunca esperada*”. A greve começara de maneira pacífica no dia 1º de junho, mas logo passou a atrair a atenção da polícia “*que aqui, como aí, praticou os maiores despotismos, impedindo, durante a agitação, a venda d’A Plebe, que mereceu, também, a perseguição dos mastins que defendem os interesses dos capitalistas*”.³¹⁴

Mais uma vez a atuação da polícia em relação aos operários foi hostil, marcada pela perseguição e alinhamento aos interesses da *Lumber*, “*afrontando a dignidade dos grevistas!*”. A perseguição logo se concentrou sobre os líderes do movimento, identificados pelos chefes foram demitidos do serviço “*acusados de serem anarquistas e maximalistas perigosos*” e muitos obrigados a partir para outras localidades “*com família e bagagem*”.³¹⁵

No entanto, mesmo com a perseguição e as demissões, a greve continuou “*firme e pacífica*”, graças à “*solidariedade dos companheiros*” sem que o diretor conseguisse que os operários voltassem ao trabalho, mesmo após a ameaça de paralisação dos trabalhos por seis meses. Como nem a atuação da polícia local nem a ameaça de lockaute foram suficientes para desmobilizar os operários, o diretor Schermann Bishop “*chamou*

³¹³ **Jornal A Plebe**. Ano III, n.º 27. Edição de 23 de agosto de 1919, op. cit.

³¹⁴ **Idem**.

³¹⁵ O próprio correspondente *Alcindo de Oliveira* afirma que esteve entre o grupo de demitidos dos quadros da empresa.

em seu auxílio a polícia, vindo então, de União da Vitória, Alípio Barbosa, delegado regional, atendendo à solicitação do subdelegado local, Theófilo Becker...”.³¹⁶

No quarto dia da greve, em 04 de junho de 1919, os operários tentaram organizar um comício na praça pública de Três Barras, quando surgiu na sacada do “*quartel rebelde*” o delegado regional, que tentou convencer os operários a retornar ao trabalho “*à troca de conselhos, dizendo-lhes que o governo havia de solucionar a questão em seu favor. Mas perdeu o seu tempo e o seu latim*”. Insistindo, o delegado passou a chamar os operários um, a um, e aconselhá-los a voltar ao trabalho, “*mas, ainda dessa vez, foi nobremente repelido*” E os operários, em grupos, “*aqui e acolá, davam vivas à greve, à solidariedade, à revolução social*”, quando o tenente *Mustafá*, irritado com a atitude “*berrou na praça que não admitia gritos e que mandaria varrer o povo à bala, acrescentando que o delegado regional não admitia mais nem grupos nem reuniões em parte alguma*”.³¹⁷

A partir deste ponto, a repressão à greve entrou em um processo de recrudescimento. Não restam dúvidas quanto à atuação da polícia em aliança com os diretores da companhia, empregando a violência armada e irrestrita contra os trabalhadores, “*aquela prendia, espaldeirava e ameaçava de morte e estes despachavam do trabalho da Companhia dezenas de operários, que dentro do prazo de quatro horas deviam desocupar os ranchos-espeluncas de sua propriedade*”.³¹⁸ Além da atuação da própria polícia, os diretores puderam contar com o grande número de homens do corpo de segurança da companhia, responsáveis pelo cumprimento de “*ordens severas*” contra os grevistas, os quais eram constantemente ameaçados pelos homens da *Lumber*, “*tanto assim que um deles, encontrando-se com um de nossos companheiros intimou-o nestes termos: ‘O*

³¹⁶ **Ibidem.**

³¹⁷ **Idem, Ibidem.**

³¹⁸ **Idem, Ibidem.**

*senhor não ande de noite. Recolha-se cedo, porque a ordem é rigorosa. Temos ordem de matar'. Quem a deu? Que nos importa saber?... Os patrões, naturalmente".*³¹⁹

Em pouco tempo a cadeia encheu-se de operários e de outras pessoas que não tinham ligação com a greve, este estratagema, comumente empregado pelo patronato em períodos de intensa mobilização social, foi também utilizado pela *Lumber* para livrar-se de seus oponentes na região e “*para satisfazer às exigências de certos políticos da localidade, que se aproveitaram da greve para melhor perseguirem seus desafetos*”.³²⁰ Como já visto, neste contexto ocorreu a prisão e deportação de Dídio Augusto, que, “*a pedido, havia falado aos operários, (de quem ele sempre foi amigo) e que depois se retirava para Canoinhas, onde fora a serviço de sua profissão de advogado, sendo lá preso às ordens do tal Alípio Barbosa*”.³²¹

A prisão de Dídio Augusto repercutiu na imprensa de Curitiba, como demonstra a nota do Jornal Gazeta do Povo:

“Telegrama recebido de São Francisco científica-nos que a prisão de *Dídio Augusto* foi promovida pela *Lumber Company*, a cujos manejos serve a política catarinense. *Dídio Augusto* patrocina contra aquele poderoso sindicato uma ação cível e para afastá-lo de Três Barras, onde o ilustre paranaense tem o centro da sua atividade, a *Lumber* promoveu a sua prisão em São Francisco. Solto naquela cidade, por ordem do chefe de polícia, lhe foi imposta, entretanto, a condição, de não mais voltar a Três Barras.”³²²

Dídio Augusto no ano de 1908 exerceu a função de professor e secretário da Sociedade Escolar recém fundada no distrito de Canoinhas,³²³ foi o primeiro prefeito de

³¹⁹ **Idem, Ibidem.**

³²⁰ O trecho faz referência ao médico da companhia, Doutor *Oswaldo de Oliveira*.

³²¹ **Jornal A Plebe**. Edição de 23 de agosto de 1919, op. cit.

³²² **Jornal Gazeta do Povo**, Curitiba, n. ° 106. Edição de 09 de Junho de 1919, op. cit.

³²³ Além de *Dídio Augusto* compunham a diretoria da Sociedade Escolar: *Vitorino Bacellar* (Presidente), *Roberto Elke* (Vice), *Avelino Santos* (Tesoureiro), *Eustachio Moreira* (Procurador) e como sócio honorário o Coronel *Francisco Ferreira de Albuquerque*. In: **Jornal O Trabalho**. Ano I, nº. 22. Curitiba, 03 de Outubro de 1908. BPESC.

Três Barras, sendo reeleito para o cargo,³²⁴ tinha divergências com diretores da companhia e com outros políticos da localidade, ao ser preso, durante a greve, requereu *habeas corpus* ao juiz de Canoinhas, “*que nem lhe deu atenção*”, “*sendo a ordem jogada às portas da prisão onde se achava Dídio Augusto*”.³²⁵

Além dele outros dois operários foram presos e deportados para São Francisco do Sul, até mesmo alguns “*chefes*” americanos “*que nada tinham a ver com o movimento*”, foram presos como grevistas, o correspondente supõe que tal fato ocorreu em função, unicamente, de serem inimigos de “*um certo político da localidade*”, o médico da companhia, Oswaldo de Oliveira, “*e assim muitos*”. Os operários foram perseguidos e dispensados do serviço. Alguns trabalhadores, entre eles, Francisco Galvão e João Ferreira Gomes, “*abandonaram a localidade para evitar a prisão, deixando suas famílias, as quais foram, pelo delegado, proibidas de se retirar do lugar. As casas ranchos destes trabalhadores foram durante algumas noites guardadas por capangas armados e por policias*”.³²⁶ A polícia invadiu o “*quartel dos rebeldes*” e retirou de lá as bandeiras dos comícios e apreendeu-as, nas ruas, desarmava e prendia qualquer cidadão, chegando a adentrar “*os balcões dos armazéns para desarmar a quem via com armas na cinta*”:

“E depois de tanta arbitrariedade e despotismo, perseguições e violências, os trabalhadores que não foram dispensados do serviço da companhia voltaram a trabalhar, sendo que grande é também o número de miseráveis que se retiraram para outras paragens. E se o diretor *Bishop*, que dias antes dissera aos grevistas que ele paralisaria o serviço ‘porque não precisava de nenhum operário’, lá se ficou, a sugar o miserável escravo, recebendo uma fortuna por mês, rindo-se do fracasso, rindo-se dos exilados, dos deportados, dos perseguidos, dos miseráveis que revoltaram para exigirem menos exploração e mais um pouco de pão”.³²⁷

³²⁴ Três Barras (1912-1916), Prefeito: Dídio Augusto, pg. 47; Quatriênio (1916-1920), eleito em 21 de Setembro de 1916: Prefeito: Dídio Augusto, pg. 100. In: **Registros da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública**. 1ª Seção, Municipalidades, DEAP/PR.

³²⁵ **Jornal A Plebe**. Edição de 23 de Agosto de 1919, op. cit.

³²⁶ **Idem**.

³²⁷ **Idem, Ibidem**.

3.1.1 O caso de *Francisco dos Santos Sobrinho*

“Tendo esta folha reverberado as grossas bandalheiras praticadas pela *Lumber*, ao tempo da última greve de seus operários, em prejuízo dos nossos amigos *Francisco dos Santos Sobrinho* e *Dídio Augusto*, e vindo a surgir em consequência desses fatos uma ação cível de rito ordinário, em cuja petição inicial o autor protesta em promover, oportunamente, a responsabilidade criminal dos responsáveis pelas violências de que foi vítima, vem a pelo passarmos para estas colunas os artigos em que o Dr. *Ângelo Guarinelo*, patrono do autor, concatena todas aquelas *belezas* que aí vão para gáudio, honra e glória dos ardorosos amigos da *Lumber*, ciência de quem nos lê e confirmarão daquilo que então publicamos”.³²⁸

As informações foram extraídas de uma reportagem intitulada “*Porque combatemos a Lumber*”, na qual é publicada a petição inicial de uma ação civil movida pelo advogado *Ângelo Guarinelo*, representando o fazendeiro *Francisco dos Santos Sobrinho* (vulgo *Chicuta*) e o advogado *Dídio Augusto*, representante dos interesses dos trabalhadores frente à companhia, na greve de 1919.

A *Lumber* e o fazendeiro *Francisco dos Santos Sobrinho* haviam firmado um contrato de compra e venda de madeiras, as quais seriam extraídas de uma área de 150 alqueires, de propriedade de *Francisco*, em um terreno denominado “*Pardos*”, localizado no distrito de *Três Barras*. A cláusula número seis deste contrato determinava que a venda fosse *de todas as madeiras da referida propriedade, sem qualquer limitação de diâmetro ou comprimento*, sendo as únicas exceções feitas às árvores de erva mate e xaxim. Esta mesma cláusula determinava que a *Lumber* abateria e prepararia as toras de todas as madeiras, sob o custo de 600\$00 por cada tora de pinheiro e 2\$300 por tora de imbuia, cedro, louro, canela preta e cabriúva, as quais seriam abatidas pelos turmeiros da *Lumber*, sob a fiscalização do próprio *Francisco*.

³²⁸ As informações seguintes são provenientes da Questão *Francisco dos Santos Sobrinho versus Southern Brazil Lumber and Colonization Company* movida por *Ângelo Guarinelo*, Canoinhas, 30 de Agosto de 1919. Ver **Jornal O Democrata**. Nº. 43, Ano II. Canoinhas, 08 de Novembro de 1919. Infelizmente, o único registro desta ação movida por *Francisco* contra a *Lumber* é a reprodução da petição inicial publicada no jornal acima citado. O processo referente a esta ação não foi localizado.

O contrato passou a vigorar a partir de 30 de março de 1918, no entanto, após alguns meses de extração ocorreu a redução no preço da madeira e a *Lumber* tentou alterar o contrato, com o intuito de passar a selecionar a espécie e estabelecer medidas mínimas de diâmetro e comprimento das toras, o que foi recusado pelo dono da propriedade, Francisco. A partir de 17 de março de 1919, a *Lumber* passou a rejeitar as toras preparadas pelos seus próprios turmeiros, com o argumento de serem “*finas e imprestáveis aos seus interesses*”. No dia 18 de março, a companhia passou a abater somente as árvores selecionadas – por diâmetro ou espécie – deixando as demais no terreno, o que trouxe prejuízos a Francisco, o qual havia firmado o contrato com o objetivo de vender as madeiras e conseguir a limpeza do terreno para ser empregado na agricultura e pecuária. A *Lumber*, além de construir um ramal ferroviário não autorizado no terreno arrendado, não cumpriu a obrigação contratual de fazer roçados ou aceiros no terreno para impedir incêndios causados pelas fagulhas das locomotivas que transportavam as toras, os quais eram constantes e prejudicavam a propriedade de Francisco.

Sentindo-se prejudicado pelas ações da companhia e para obrigar a *Lumber* a cumprir os termos e ser indenizado, Francisco passou procuração, em 25 de abril de 1919, à Dídio Augusto, advogado local, o qual propôs uma ação contra a *Lumber*, em 10 de maio de 1919. A causa correu regularmente, sendo contestada em 25 de maio por negação geral, aos 31 de maio foi posta em prova e designado, por solicitação de Francisco, o dia 10 de junho para a inquirição das testemunhas.

Até aqui a petição nada mais revela do que arbitrariedades promovidas pela *Lumber* em relação ao cumprimento de um contrato de compra e venda de madeiras, o que não consiste em grande achado. No entanto, a partir deste momento o advogado Ângelo Guarinelo passa a descrever a atuação da *Lumber*, no período da greve deflagra-

da por seus operários, (31 de maio junho a 07 de junho de 1919) em relação ao fazendeiro com quem a empresa mantinha a disputa judicial, e ao advogado, Dídio Augusto:

“(...) a Ré, com o intuito manifesto e perverso de evitar a prova e prejudicar a ação, com a cumplicidade do Delegado Regional Dr. *Alípio Machado*, tendo rebentado um movimento operário em Três Barras, fez prender ao procurador *Dídio Augusto* para este não providenciar quanto à prova aludida, sendo o mesmo conduzido para a cadeia de São Francisco do Sul, a fim de se não comunicar com seus constituintes e ficarem estes sem elementos para prosseguirem com a causa avante”.³²⁹

Além da prisão de Dídio, representante do fazendeiro e dos operários em greve, o próprio Francisco foi vítima de violência semelhante. Em 06 de junho, *Francisco* estava em sua casa nos “Pardos”, “*cuidando de seus inúmeros negócios de lavoura*”, quando “*viu inopinadamente invadido seu domicílio por numeroso contingente de força armada*”, o qual, depois de ter dado busca na casa, e “*se apropriado de algumas armas de defesa que tinha*” deu-lhe voz de prisão, “*sem ordem de autoridade competente nem nota constitucional de culpa*” – e levou-o até Três Barras, onde “*foi posto em seqüestro à disposição do Diretor da Lumber, Scherman Bishop*”.

Com a sua liberdade seqüestrada Francisco foi obrigado assinar, sob ameaças, com a data adiantada de 09 de junho, uma petição datilografada apresentada pelo Dr. Oswaldo de Oliveira, médico contratado pela *Lumber*, fazendo-o desistir da causa. Após assinar a petição Francisco foi posto em liberdade sob a ameaça de ser novamente “preso” caso não se dirigisse à Canoinhas para assinar o termo de desistência da ação. A petição foi entregue ao juiz sem a presença de Francisco, por João Matoso, que a recebeu das mãos de Oswaldo de Oliveira. Além de assinar a desistência da causa movida contra a *Lumber*, os envolvidos no seqüestro também o fizeram assinar a alteração da cláusula número 6 do contrato de 30 de março de 1918, cuja violação motivara a ação do fazendeiro contra a companhia. A modificação consistiu em aumentar em 200\$00

³²⁹ **Jornal O Democrata**. Canoinhas, 08 de Novembro de 1919, op. cit.

por tora o preço convencionado e o diâmetro de 10 polegadas inglesas de cada tora, o que “*de modo algum compensa o refugio das demais madeiras abatidas ou por abater*”.

Ainda segundo a petição, os envolvidos na ação “*ainda quiseram fazer acreditar que o seqüestro de Francisco fora por determinação do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia do Estado, mostrando-lhe uma cópia de telegrama em que o Sr. Schermann A. Bishop pedia a esta última que o mandasse por em liberdade e que enquanto não viesse reposta não o poderia ser*”. Prosseguindo, afirma que:

“(…) não só o seqüestro de *Francisco* como também a sua ulterior libertação foram determinados pelo dito Sr. *Schermann Bishop* com a conivência do Delegado regional destacado em Três Barras e com o propósito especial de praticar-se contra *Francisco* os artifícios criminosos de que foi vítima e agindo o Sr. *Schermann Bishop*, na qualidade de Diretor Gerente da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* e em proveito e benefício da mesma”.³³⁰

A ação movida pelo advogado Ângelo Guarinelo solicitava o pagamento dos prejuízos decorrentes da desistência da causa, incluindo os honorários de Dídio Augusto, seu procurador, das custas do processo, das madeiras refugadas e dos estragos produzidos pelos incêndios causados pelas fagulhas das locomotivas e pela construção do ramal ferroviário. Também exigia o ressarcimento dos prejuízos resultantes da privação de sua liberdade, morais e patrimoniais, movendo queixa crime contra os responsáveis pelo seu cárcere.

A ação do fazendeiro contra a companhia foi proposta por Dídio Augusto no dia 10 de maio, e foi firmado o dia 10 de junho para inquirição das testemunhas. A greve estourou no dia 31 de maio. A *Lumber*, mais uma vez com o auxílio da polícia, prendeu Dídio por ser representante dos operários e para impedir sua atuação no processo contra a companhia. No clímax dos acontecimentos, em 06 de junho, o próprio fazendeiro é seqüestrado e obrigado a retirar a ação e alterar a cláusula contratual que foi a causa da

³³⁰ **Idem.**

desavença, com o envolvimento de policiais, homens do corpo de segurança, participação do diretor gerente da companhia, Schermann Bishop e envolvimento do médico Oswaldo de Oliveira.

A tentativa da *Lumber* em alterar o contrato de extração de madeiras firmado com fazendeiro Francisco dos Santos Sobrinho ocorreu justamente em um momento de grande tensão na região, logo após a greve do mês de março de 1919 e durante a deflagração do movimento de maio/junho daquele ano, estratégia bastante comum e relativamente eficaz, empregado pelo patronato em diferentes momentos históricos, quando este se aproveita da mobilização social e do recrudescimento da repressão para eliminar sujeitos e situações indesejáveis aos seus interesses.

3.2 O corpo de segurança da *Lumber*



Foto 19: A foto acima mostra homens do corpo de segurança da *Lumber* em um momento de descontração, jogando dados (“cachola”, ou “7 baiano”) em uma bodega, no ano de 1912. Em destaque, ao centro, *Haakon Smargraw*, norueguês, componente do grupo e que quinze anos mais tarde, em 1927, se tornaria o encarregado pelos acidentes de trabalho da *Lumber*. In: **CONTESTADO**, op. cit., p. 53.

Como já vimos no capítulo 2, durante a Primeira República, a forma de ação mais empregada pelo Estado em relação aos trabalhadores foi a repressão. Este fato não estava ligado a uma suposta política institucional, mas sim ao potencial financeiro de cada empresa que solicitava os serviços policiais com o intuito de reprimir as agitações de seus operários. As empresas receberiam, ou não, o auxílio solicitado dependendo, principalmente, de quanto poderiam pagar por tal assistência e do relacionamento pessoal nutrido pelo dono com os policiais ou políticos cuja influência poderia servir-lhe de moeda de troca.³³¹

³³¹ Esta perspectiva proposta por *João Tristan Vargas* já abordada no capítulo anterior transcende o texto e configura-se em um posicionamento adotado por estar em alinhamento com os dados fornecidos pelas fontes analisadas.

No entanto, algumas empresas desenvolveram métodos paralelos de repressão e controle de seus operários. Além de contarem com o apoio da polícia mantinham grupos particulares com o objetivo de reprimir os trabalhadores e resolver quaisquer problemas que exigissem a força bruta.

Este era o caso da *Lumber* e de seu corpo de segurança. Um grupo composto por mais de trezentos homens fortemente armados, um efetivo superior ao do Regimento de Segurança de Santa Catarina, que possuía, em 1910, duzentos e oitenta homens.³³² Entre as funções do corpo de segurança estava a manutenção da disciplina de toda a estrutura da empresa, a proteção das instalações, a repressão aos protestos dos operários e a expulsão ou assassinato de posseiros em terras de interesse da companhia.³³³



Foto 20: Homens do corpo de segurança da *Lumber*. In: **CONTESTADO**, op. cit., p. 75.

³³² Nesses duzentos e oitenta homens estavam incluídos os oficiais, a banda de música, e os guardas dos prédios públicos da capital. In: MACHADO, Op. Cit., p. 152.

³³³ Ações surpreendentes também fizeram parte do histórico deste grupo. Quando irromperam as hostilidades da Revolução de 1930, o diretor da *Lumber*, Sr. *Weinmeister* “(...) por intermédio do seu subordinado, *chefe dos guardiões, quis dinamitar a ponte da Estrada de Ferro que seguiam para as fronteiras* (...)”. In: **Jornal Gazeta do Povo**, Curitiba, n. ° 4.236. Edição de 30 de Dezembro de 1930.

A atuação do corpo de segurança em situações de expulsão de posseiros de terras adquiridas ou pretendidas para fins de exploração pela *Lumber* foi largamente relatada nos jornais da região de Três Barras:

“Da zona entre [os rios] *Paciência* e *Timbó*, nos chegam notícias mais ou menos alarmantes. Dizem-nos que a poderosa Companhia americana, a *Lumber*, protestando ter direitos sobre aquelas terras, está em vésperas de começar os seus serviços, demarcando-as e, que para esse mister **vai iniciar os seus trabalhos garantidos por algumas dezenas de homens fortemente armados ...**”.³³⁴ [Grifo meu].

O que atrai a atenção neste caso são as referências ao potencial coercitivo representado pelos homens do corpo de segurança da companhia, os quais, “*fortemente armados*”, garantiam o andamento dos trabalhos de exploração das matas na região referida. É evidente que garantir o andamento dos trabalhos significava eliminar qualquer empecilho às atividades exploratórias da companhia, especialmente no que tange a expulsão e ao assassinio de famílias de posseiros da região que poderiam vir a reclamar direitos de posse.

Três semanas após a publicação desta nota, em edição de 24 de setembro de 1916, o mesmo jornal noticiava:

“Já houve quem nos afirmasse que os americanos da *Lumber* estão no firme propósito de dar começo a medições duma grande área de terras, **muito embora tenham de expulsar, à mão armada, os antigos e legítimos posseiros de suas propriedades** (...) ameaçar expulsar, por meio de violência, algumas centenas de pacatos trabalhadores e legítimos donos de propriedade. A pretensão da *Lumber* é um dos maiores absurdos. Alguns moradores estão **alarmados com as notícias que a própria *Lumber* manda espalhar**. A *Lumber* não ignora por certo, que o povo tem em seu seio a força para pôr um paradeiro às ambições astutas e criminosas e castigar aqueles que não respeitarem o direito à propriedade”.³³⁵ [Grifos meus].

³³⁴ **Jornal O Imparcial**. Canoinhas, ano I, n.º 37, Edição de 03 de Setembro de 1916.

³³⁵ **Jornal O Imparcial**. Canoinhas, ano I, n.º 40, Edição de 24 de Setembro de 1916.

O emprego do corpo de segurança em missões violentas contra os posseiros era bastante comum, esse instrumento era de suma importância para os interesses da Companhia e consistia em um instrumento de intimidação empregado contra os moradores da região, os quais conheciam o potencial destrutivo da guarda particular da *Lumber*.

No caso específico da região do Timbó, após oposição dos moradores e autoridades catarinenses, a *Lumber* suspendeu ali seus trabalhos de medição de terras.

Quatro anos antes, em 1912, uma reportagem do Jornal Folha da Tarde, de Curitiba, informava acerca do grande empreendimento norte-americano que estava iniciando suas atividades na vila de Três Barras, então território paranaense contestado:

“O local é muito bem policiado, graças à energia férrea do Senhor *Ira Smith* que não só **mantém um pessoal exclusivamente destinado ao policiamento** como também **não consente a venda de aguardente e outras bebidas ordinárias**, dando mesmo, a este respeito, em sua casa, o melhor exemplo possível, pela adoção exclusiva das águas minerais”.³³⁶ [Grifos meus]

O corpo de segurança da *Lumber*, enquanto instrumento de disciplinarização adotado pela Companhia, representou desde o período imediatamente posterior à implantação da empresa em Três Barras (1911), uma espécie de “guarda de elite”, que além de atuar nas disputas contra posseiros da região, também era responsável pelo policiamento interno da empresa, por exemplo, garantindo a proibição da venda de bebidas alcoólicas, nesse período proibidas na empresa, como afirma a nota. Outra forma de atuação do corpo de segurança na serraria estava relacionada à manutenção da “ordem” entre os operários, reprimindo possíveis agitações deflagradas pelos trabalhadores e até mesmo na atuação direta em períodos de greve, vigiando e perseguindo os operários.³³⁷

³³⁶ **Jornal Folha da Tarde**. Curitiba, 08 de Julho de 1912.

³³⁷ **Jornal A Plebe**. Edição de 23 de agosto de 1919, op. cit.

3.3 O assassinato do tenente Câmara Junior

Apesar da evidente função do corpo de segurança da *Lumber*, com sua atuação em expulsões de posseiros, repressão aos operários ou proteção das instalações da companhia, ainda nos faltam subsídios para supormos, por exemplo, a relação dos seus componentes com os demais trabalhadores da empresa. Oportunizado pela localização de um processo crime com características singulares, o levantamento de questões referentes ao corpo de segurança, sua relação com as autoridades locais, com as intenções da companhia e com os próprios operários pôde ser parcialmente avaliado, revelando certas “*normas surdas*”, que emergiram de um episódio, uma “*situação atípica*”, que abriu valiosa janela para a observação do “*fronteiriço*”, jogando luz sobre as normas, já que é “*o atípico serve para sondar as normas*”.³³⁸ As informações subseqüentes são originárias do processo crime por assassinato do Tenente Francisco Arruda Câmara Junior, ocorrido em Três Barras.³³⁹

No dia 27 de outubro de 1920, o então delegado de polícia de Canoinhas, recém nomeado para o cargo, Tenente Francisco Arruda Câmara Junior, após descobrir que um foragido da justiça, o operário Hugo Benker, havia sido contratado como chefe de uma das oficinas da companhia *Lumber*, intimou-o para ir à delegacia dar explicações. Como não foi atendido, pois à hora designada o operário não compareceu nem justificou o seu não comparecimento, o delegado determinou que, no dia seguinte, se efetuasse a sua prisão, tendo encarregado dessa diligência o sargento do destacamento Miguel Bezerra da Silva e a praça Ildefonso Antonio de Almeida.

Por volta das 13h00min do dia 28 de outubro os dois dirigiram-se ao Escritório Central da *Lumber* com o intuito de comunicar à respectiva diretoria a ordem que preci-

³³⁸ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 237-5.

³³⁹ **Processo Crime por Homicídio do Tenente Francisco Arruda Câmara Junior**. Réu: *Theófilo Becker* e Outros. Canoinhas, 1920, AHMC.

savam cumprir. E, enquanto falavam com um dos diretores, aproximou-se um numeroso grupo de trabalhadores da Companhia, a cuja frente vinha Theófilo Becker que, fechando os punhos e proferindo palavras ameaçadoras, interrompeu violentamente a conversação declarando não consentir que o operário Hugo fosse preso, custasse o que custasse. Diante disso, os dois guardas regressaram ao quartel, levando o fato ao conhecimento do tenente delegado de polícia, tendo este, a vista das informações que acabava de ouvir, determinado que se fizesse apenas a intimação de Theófilo Becker para comparecer naquele mesmo dia, às 19 horas e meia, à delegacia, resolvendo transferir-se a execução da ordem de prisão contra o operário Hugo para quando o seu destacamento obtivesse o reforço que necessitava.

Naquela noite, por volta das 20h00min o delegado conversava com três moradores do município quando chegou à porta da delegacia um grupo numeroso, armado de *winchesters* e revólveres, invadindo a sala e abrindo fogo, matando instantaneamente o Tenente Câmara Junior.³⁴⁰

Nos autos do processo, durante a inquirição das testemunhas, Adeodato Alves da Silva, residente em Três Barras, com 23 anos de idade, solteiro, empregado público e alfabetizado, afirmou que conversava com o subdelegado na sala das audiências, em companhia de Isaac Vitor Pereira, quando ouviu uma voz: “*Estou aqui, agora me prendam*”, então pela porta surgiu um braço empunhando um revólver preto de grosso calibre que disparou, em seguida. Adeodato fugiu pela porta do fundo, “*podendo observar 15 ou 20 homens invadindo a sala de audiências, disparando diversos tiros*”, ele assegurou não conhecer os assassinos, mas que a causa “*seja descontentamento por ser o tenente subdelegado de polícia deste distrito*”.³⁴¹ Em novo depoimento, Adeodato Alves da Silva retificou suas declarações, afirmando que “*viu Manoel Soares Fabrício, guardião*

³⁴⁰ **Idem.**

³⁴¹ **Ibidem.**

*da Companhia Lumber, empunhando seu revólver preto de grosso calibre, dizendo: ‘com licença seu tenente, estou aqui, agora me prenda’, e que em seguida o mesmo abriu fogo’.*³⁴²

Outra testemunha, Justo Ribeiro Maciel, afirmou que “*ouviu no Hotel América que um grupo pretendia perguntar ao delegado se ele pretendia prender Theófilo Becker*”, no caso de uma resposta positiva, “*pretendiam dar uma surra no Delegado e prendê-lo na cadeia*”. Ainda segundo a testemunha, “*os assaltantes eram guiados por Theófilo Becker e ouviu dizer que o farmacêutico da Lumber havia dito que Theófilo mataria o tenente somente se esse fosse a sua casa retirá-lo*”.³⁴³

Dona *Elvira Fernandes Gonçalves*, residente em Três Barras, com 27 anos, casada, doméstica, natural de Joinville, alfabetizada, afirmou que “*Viu da janela, ao lado da subdelegacia, mais ou menos 18 homens, ouviu um deles: ‘vai agora seu desgraçado, me insulta na estação de novo’*”.³⁴⁴

Já o operário *José Maria Bueno*, com 20 anos, casado: “*Soube que Antonio Diogo, Manoel Soares, Theófilo Becker tinham matado o tenente*”. Afirmou que Theófilo pediu ajuda para “*dar uma surra no tenente*” e que “*na Lumber, onde trabalha, ouviu dizer de muitas pessoas que Theófilo pretendia surrar muito o Tenente*”.³⁴⁵

Um dos acusados³⁴⁶ de ser cúmplice do assassinato do delegado, Antonio Gaião, espanhol, solteiro, residente em Três Barras, alfabetizado, havia sido preso por denúncia de *José Pacheco*, de que era jogador, foi solto após pagar fiança de 200\$000 e ter dado a palavra de honra de que não era jogador. Há indícios de que o Tenente Câma-

³⁴² **Idem, Ibidem.**

³⁴³ **Idem, Ibidem.**

³⁴⁴ **Idem, Ibidem.**

³⁴⁵ **Idem, Ibidem.**

³⁴⁶ Não foi possível efetuar a transcrição de todos os autos do processo em função de suas mais de 500 páginas, distribuídas em três volumes. Por esse motivo, apenas alguns fragmentos, como declarações das testemunhas e de um dos acusados (*Antonio Gaião*) foram extraídos, tendo sido impossível angariar as informações constantes dos depoimentos dos demais acusados e, principalmente, do resultado do processo. No entanto, o trabalho de análise do documento continua em andamento e a reconstrução, mesmo que parcial do assassinato do delegado mostrou-se fundamental.

ra teria mandado dar-lhe uma surra, tendo sido dissuadido pelo soldado do destacamento. Antonio afirmou que: “*viu cerca de 60 homens em direção à subdelegacia gritando que expulsariam o tenente-delegado da cidade (...) no meio do grupo percebeu a presença de um guardião da Lumber*”. Prosseguiu em seu depoimento afirmando que “*ouviu um grupo de que fazia parte Diogo (guardião da Lumber) dizer que tiraram do poder da polícia o preso Hugo Benker*”, e que ouvira Theófilo Becker dizer ao capitão João de Deus Ferreira, delegado Especial: “*retire-se daqui este homem por que senão ele morre*”. O depoimento é concluído com a afirmativa: “*O depoente julga, pelo desenrolar dos fatos que fosse o crime preparado e executado pelo pessoal da Lumber*”.³⁴⁷

As informações extraídas do processo crime revelam a existência de uma escalada de tensões entre o tenente e Theófilo Becker. O primeiro fato relevante diz respeito à disputa pelo cargo de subdelegado de polícia de Três Barras, cargo que foi ocupado por cerca de um ano por Theófilo e que fora entregue ao tenente poucas semanas antes do assassinato. Em seguida, o tenente Câmara tentou prender o operário Hugo Benker, chefe de uma das oficinas da *Lumber*. Após ser afastado do cargo de delegado de polícia, Theófilo Becker assumiu a função de chefe do corpo de segurança da *Lumber* e decidiu impedir a prisão do operário Hugo. O tenente intimou Theófilo a prestar esclarecimentos na delegacia naquela mesma noite, às 19 horas. Theófilo não apareceu. Às 20 horas ele e mais dez homens armados invadem a delegacia e executa o tenente Câmara Junior.

A esse conjunto de circunstâncias em que o tenente Câmara e Theófilo Becker entraram em confronto direto, somam-se as falas das testemunhas, as quais revelam que o tenente havia tentado prender Theófilo Becker; que havia um “descontentamento” com o tenente frente ao cargo de subdelegado de polícia do distrito; a intenção de parte do grupo era “*surrar o delegado e prendê-lo na cadeia*”, ou seja, dar um corretivo, dei-

³⁴⁷ **Processo Crime por Homicídio do Tenente Francisco Arruda Câmara Junior.** Réu: *Theófilo Becker* e Outros., op. cit.

... xar bem claro quem mandava. Outra fala mostra que existiu desavença pública entre o tenente e um dos envolvidos no assassinato, quando uma testemunha afirma ter ouvido um dos homens dizer: “*Me insulta na estação de novo ...*”; outro motivo de descontentamento com o tenente foi o modo como tratou Antonio Gaião, que quase foi surrado por ordem do subdelegado, por ser suspeito de ser jogador. A insatisfação de alguns dos componentes do grupo executor e, principalmente, de Theófilo Becker, bem como o nível de poder exercido por ele, fica bastante evidente a partir da fala por ele proferida ao então delegado especial João de Deus Ferreira: “*retire-se daqui este homem por que senão ele morre*”, o que nos permite mensurar o nível de influência de um ex-delegado de polícia e chefe do corpo de segurança da *Lumber* tinha na região em questão, bem como sua importância enquanto instrumento da companhia.³⁴⁸

Todos os indiciados como autores da morte do Tenente Câmara, com exceção de Amazonas Deodato, que fugiu, foram presos e recolhidos à cadeia pública da vila de Canoinhas, tendo sido, contra os mesmos, decretada prisão preventiva.³⁴⁹ A Promotoria Pública da Comarca de Canoinhas ofereceu denúncia contra doze homens considerados diretamente responsáveis pelo assassinato do Tenente Câmara Junior:

“1) – *Theófilo Becker*, natural do Estado do Paraná, com 39 anos de idade, viúvo, comerciante; 2) – *Manoel Soares Fabrício*, com 37 anos de idade, casado, **guardião da Companhia Lumber**; 3) – *Antonio Diogo*, com 35 anos de idade, casado, **guardião da Companhia Lumber**; 4) – *José Casado Dias*, espanhol, solteiro, carpinteiro; 5) – *Antonio Gaião*, espanhol, com 39 anos de idade, solteiro; 6) – *Victor Daichmann*, com 30 anos de idade, casado, negociante, 7) – *Avelino Pimenta*, com 22 anos de idade, solteiro **operário**; 8) – *Amazonas Deodato*, casado, gaiteiro; 9) –

³⁴⁸ No dia 1º de Novembro de 1920, seguiu de Florianópolis em diligência para Três Barras, o 2º tenente *Pedro Lopes Vieira* e mais vinte homens os quais foram “*armados com fuzil e sabre Mauser, equipados e pagos de vencimentos até 31 do mês p. findo*”. O grupo permaneceu em Três Barras até 30 de Dezembro. In: **BCG, Boletim do Comando Geral** do dia 1º de Novembro de 1920. Como exposto anteriormente, uma lei de 1911 nomeava “delegados especiais” para as regiões do estado, o qual, ao se deslocar pelos municípios de sua região passava a exercer as funções do delegado municipal, cessando os poderes deste. Ou seja, o Delegado Especial era um Delegado de Polícia Regional, superior hierárquico aos Delegados Municipais.

³⁴⁹ **Jornal O Democrata**, Ano III, nº. 85. Canoinhas, 13 de Novembro de 1920.

Luiz José Guerra, com 39 anos de idade, casado, **operário**; 10) – *Antonio Guerra*, com 23 anos, casado, **operário**; 11) – *José Lima*, com 41 anos de idade, espanhol, solteiro, comerciante; 12) – *Miguel Bezerra da Silva*, com 40 anos de idade, casado, sargento da Força Pública, todos residentes no distrito de Três Barras”.³⁵⁰ [Gri-fos meus].³⁵¹

É interessante percebermos a descrição dos acusados e de suas respectivas profissões. Theófilo Becker, considerado pela Promotoria Pública, o homem que “*arquitetou o assalto e aliciou tão grande número de indivíduos*”, o chefe do grupo e, também, alto funcionário da *Lumber*, é descrito simplesmente como “comerciante”, não demonstrando os laços existentes entre ele e a companhia. Além dele, foram indiciados Manoel Soares Fabrício e Antonio Diogo, ambos descritos como “*guardião da Companhia Lumber*”, ou seja, eram homens do corpo de segurança da *Lumber*. E, além de outros indivíduos, Avelino Pimenta, Luiz José Guerra e Antonio Guerra, os três operários da companhia.

Estes indícios representam uma grande transformação acerca da interpretação da atuação do corpo de segurança da *Lumber* e suas relações com os demais trabalhadores da empresa. Este contato passa a ser percebido não apenas como antagônico, mas também como possivelmente solidário, mesmo que em momentos específicos de convergência de interesses comuns. Os guardas da *Lumber* certamente ocupavam posições distintas dentro da hierarquia da empresa, no entanto, poderiam sentir formas de exploração semelhantes às experienciadas pelos operários da empresa. Mas não é pelo fato de serem subordinados no processo produtivo que lógica e necessariamente estarão em luta constante contra as classes dominantes, “*há, no todo social, elementos que levam as*

³⁵⁰ **Jornal O Democrata**. Ano III, nº. 86. Canoinhas, 20 de Novembro de 1920.

³⁵¹ **Idem**.

*classes subalternas a seguir de maneira ‘cúmplice’, quando não consciente, os grupos dirigentes”.*³⁵²

Os dados revelam que metade do grupo envolvido no assassinato do Tenente Câmara Junior mantinha estreitos laços com a *Lumber*. Além disso, há dois homens do corpo de segurança e três operários no mesmo grupo, envolvidos na mesma “tarefa”. Os motivos podem realmente estar ligados à tentativa de proteção do operário Hugo Benker, por estes indivíduos, os demais envolvidos foram aliciados por Theófilo, o que não deve ter consistido em grande problema em função de sua influência no distrito de Três Barras, resultado de suas estreitas ligações com a companhia *Lumber* e de sua permanência por certo período no cargo de delegado de polícia de Três Barras.

É preciso lembrar, novamente, que no período da Primeira República, o acesso dos patrões aos meios repressivos estava ligado a duas características principais, quais sejam, a diferença nos níveis de capitalização de cada empresa - o que possibilitaria maior ou menor capacidade de retribuição aos responsáveis pela repressão - e as relações pessoais estabelecidas com autoridades policiais.³⁵³ Pode-se considerar certo grau de autonomia em alguns escalões da polícia, a mesma autonomia que possibilitava a sua cooptação por interesses privados e que podia ser potencializada, especialmente entre os escalões subalternos afastados dos grandes centros urbanos. No interior, a polícia igualmente desempenhava serviços particulares, ali com o fato agravante dos trabalhadores também estarem subjugados às redes de poder que envolviam os mandões locais. Havia uma direta e constante influência particular sobre os delegados. Este cenário, no qual ocorreram casos em que os policiais estavam diretamente vinculados às empresas, permaneceu o mesmo nos anos seguintes, até o fim da Primeira República.³⁵⁴

³⁵² FERREIRA, Oliveira S. **Os quarenta e cinco cavaleiros húngaros: uma leitura dos cadernos de Antonio Gramsci**. Op. cit, pg. 06.

³⁵³ VARGAS, João Tristan. **O trabalho na ordem liberal**, op. cit., p. 142.

³⁵⁴ **Idem**, p. 147.

Neste sentido, o caso do Praça Miguel Bezerra da Silva é emblemático. Ele era sargento da Força Pública e participou do assassinato do Tenente Câmara. Miguel teria “*rodeado o quartel, armado de Winchester que lhe tinha sido fornecido, horas antes, por Theófilo Becker*”, o crime “*estava premeditado há dias, e disso eram sabedores além de outras pessoas, Miguel Bezerra da Silva, que então era o sargento comandante do destacamento policial de Três Barras*”.³⁵⁵ O Praça Miguel Bezerra da Silva foi excluído das fileiras da Força Pública³⁵⁶.

Retornando à reflexão principal, pode-se considerar que o crime esteve ligado a questões de solidariedade entre os trabalhadores da companhia, os quais, na tentativa de proteger um colega de trabalho, desafiaram e enfrentaram a autoridade policial. As ligações existentes entre esses trabalhadores da *Lumber* e o operário Hugo Benker não puderam ser demonstradas em função da escassez de informações a respeito. Provavelmente esse motivo seria suficiente, dependendo do nível de relação entre esses trabalhadores, para deflagrar um ato como o assassinato do delegado.

No entanto, uma outra leitura das fontes possibilita uma interpretação distinta desses eventos.

Como já visto no capítulo 2 deste trabalho, a *Lumber* instituiu um bem montado processo de resolução favorável de ações judiciais por acidente no trabalho, o qual era composto por “peças”, entre elas os cargos de subdelegado e delegado de polícia eram de fundamental importância. Theófilo Becker exerceu, ainda em 1917, o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Três Barras. Em 1919, tornou-se delegado de polícia, cargo do qual usufruiu para influenciar favoravelmente a condução dos processos cri-

³⁵⁵ **Jornal O Democrata**. Ano III, nº. 86. Canoinhas, 20 de Novembro de 1920, op. cit.

³⁵⁶ “*Exclusão a bem da disciplina – 15 de Novembro de 1920: Foi excluído do estado efetivo da Força e da Companhia Isolada, no dia 8 do corrente, a bem da disciplina, o 3º Sargento Miguel Bezerra da Silva, por ter se esquecido de seus deveres não só como mantenedor da ordem pública, como demonstrar deslealdade para com seus superiores, tornando-se conivente no bárbaro assassinato do inditoso 2º Tenente graduado Francisco de Arruda Câmara Junior, ocorrido em Três Barras, no dia 28 do passado*”. In: **BCG, Boletim do Comando Geral** do dia 15 de Novembro de 1920.

minais por acidente de trabalho, sempre a favor da *Lumber* e em detrimento dos interesses dos trabalhadores.

No dia 04 de Outubro de 1920, Theófilo Becker, então delegado de polícia de Três Barras e grande aliado dos interesses da *Lumber*, foi substituído pelo Tenente Francisco Arruda Câmara Junior, e seu subdelegado João Pacheco (que mantinha negócios com a companhia) foi substituído por Francisco dos Santos Sobrinho, advogado com quem a *Lumber* mantinha disputa judicial.³⁵⁷

Menos de um mês depois o substituto de Theófilo estava morto.

Que outras razões poderiam ter motivado o ato assassínio comandado por Theófilo? Talvez inveja, em função de sua destituição e perda de poder, possivelmente agravada pela tentativa do tenente Câmara em lançar mão de suas funções dentro da companhia *Lumber* – ao mandar prender um operário dentro da companhia e, em seguida, intimar o próprio Theófilo – local onde seu poder não tinha o mesmo valor, especialmente sendo agora, efetivamente, o local de trabalho e, em parte, sob o controle de Theófilo. Este não aceitaria perder mais este “território” para o tenente forasteiro.

No entanto, me parece que as motivações mais agudas que possibilitaram a execução do plano estão ligadas a questões de ordem econômica. Parece bastante plausível a hipótese de que o assassinato do tenente Câmara estivesse diretamente relacionado à destituição de Theófilo Becker do cargo de delegado e à insatisfação que este fato causou à *Lumber*. Essa substituição desmantelou temporariamente o processo favorável de resolução das pendengas judiciais entre a *Lumber* e seus operários acidentados, pois a companhia não contava com a colaboração do tenente Câmara neste sentido. Sua execução parece ter sido motivada pela confluência de motivos, sua tentativa de prender um

³⁵⁷ Em função da limitação de evidências, não foi possível identificar os motivos que levaram a estas substituições. O certo é que elas revelam, na prática, um distanciamento, ao menos momentâneo, dos interesses do Governo do Estado (responsável pela nomeação dos Delegados), em relação aos interesses da *Lumber*. Além disso, Câmara era oficial do Regimento de Segurança do Estado, alguém desligado das redes de poder local.

operário da *Lumber* dentro da empresa, desafiando o poder do ex-delegado Theófilo Becker; diferenças pessoais entre Câmara e Becker, o que pode ter influenciado as atitudes deste último; e uma possível determinação do staff da *Lumber*, no sentido de possibilitar a “retirada” do tenente de seu cargo e substituí-lo por alguém alinhado aos seus interesses. De qualquer modo, nenhuma das hipóteses é conclusiva.

Em 22 de Dezembro de 1920, embarcaram com destino à cadeia de São Francisco na estação da vila de Canoinhas, seis dos doze pronunciados pelo juiz de direito da Comarca como responsáveis pelo crime.³⁵⁸

O potencial repressor e destrutivo do corpo de segurança da *Lumber* é fato amplamente reconhecido, assim como sua atuação direta repressão e perseguição de operários da empresa. No entanto, a participação de homens deste grupo no assassinato do então delegado de polícia de Três Barras, tenente Câmara Junior, evidencia o grau de influência exercido pela companhia, também por meio deste grupo, sobre aquela região. Apesar de motivações pessoais terem fomentado o crime, a ação direta do staff da companhia no sentido de eliminar um empecilho à resolução favorável das questões judiciais por acidente no trabalho (por meio da eliminação do Tenente Câmara, que há pouco substituíra Theófilo Becker) surge como bastante plausível dentro daquele contexto.

³⁵⁸ **Jornal O Democrata**. Ano III, nº. 95. Canoinhas, 25 de Dezembro de 1920.

3.4 A circulação de militantes operários pelo sul do Brasil

Durante o processo de levantamento e análise das fontes empregadas no presente texto algumas questões emergiram do complexo emaranhado de pessoas e ações examinadas. Ao seguir os caminhos dos trabalhadores da *Lumber* e, de modo geral, daquelas pessoas que estabeleceram algum tipo relação com a empresa ou com o modo de vida derivado de sua instalação na região, foi possível identificar uma intensa circulação de pessoas, idéias e informações de caráter libertário.

Mesmo com a enorme dificuldade em localizar e sistematizar fontes a esse respeito, me pareceu relevante organizar de uma maneira bastante simples algumas das fontes encontradas que tratam dessa circulação, os exemplos de lideranças e figuras destacadas do movimento operário que estiveram em contato direto com as lutas da região sul do Brasil são bastante relevantes.

Durante a pesquisa desenvolvida no Arquivo *Edgard Leuenroth*, em Campinas, foram encontrados relatos a respeito da greve deflagrada pelos trabalhadores da *Lumber* no ano de 1919, publicadas no jornal anarquista “A Plebe”, de São Paulo. Esta “descoberta” reforçou os argumentos que acenam para a desconstrução da noção de um suposto isolacionismo da região do planalto catarinense, que invariavelmente esteve em intenso contato e interação com outras regiões do país. O maior exemplo desse fato foi o caminho das tropas, o qual garantia a inserção da região do planalto em um contexto mais amplo. Com a decadência do caminho de tropas, principalmente em função da disseminação da malha ferroviária pela região sul do país, a rapidez e as possibilidades dessa interação foram potencializadas. Do mesmo modo, a estrada de ferro estreitou os contatos também entre os trabalhadores, dentre os quais, aqueles empregados na ferrovia representavam importantes disseminadores de informação. A repercussão da greve na *Lumber* no ano de 1919 na imprensa libertária de São Paulo, assim como a circula-

ção do “A Plebe” em Três Barras, permite supor um contato muito mais intenso entre operários, militantes ou não, dessas regiões do que o até então percebido.

A facilidade de acesso do presidente da Liga Operária de Três Barras à Curitiba, centro populoso mais próximo da região de Canoinhas, onde a organização e luta operária encontrava-se em nível bastante avançado. Ali o presidente da Liga poderia obter informações e interar-se das estratégias e objetivos do operariado em nível nacional. Acredito que esse contato, essa circulação, mesmo que não planejado ou objetivado, aconteceu e influenciou a organização e luta dos trabalhadores da *Lumber* e da região sul do Brasil de maneira geral, especialmente nas primeiras décadas do século XX.

3.4.1 A repercussão das agitações operárias (1917/19) no sul do Brasil

“Como se viu, o movimento grevista de São Paulo teve grande repercussão não só no interior como em outros Estados. No Paraná a greve assumiu extraordinárias proporções. Em Curitiba paralisou toda a vida da cidade, que chegou a ficar sem pão, sem luz e sem meios de transporte. A polícia paranaense, querendo imitar a da cidade-modelo, fez prisões a esmo, espancou, etc.”.³⁵⁹

A nota do jornal A Plebe de 1917 nos permite perceber a influência da “cidade modelo” sobre a capital paranaense, inclusive no que se referia às lutas do operariado. A greve geral de 1917 atingiu Curitiba com “proporções extraordinárias” e possivelmente influenciou positivamente na construção de noções e experiências que poderiam mais tarde ser usadas em prol das lutas do proletariado local.

Uma semana depois, o mesmo jornal traz uma sessão intitulada: “A repercussão do movimento de São Paulo”, na qual ratifica a importância das agitações operárias daqueles e, principalmente, o avanço de tais agitações para outras regiões do país: “*o memorável movimento geral do operariado de São Paulo, que produziu um benéfico despertar da massa obreira deste Estado, serviu também, de estímulo para os trabalhado-*

³⁵⁹ **Jornal A Plebe**. Ano I. Edição n.º 07. São Paulo, 28 de Julho de 1917.

res de outras partes do Brasil (...) no Sul, as sociedades operárias começam a agitar-se...”.³⁶⁰

Realmente outras sociedades operárias começaram a agitar-se influenciadas pelo proletariado paulistano e curitibano, um exemplo foi a União Geral dos Ferroviários:

“(...) do seio da Liga Operária acaba de surgir uma importante associação, a União Geral dos Ferroviários, que acaba de constituir a Sessão da *São Paulo Railway Company*. Esta sessão promove para amanhã uma importante assembléia, convocada pelo seguinte boletim: Todos os empregados da *Estrada de Ferro São Paulo Railway Company*, tanto os que trabalham nas oficinas como no tráfego, nos armazéns, conserva, engenharia, etc. são convidados a comparecer na reunião que será realizada no domingo, 5 do corrente, às 09 horas da manhã, no Cinema Teatro Lapa, afim de se tratar de importantes assuntos. Lapa, 1º de Agosto de 1917.”³⁶¹

As cidades do interior do Paraná e de Santa Catarina não estavam fora da zona de influência da capital, Curitiba, e possivelmente foram influenciadas pelas agitações operárias da capital paranaense, como no caso acima citado da cidade de Lapa.

Em outubro de 1919, os ferroviários paranaenses novamente estiveram envolvidos em um leque de agitações:

“A rede ferroviária Paraná - Santa Catarina está com o seu tráfego interrompido devido à greve dos respectivos trabalhadores que reclamam regalias de inadiável concessão. Por enquanto, a greve segue o seu curso normal. Mas é de espantar que os carrascos da companhia logo que constatem a decisão inabalável dos grevistas, desatem a praticar arbitrariedades e selvagerias. Ainda sobre a greve da estrada de ferro Paraná - Santa Catarina recebemos o seguinte telegrama de Curitiba: ‘*Os operários ferroviários, que se declaram hoje em greve, têm ao seu lado o povo em geral e toda a imprensa, encontrando os seus direitos o melhor acolhimento nos meios liberais. Sendo uma causa justíssima, solicitamos a solidariedade dos companheiros dali. – União Operária do Paraná*’”.³⁶² [Grifos meus].

³⁶⁰ **Jornal A Plebe**. Ano I. Edição n.º 18. São Paulo, 04 de Agosto de 1917.

³⁶¹ **Idem**.

³⁶² **Jornal A Plebe**. Ano III. Edição n.º 23. São Paulo, 03 de Outubro de 1919.

A nota e o telegrama dela constante demonstram uma proximidade entre os ferroviários paulistas e paranaenses e suas organizações, bem como, tinham por meio do jornal *A Plebe*, um canal para a circulação de informações referentes às agitações e organização do movimento.

A greve de 1919, especialmente no que se refere aos ferroviários paranaenses, demonstrou o poder de luta da categoria:

“Atingiu a cifra de 8.000 o número de ferroviários que abandonaram o trabalho, até agora, sendo poucas as abstenções de participantes do movimento. Receando que a parede se desenvolvesse e causasse ainda maiores prejuízos à empresa, esta pediu ao ministro da Viação autorização para que o horário de trabalho fosse reduzido para 8 horas e o aumento de ordenado subisse. É possível, por isso, que dentro de dois ou três dias o conflito esteja solucionado e que os grevistas recolham todos os louros da vitória”.³⁶³

Certamente não é devido ao acaso que as fontes apontam para uma categoria que possui características específicas que favorecem a difusão de idéias e informações. A mobilidade do ferroviário o torna um agente difusor e um agitador em potencial.

3.3.2 A circulação de militantes operários pelo sul do Brasil

Além das notícias acerca da *Lumber*, a visita ao AEL também revelou, por meio da leitura dos jornais operários, uma intensa circulação de militantes do movimento operário pela região sul do Brasil. O próprio Gigi Damiani, ícone do movimento, esteve exilado em Curitiba durante seis anos, período durante o qual fundou um jornal proletário intitulado “O Direito”.

Ao chegar ao Brasil, Gigi esteve em Colônia Cecília³⁶⁴, no Paraná e foi para Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, onde pregou o anarquismo a colonos e colaborou

³⁶³ **Jornal A Plebe**. Ano III. Edição n°. 26. São Paulo, 07 de Outubro de 1919.

³⁶⁴ A Colônia Cecília, fundada em 1890 por imigrantes, especialmente de origem italiana, foi uma das primeiras experiências comunitárias no Brasil. Com o tempo alguns de seus fundadores, como *Giovani*

com a imprensa diária. Em 1893 dirigiu “*Il Lavotero*”, no Paraná, e em 1898 “*Il Reve-glio*”, órgão comunista-anarquista com quarenta números. No ano de 1904 foi correspondente no Paraná do semanário “*La Bataglia*” em 1904. Em 15 de agosto de 1904, juntamente com J. Buzetti, começou a publicar “*O Despertar, Folha de Propaganda Libertária*”, a redação localizava-se à Rua 7 de setembro, n.º 37, em Curitiba. Em 1908 foi para São Paulo onde colaborou com o jornal “*Terra Livre*” de Neno Vasco e integrou a redação de “*La Bataglia*”, o qual transformaria em “*La Barricata*” e, mais tarde, em semanário bilíngüe “*La Barricata-Germinal*”. Gigi integrou o comitê da Greve Geral Insurrecional de 1917, mesmo ano que ajudou a fundar “*A Plebe*” no qual trabalhou até 1919, quando foi expulso do país.³⁶⁵

“*Gigi Damiani* chegou ao Brasil em 1896, esteve 24 anos no país, começou a ganhar a vida como pintor e gravador de cristais (...) Constrangido a deixar São Paulo viveu cerca de seis anos no estado do Paraná, fazendo-se pintor, fabricante de magnésia ou qualquer outra coisa que lhe ocasionasse os meios para viver independentemente; em Curitiba fundou “*O Direito*”, jornal proletário, no qual ele escrevia em português com o auxílio de outros colaboradores. (...) este é em poucas palavras o retrato de *Gigi Damiani*, ‘*ladrão, explorador de ofícios e perigoso delinqüente*’ de que a polícia de São Paulo livrou o Brasil no dia 22 do corrente mês”.³⁶⁶

Além disso, um número relevante de presos ligados ao movimento operário foi levado à prisão em São Francisco do Sul, cidade portuária de Santa Catarina e com ligação direta por via férrea com Três Barras a partir de 1917. O líder anarquista José Righetti, preso em São Bernardo, foi levado de navio até São Francisco do Sul onde esteve preso, algum tempo depois apareceu envolvido em greves na cidade de Rio Grande (RS). José Righetti era um militante do movimento operário que atuava na região de São Bernardo do Campo, em São Paulo, após ser preso lhe foi negado o direito à um

Rossi, passaram a viver em Curitiba, onde participaram dos primeiros grupos anarquistas e da fundação de sindicatos no Paraná. Outras famílias instalaram-se em Porto Alegre

³⁶⁵ <http://www.agrorede.org.br/ceca/edgar/Comps/COMPG.hatm>

³⁶⁶ **Jornal A Plebe**. Ano III. Edição n.º. 41. São Paulo, 30 de Outubro de 1919.

habeas corpus, foi remetido à Santos, interrogado, torturado e, posteriormente, posto a bordo de um navio que o levou até São Francisco: “*José Righetti foi posto em liberdade... no sul: Sabe-se agora que a polícia embarcou Righetti para a cidade de São Francisco do Sul, em Santa Catarina, de onde acaba de escrever*”.³⁶⁷

Além de Righetti, outro militante, Ricardo Benassi, também recebeu o mesmo tratamento por parte da polícia paulista. Após passar algum tempo exilado em São Francisco, Righetti e Benassi foram transferidos para o Rio Grande do Sul: “*José Righetti encontra-se no sul, se onde nos escreveu (...) Ricardo Benassi também se encontra no mesmo estado, para onde foi mandado como Righetti e Pimenta, pela polícia de Santos*”.³⁶⁸

“Numa carta que *José Righetti* enviou à sua mãe de São Francisco, relata as torturas que sofreu nas prisões santistas, onde após vários dias de martírio foi posto na solitária, completamente nu e durante cinco dias sem comer nem beber, sendo apenas sustentado pela febre latente. *José Righetti* diz que está tuberculoso, devido ao tratamento bárbaro que sofrera dos mantenedores da ordem. Continuem senhores da situação; estas e outras vão para o livro de “haveres” que será aberto no dia do ajuste de contar... Não se queixem, então!”.³⁶⁹

É preciso destacar a importância da imprensa operária enquanto elemento disseminador de informações e idéias e, neste sentido, o papel fundamental do *A Plebe* e de outros jornais operários para a organização e luta do operariado brasileiro. Sua circulação pelas diferentes regiões do país possibilitou o acesso de trabalhadores de todas as categorias e lugares a informações que podem ter auxiliado na construção de noções de classe e pertencimento. Ou, no mínimo, permitiu que as lutas travadas por seus iguais nos mais longínquos confins fossem conhecidas e, desse modo, honrassem seus agentes:

³⁶⁷ **Jornal A Plebe**. Ano IV. Edição n.º 49. São Paulo, 29 de Janeiro de 1920.

³⁶⁸ **Jornal A Plebe**. Ano IV. Edição n.º 51. São Paulo, 07 de Fevereiro de 1920.

³⁶⁹ **Jornal O Grito Operário**. Ano I. Edição n.º 1. São Paulo, 07 de Dezembro de 1919.

“Avisamos aos companheiros e simpatizantes que, nos Estados do Sul, assinam o nosso jornal, que o nosso companheiro Evaristo Ferreira de Souza foi visitá-los, levando-lhes os seus recibos. Pedimos para o nosso companheiro todas as facilidades possíveis na sua árdua tarefa, pois necessitamos em absoluto da boa vontade dos amigos para levarmos avante a nossa missão de divulgadores da idéia e das reivindicações proletárias. Outrossim, como uma viagem dessas é muito dispendiosa, pedimos aos amigos para serem possivelmente solícitos em atendê-lo, para que o seu regresso possa ser o mais breve possível”.³⁷⁰

Parece bastante plausível a idéia de uma intensa circulação de idéias e militantes libertários entre Três Barras e outras regiões do país onde a organização e mobilização do movimento operário estavam em grau mais avançado. Curitiba, por exemplo, foi um entreposto entre a vaga operária do eixo RJ-SP (no contexto 1917-1919), e os estados do sul. A influência do movimento paulista sobre as lideranças do movimento no Paraná e em Santa Catarina não pode ser desprezada. Neste cenário, os ferroviários surgiram como uma categoria cujas especificidades colaboraram para a circulação de grande quantidade de informações e notícias. Além das idéias, os próprios militantes estiveram em circulação pela região sul do Brasil. Na maioria das vezes em função da necessidade de fuga à repressão ou por conta desta (como o grande número de militantes preso na cadeia de São Francisco do Sul), o que obviamente não impediu seu contato com as lutas e reivindicações dos operários na região sul do país. Dentro deste contexto, como demonstram os fragmentos de jornais operários empregados na construção deste texto são exemplos disto, a imprensa operária teve papel fundamental enquanto instrumento de informação e vinculação entre militantes e movimentos geograficamente afastados.³⁷¹

³⁷⁰ **Jornal A Plebe**. São Paulo, 15 de Outubro de 1919, op. cit.

³⁷¹ É importante mencionar que, além desta circulação de lideranças mais famosas, os próprios trabalhadores da *Lumber* eram migrantes e imigrantes (portugueses, espanhóis, alemães, italianos, poloneses,...) que poderiam possuir experiências anteriores de organização e luta operária.

Tentou-se reconstruir as relações desenvolvidas pelos trabalhadores da *Lumber* em suas tramas e descaminhos. Houve grande dificuldade em conseguir ouvir a voz dessas pessoas, ou mesmo os ecos de seus clamores. Mesmo assim, de certa forma, foi possível fazer com que a sua existência fosse novamente tomada de significados, seguindo-os até a esquina do seu sobreviver, onde existiram em sua contradição, seu conflito, no seu viver. Ali foram não apenas números congelados em papéis amarelados, mas seres que viram o amanhecer e sentiram a luz do sol, amaram e foram amados e que agora jazem, não apenas sob os sete palmos que não lhes foram negados, mas também na memória daqueles que nos precederam.

É preciso que ao menos se tente vislumbrar as ações desencadeadas por aqueles que estiveram aqui antes de nós e testemunharam o amanhecer de muitos dias – como hoje o fazemos – para que sua existência e importância não sejam esquecidas entre nós com o passar do tempo.

Reflexões Finais

Costumeiramente, as conclusões de um trabalho remetem aos pontos relevantes apontados pela pesquisa e que mereceram destaque durante a redação do texto final. Não é diferente com este texto acerca dos trabalhadores da *Lumber*. No entanto, não vejo como relevantes apenas alguns dos resultados alcançados por este trabalho. De fato, parece-me que a grande conquista dessa pesquisa consistiu na possibilidade de trazer a tona fontes até então desconhecidas pela maioria dos pesquisadores e, jamais utilizadas. Ainda assim, o emprego destas fontes neste trabalho, passou por um conjunto de escolhas do autor e, dessa forma, foram interpretadas conforme “seu capricho, sua ilusão, sua miopia”, afinal a história é a sempre imperfeita e incompleta reconstrução do passado. Porém, a popularização destas fontes e, principalmente, sua utilização por outros pesquisadores, implicará no surgimento de debates e reflexões que serão fundamentais na tentativa de contar a história dos homens e mulheres pobres da região do planalto catarinense.

Mesmo ciente da limitação das leituras feitas destas fontes, podemos elencar alguns importantes resultados desta pesquisa.

Os trabalhadores da *Lumber* – imigrantes europeus de diferentes nacionalidades, e caboclos da região do planalto – habitavam um modelo de moradia bastante específico, os “acampamentos”, cuja existência era até então ignorada. Esses locais eram organizados pela própria companhia e tinham como principal característica sua mobilidade, ou seja, acompanhavam – com as casas carregadas sobre trens – o avanço das frentes de extração da madeira. Os moradores dos acampamentos, trabalhadores, suas famílias e comerciantes, acompanhavam esta movimentação e compunham uma intensa e rica sociabilidade ligada a este modelo de habitação. Por outro lado, o fato dos trabalhadores,

especialmente aqueles com menor grau de especialização, habitar casas da companhia, os colocava em uma relação de dominação.

Além dos acampamentos, os “bairros rurais” foram os responsáveis pela moradia de parte dos trabalhadores da *Lumber* e, de maneira geral, da população pobre da região do planalto norte de Santa Catarina. Nestes espaços, os elementos integradores não estavam ligados à proximidade entre os vizinhos, mas, a elementos ligados à sua vida social e cultural, como as práticas de auxílio mútuo, como o *pixirum*, e às atividades lúdico-religiosas.

Os trabalhadores, tendo como morada ambientes com intensa sociabilidade e interação (apesar da insistência de alguns pesquisadores em reiterar um suposto isolamento de algumas regiões do planalto catarinense), desenvolveram e cultivaram concepções, costumes e práticas bastante específicas que marcaram seu cotidiano. Beber, andar armado, ir à bodega, ao baile e eventualmente entrar em confronto físico, eram práticas costumeiras entre os habitantes do planalto e traziam inerentes um conjunto de normas que lhes fornecia uma lógica e racionalidade interna.

Muitos desses costumes arraigados àquela sociedade, eram tidos pelo planaltino como justos e legítimos, “direitos adquiridos” (como no caso específico da posse de armas), os quais se contrapunham aos interesses da companhia *Lumber* e passaram a ser cerceados. Dessa forma, novas concepções foram infligidas aos trabalhadores, com padrões de comportamento idealizados pelas classes dominantes, entretanto, seus costumes sobreviveram mesmo em conflito com a nova disciplina industrial que vinha sendo implantada na região. Aquelas pessoas resistiram, de certa maneira com sucesso, à transformação do seu modo de vida e à imposição de novos costumes.

Alguns desses novos costumes, representados ou impostos por órgãos de assistência da companhia, encontraram aceitação entre os trabalhadores. A companhia niti-

damente intentou a construção de laços de pertencimento para com os trabalhadores. Nesse sentido, as comemorações pelo dia da independência norte-americana em pelo menos três oportunidades (1911, 1912 e 1913); a formação de um time de futebol da empresa (com participação ativa dos operários e grande receptividade entre a população local); o acesso dos trabalhadores e seus familiares a uma estrutura invejável oferecida pela companhia, com hospital, farmácia e, principalmente, com um cine-teatro, foram elementos eficazmente empregados na construção e manutenção de vínculos de proximidade. Tais elementos influenciaram positivamente a construção de um espírito de corpo, uma espécie de *sentimento de pertencimento* dos trabalhadores em relação à *Lumber*.

A companhia, por sua vez, soube utilizar este “sentimento”. Se por um lado o trabalhador gozava de certas “vantagens” que lhes eram oferecidas pela empresa, havia, em contrapartida, ocasiões em que precisavam “retribuir” estes benefícios. Neste sentido, é possível destacar os momentos em que os trabalhadores tornavam-se testemunhas de acidentes de trabalho em processos criminais. Seus depoimentos tendiam a corroborar as afirmações do patrão, desonerando a companhia do pagamento de indenizações e instituindo uma espécie de “campo de forças”, onde trabalhadores e empresa estabeleceram certo equilíbrio.

Os acidentes de trabalho compunham um cenário de sofrimento e exploração para os trabalhadores da *Lumber*. O caso de José Kasubeck foi tomado como exemplar e intimamente analisado, possibilitando a reconstrução de parte do processo instituído pela companhia e das estratégias que visavam dirimir positivamente as contendas judiciais travadas com operários acidentados. Este processo contava com etapas, era composto por “peças” que atuavam em favor da *Lumber* e em detrimento dos interesses dos trabalhadores.

Além da conduta dos operários enquanto testemunhas de acidentes de trabalho de seus colegas, foi esmiuçada a atuação do patrão (o Encarregado pelos Acidentes de Trabalho), cargo ocupado por diferentes homens ao longo dos anos, mas que mantinha um padrão de ação, que consistia em “moldar” as causas dos acidentes aos interesses da empresa, ou seja, diminuindo a importância das causas do acidente e supervalorizando as “falhas” no procedimento dos operários acidentados.

Seguindo os procedimentos pré-estabelecidos, o delegado ou subdelegado instituiu o inquérito policial e executava as devidas diligências, pois a ele cabia a primeira versão do caso. Invariavelmente, a atuação desta autoridade beneficiava a companhia, inquirindo inadequadamente as testemunhas, conduzindo de maneira imprópria o inquérito ou manipulando os fatos, o que corrobora a afirmativa de que durante a Primeira República a repressão e as facilidades oferecidas pela polícia estavam disponíveis ao patronato e eram diretamente proporcionais ao grau de capitalização de cada empresa.

Além das testemunhas, do encarregado pelos acidentes de trabalho e da atuação policial, a análise dos casos de acidente de trabalho demonstrou a participação de uma autoridade de maior representatividade dentro daquele contexto. O médico chefe da companhia tinha papel proeminente dentro do processo de resolução favorável de acidentes de trabalho. As alegações da companhia eram sustentadas por suas declarações, exames e atestados, os quais tinham influência e legitimidade suficientes para encerrar os processos em favor da companhia. O surpreendente é que Oswaldo de Oliveira exercia concomitantemente o cargo de médico da *Lumber* e era nomeado o perito médico dos processos criminais, o que facilitava suas ações em favor da empresa. No entanto, Oswaldo tinha mais um trunfo, era figura política destacada na região, tendo sido intendente de Três Barras já em 1916, quando da assinatura do acordo de limites entre Paraná

e Santa Catarina. Também ocupou o cargo de deputado estadual (1919-1921 e 1925-1927) e mais tarde de prefeito de Canoinhas.

Os acidentes de trabalho, a condução dada pela empresa aos processos criminais e a atuação do médico da empresa, proporcionaram aos trabalhadores condições absolutamente adversas de subsistência, contrapondo identidades e interesses antagônicos, auxiliando na formação de uma consciência, dos interesses e limites de seu grupo.

Isso pode ser ratificado pela deflagração de movimentos grevistas na *Lumber* por parte de seus operários no ano de 1919. No primeiro deles, deflagrado em março daquele ano, os trabalhadores exigiram a saída de Oswaldo de Oliveira dos cargos de médico da *Lumber* e da chefia política do distrito de Três Barras. A frequência dos acidentes e a atuação do médico e líder político em favor da companhia, em detrimento dos interesses dos trabalhadores, foram motivações essenciais. Com o apoio do staff da empresa e de outras lideranças de Canoinhas, os trabalhadores foram desmobilizados e a greve encerrada. Tal apoio dos diretores da companhia comprova o papel proeminente que Oswaldo de Oliveira tinha para com os interesses da *Lumber*.

Dois meses mais tarde, (no período entre 31 de maio e 07 de junho) nova greve foi iniciada na empresa. Desta feita, as reivindicações dos operários estavam ligadas às péssimas condições de trabalho, ao número elevado de acidentes e às jornadas de até dez horas diárias de trabalho. Certamente a constância no resultado das causas judiciais entre trabalhadores e companhia também influenciaram na deflagração do movimento de maio/junho de 1919.

Neste contexto, verificou-se a existência de uma Liga Operária em Três Barras, a qual foi perseguida pela companhia e pela polícia, com a repressão de seus membros e toda sorte de violências. Apesar do fechamento da Liga após a greve de março/1919, dois meses depois, no movimento de maio/junho, a Liga voltou ao seu funcionamento,

sendo novamente fechada com a desmobilização e repressão aos trabalhadores. Além deles, outros representantes do movimento foram presos e perseguidos, como o advogado e ex-prefeito de Três Barras, Dídio Augusto e o fazendeiro Francisco dos Santos Sobrinho, com quem a companhia mantinha disputa judicial, o qual foi obrigado – sob seqüestro – a abandonar a causa contra a *Lumber*, inclusive com a falsificação de documentos, procedimento que contou com a participação de Oswaldo de Oliveira.

Com referência às greves deflagradas na companhia, é preciso sublinhar a importância do jornal *A Plebe* para a sua reconstrução e, muito mais relevante, sua influência sobre os trabalhadores e sua organização, funcionando como instrumento de informação e mobilização operária. Também por meio desta fonte foi possível analisar a atuação da polícia nos períodos de greve na *Lumber* e, assim como no caso dos processos judiciais por acidente no trabalho, percebeu-se que nas suas necessidades repressivas – apesar de contar com um corpo de segurança privado – a companhia tinha fácil acesso aos “serviços” oferecidos pela polícia.

Além de contar com o apoio irrestrito da polícia catarinense, a companhia contava com um grupo de seguranças particulares que era responsável pela disciplina, repressão e, de modo geral, pelo controle de toda a estrutura da empresa, tendo sido empregado em diferentes funções ao longo dos anos.

Mais do que surpreendente, foi a localização do processo crime referente ao assassinato do Tenente Câmara Junior, então delegado de polícia de Canoinhas, um verdadeiro “achado”. Este crime também revelou o poder de ação da companhia naquela região, com o envolvimento de seus homens na eliminação de uma autoridade estadual. Se por um lado o crime teve motivações pessoais (entre Theófilo Becker e Câmara), há a hipótese da companhia ter determinado o crime como forma de eliminação do “novo”

delegado e tentativa de preencher o cargo – novamente – com alguém alinhado aos seus interesses, especialmente no que se refere (mais uma vez) às ações trabalhistas.

Além da organização e repressão aos trabalhadores, foi bastante relevante o levantamento (mais uma vez por meio de A Plebe) da intensa circulação de militantes ligados ao movimento operário do eixo Rio - São Paulo por todo o sul do Brasil, o que afasta definitivamente a noção (absolutamente arbitrária) de um suposto isolamento da região do planalto catarinense das demais regiões do estado e do país. Como foi verificado, havia um contato estreito entre lideranças e ideais presentes às organizações e mobilizações operárias do eixo RJ-SP e os movimentos localizados no sul do Brasil.

Apesar desses proeminentes resultados, alguns problemas e discussões que emergiram da pesquisa não puderam ser resolvidos ou mesmo contemplados de maneira mais específica. Desse modo, tais questões tornam-se possíveis eixos de investigação e análise à seqüência da pesquisa ou para outros pesquisadores que porventura possam estar interessados nestas questões.

Um deles refere-se à tensa relação entre o poder estadual e a *Lumber* neste período. A substituição do então delegado Theófilo Becker (aliado dos interesses da companhia), pelo tenente Câmara Junior, resultou numa crise entre a empresa e o poder estadual. As motivações que levaram a esta substituição não puderam ser verificadas, no entanto, o recém nomeado tenente Câmara, estava fora das esferas de influência das redes locais de poder, tecidas e sustentadas pela *Lumber*. Dessa forma, o assassinato demonstra a não aceitação por parte da companhia de qualquer interferência externa aos seus interesses, mesmo que advindos do governo catarinense. Aliada a esta questão, também verificou-se a emergência de tensões entre o poder local e a empresa, com uma divisão entre facções que, apoiavam ou contestavam as ações da companhia, a primeira, certamente, influenciada pelo amplo poder econômico da empresa na região.

Com relação especificamente aos trabalhadores, um olhar acerca de suas experiências anteriores à participação nos quadros da companhia mostra-se fundamental. Segui-los trará novas evidências, alguns podem ter trazido na bagagem durante a travessia do Atlântico (apesar da maioria dos imigrantes europeus que chegaram ao Brasil serem de origem rural e pouco ligada à vida industrial de seus países de origem) experiências e informações importantes aos momentos de organização e luta enquanto operários da *Lumber*; muitos tinham provável ligação com movimentos e operários de outras regiões do país, especialmente por pertencerem ou terem contato com uma categoria bastante peculiar quando se pensa em organização e mobilização operária - os ferroviários. Como resultado de seu trabalho, o contato com outras regiões, pessoas e idéias, certamente influenciou positivamente na construção de noções de solidariedade e organização, influenciando, inclusive, aqueles operários da companhia com funções ligadas ao processamento da madeira. De qualquer modo, são “novos” problemas que emergem e precisarão ser mais bem explorados.

Finalmente, gostaria de concluir estas reflexões finais e a dissertação com uma ponderação acerca da importância e das angústias do historiador e de seu papel proeminente de lembrar às pessoas – especialmente àquelas que se encontram nas classes subalternas da sociedade – que aquilo que elas vivem no momento presente é o resultado das ações e lembranças do seu passado. Por isso, a importância do trabalho de reconstrução de uma história em que *os de baixo* – contra a atuação das classes dominantes – foram agentes de suas próprias vidas, lutando e resistindo por aquilo que consideravam justo, reside na possibilidade de transformar a concepção que eles têm de sua própria história, a qual – infelizmente e não por acaso – parece confirmar um suposto caráter inerente da exploração e da miséria.

Fontes

Audiovisuais

- 1) - **Filme-documentário** produzido sob encomenda da *Lumber* (1911). Cópia cedida pelo LAPIS (Laboratório de Pesquisa em Imagem e Som) da UFSC.

Orais

Entrevistas:

- 1) - **Leopoldo Padilha**, ex-operário da companhia *Lumber*, com 96 anos, realizada em Três Barras, no dia 03 de Setembro de 2005.
- 2) **Manoel Jungles**, antigo trabalhador da *Lumber*, realizada em Canoinhas em 08 de Julho de 2000, pelo professor Paulo Pinheiro Machado.

Documentais

Arquivo Histórico Municipal de Canoinhas (AHMC).

- 1) - **Processo Crime por Homicídio do Tenente Francisco Arruda Câmara Junior.**

Réu: **Theófilo Becker e Outros.** Canoinhas, 1920, AHMC,

- 2) - **Processo Crime por Homicídio de Francisco Jungles.** Réu: *Pedro Jungles.* Canoinhas, 1922.

- 3) - **Processo Crime Por Agressão a Autoridade Policial.** Réu: *Lourival Ribas.* Canoinhas, 1923. AHMC

- 4) - **Processo Crime por Homicídio de Alfredo Gonçalves de Lima.** Réus: *José Batista de Lima, Antonio Batista de Limas e Leonardo de Lima Sobrinho,* 1924. AHMC.

- 5) - **Processo Crime por Homicídio de Francisco Galeski.** Réu: *Antonio Zabodowski.* Canoinhas, 1924. AHMC.

- 6) - **Processo Crime por Homicídio de Pedro Alves e Marcolino de Lima.** Réus: *João Correa dos Santos e João Correa dos Santos Sobrinho.* Canoinhas, 1928. AHMC.

7) - **Processo Crime por Homicídio** de *Laudelino Chaves*. Réu: *Estanislau Ribas*. Canoinhas, 1930. AHMC.

8) - **Processo Crime por Ofensa Física**. Réu: *Manoel Athanagildo de Souza*; Vítima: *Veríssimo Bueno da Rocha*. Canoinhas, 1931.

Arquivo do Fórum de Justiça de Canoinhas (AFJC).

1) - **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Manoel Francisco Gaspar*. Três Barras, 14 de Maio de 1919.

2) - **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Miguel Pitak*. Três Barras, 30 de Julho de 1919.

3) - **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Antonio Korkewich*. Três Barras, 09 de Novembro de 1920.

4) - **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Ludovico Rosalinski*. Três Barras, 10 de Novembro de 1920.

5) - **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Simão Lubaczeski*. Três Barras, 30 de Março de 1922.

6) - **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Odorico Bueno*. Três Barras, 18 de Abril de 1922.

7) - **Processo Crime por Acidente no Trabalho**. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Vítima: *Bernardo Antonio Nevado*. Três Barras, 11 de Julho de 1922.

8) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Francisco Mayeski.* Três Barras, 13 de Dezembro de 1923.

9) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Hugh W. Kennedy.* Três Barras, 16 de Julho de 1924.

10) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *João Souza.* Três Barras, 07 de Agosto de 1924.

11) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *João Teixeira.* Três Barras, 1º de Setembro de 1924.

12) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Afonso Augusto.* Três Barras, 1º de Setembro de 1924.

13) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Velazo Calisto.* Três Barras, 29 de Outubro de 1924.

14) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Francisco Lourenço Garcia.* Três Barras, 16 de Abril de 1925.

15) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Jacob Vitasca.* Três Barras, 02 de Julho de 1925.

16) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Pedro Marchal.* Três Barras, 09 de Julho de 1925.

17) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Stefano Novacoski.* Três Barras, 29 de Julho de 1925.

18) – Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Estanislau Lascosky.* Três Barras, 29 de Janeiro de 1927.

19) – Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Antonio Anacleto.* Três Barras, 31 de Março de 1927.

20) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *José Kasubeck.* Canoinhas, 11 de Junho de 1927.

21) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Manoel Candido.* Três Barras, 1º de Setembro de 1927.

22) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Miguel Guergond.* Três Barras, 1º de Setembro de 1927.

23) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Vicente Kianka.* Três Barras, 20 de Setembro de 1927.

24) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *João Lada.* Três Barras, 08 de Junho de 1928.

25) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Gregório Okulski.* Três Barras, 21 de Novembro de 1928.

26) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Theodolino de França.* Três Barras, 15 de Dezembro de 1928.

27) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Januário Alvarenga.* Três Barras, 08 de Maio de 1929.

28) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Thomaz Yuck.* Três Barras, 16 de Dezembro de 1929.

29) - Processo Crime por Acidente no Trabalho. Patrão: *Southern Brazil Lumber and Colonization Company.* Vítima: *Leopoldo Padilha.* Três Barras, 10 de Março de 1937.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Florianópolis (IBGE)

- 1) – Censo Demográfico de 1920
- 2) – Censo Demográfico de 1940

Departamento do Arquivo Público do Estado do Paraná – Curitiba (DEAP)

- 1) - Registros da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública.
- 2) - Relatórios das Colônias do Paraná
- 3) - Listas de Entrada de Imigrantes

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC)

Relatórios Mensais da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*, 1917.

Arquivo da Polícia Militar de Santa Catarina (APMSC)

BCG's - Boletins do Comando Geral, 1919/1920.

Campo de Instrução Marechal Hermes (CIMH) – Três Barras

- 1) - Livros de Funcionários da *Lumber*

Jornais

Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina (BPESC)

- 1) - O Democrata - Canoinhas
- 2) - O Imparcial - Canoinhas
- 3) - Jornal do Povo - Canoinhas
- 4) - O Avante - Canoinhas
- 5) - O Timoneiro do Norte - Canoinhas
- 6) - Jornal do Trabalho – Curitibaanos
- 7) - Jornal O Comércio – Porto União

Biblioteca Pública do Estado do Paraná

- 1) - O Diário da Tarde - Curitiba
- 2) - A Gazeta do Povo - Curitiba
- 3) - O Rionegrense - Rio Negro

Arquivo Edgard Leuenroth, IFCH-UNICAMP.

- 1) - Jornal A Plebe - São Paulo
- 2) - Jornal O Grito Operário - São Paulo

Bibliografia Consultada

AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na primeira república**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **A Campanha do Contestado**. 2ª edição revisada, Florianópolis: Lunardelli, 1979.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Tarcísio Motta de. **“Nós não tem direito”: Costume e Direito a Terra no Contestado (1912-1916)**. Niterói. Dissertação (Mestrado em História). UFF. Niterói, 2002.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**. Rio de Janeiro, Graal, 1983.

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo de. **A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DIACON, Todd A. **Milenarian vision, capitalist reality. Brazil's Contestado rebellion, 1912-1916**. Durham: Duke University Press, 1991.

DUARTE, Adriano Luiz. **Cidadania e exclusão: Brasil, 1937 – 1945**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

FERREIRA, Oliveira S. **Os quarenta e cinco cavaleiros húngaros: uma leitura dos cadernos de Antonio Gramsci**. Brasília, Editora Universidade de Brasília; São Paulo, Hucitec, 1986.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GENOVESE, Eugene D. **A Terra Prometida. O mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **Burguesia e trabalho. Política e legislação social no Brasil 1917 – 1937**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

GRUPPI, Luciano. **Conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978.

HARDMANN, Francisco Foot. **Nem pátria, nem patrão! Memória operária, cultura e literatura no Brasil**. 3. Ed.rev. e ampl. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.

HOBBSBAWM, Eric & RANGER (Orgs.) Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOBBSBAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KIRK, Neville. Cultura: Costume, comercialização e classe. In: BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. (orgs.) **Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

LOPES, José Sérgio Leite. **A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés**. São Paulo/Brasília: Marco Zero/Ed. UnB, 1998.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado: a formação das chefias caboclas (1912-1916)**. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2004.

MELLO E SOUZA, Antônio Cândido. **Os Parceiros do Rio Bonito**: estudos sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. São Paulo: Duas Cidades, 2001.

PIAZZA, Walter Fernando (org.). **Dicionário Político Catarinense**. Edição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 1985.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil, 1889-1930**. Documentos. Volume II: Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. São Paulo. Editora Brasiliense, 1981.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. **Messianismo e Conflito Social (a guerra sertaneja do Contestado: 1912 – 1916)**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1977.

SERPA, Élio Cantalício. **Igreja e poder em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

SILVA, Fernando Teixeira da. **Operários sem patrões**. Os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

_____. **Valentia e cultura do trabalho na estiva de Santos**. In: BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. (orgs.) **Culturas de classe**: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional (1889-1930). In: **História Geral da Civilização Brasileira – 8 – III – O Brasil Republicano – 1 Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

SINZIG, Pedro. **Frei Rogério Neuhauss**. Petrópolis: Vozes, 1939.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

_____. **Costumes em Comum**. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. I, II e III. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Tradicón, revuelta y consciencia de clase: Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial**. Barcelona: Editorial Critica. 2. Ed. 1984.

TOKARSKI, Fernando. **Cronografia do Contestado**: apontamentos históricos da região do Contestado e do sul do Paraná. Florianópolis: IOESC, 2002.

VARGAS, João Tristan. **O trabalho na ordem liberal: O movimento operário e a construção do Estado na Primeira República**. Campinas, SP: UNICAMP/CMU, 2004.

WACHOWICZ, Ruy Chistovam. **História do Paraná**. Curitiba: Editora dos Professores, 1967.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e literatura**. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1979.